



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°025

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 505 - Meireles - Fortaleza-CE - Cep: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, Bairro Monte Castelo, CEP: 60326-380, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, I e II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo e decréscimo de serviços contratuais**, sem alteração do objeto (CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO), e sem repercussão financeira (CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS), do Contrato nº08/2012, conforme os termos constantes na planilha em anexo, bem como conforme o art.57, §1º, I e II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do Valor Global; X - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do Extrato de Contrato no D.O., que se deu em 24.04.12 até 19.04.13, conforme estabelecido no Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Valmir Mendes de Oliveira, representante legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA..

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: Empresa **MARIA MADALENA SILVA LIMA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para a implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos, objeto do Convênio SICONV N°756583/2011-SDH/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses e/ou até o término do período de garantia dos equipamentos, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$42.890,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais) pagos em uma só vez até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100013.14.422.024.19622.2200000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Maria Madalena Silva Lima, representante legal da Contratada.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2013.

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANGELA MARCIA FERNANDES ARAUJO**, matrícula 547209-12, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 08 de Janeiro de 2013. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°12/2013

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. **CESSIONÁRIO: GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79, neste ato representado por seu Coordenador de Políticas Públicas de Juventude, o Sr. Ismênio Bezerra. OBJETO: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) Iphone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012265009611562, SERIAL: 870210Q03NR.** VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 21 de Janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e ISMÊNIO BEZERRA, Coordenador de Políticas Públicas de Juventude.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°14/2013

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por sua Secretária Executiva, a Sra. Denise Sá Vieira Carrá. **CESSIONÁRIO: EMPRESA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE EXPORTAÇÃO DO PECÉM - EMAZP**, com sede na Esplanada do Pecém, S/N, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº13.006.170/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Eduardo Santos de Alcântara Macêdo. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO BRASIL E 01 (UMA) BANDEIRA DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 24 de Janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, Secretária Executiva da Casa Civil e EDUARDO SANTOS DE ALCÂNTARA MACÊDO, Diretor Presidente da Empresa Administrativa da Zona de Exportação do Pecém.

Thereza Moreira Martins
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº16/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405185-1-7 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 29 de janeiro de 2013, a cidade de Acaraú-Ce, para participar de audiência no Processo no Fórum da Comarca da mesma cidade, relativa ao Processo nº5628-58.2011.8.06.0028/0, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº010/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro e Fevereiro de 2013 referente ao aumento do valor do auxílio transporte. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2013, 31 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.021-1-6	GIOVANA DE SOUZA ALMEIDA	6,60	JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013
700.027-1-X	ALINE MARIA BALDEZ CUSTÓDIO	6,60	JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013
700.028-1-7	RENATA PEREIRA ALVES	6,60	JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	6,60	JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	6,60	JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº010/2013 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no

período de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	ADINS	Débora de Oliveira Melo	Economia
02	CAGES	Nelson Rubens de Castro Sampaio	Administração
03	ASJUR	Raonya Oliveira Barreto	Direito
04	CAGES	Simone Barbosa Ramos	Ciências Contábeis
05	CAEST	Vicente Ferrer Leitão Neto	Ciências Contábeis

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2013, 23 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,55	20	211,00
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,55	20	211,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,55	20	211,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,55	20	211,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,55	20	211,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,55	20	211,00
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,55	20	211,00
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	10,55	20	211,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,55	20	211,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,55	20	211,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,55	20	211,00
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	10,55	20	211,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,55	20	211,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº014/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2013, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	70
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	70
AMADEU FURTADO CALDAS	ORIENTADOR	169729-1-6	A	70
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	70
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	70
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	70
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	70
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	70
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	169741-1-0	A	70
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	35
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	70
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	70
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	70
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	70

*** **

PORTARIA Nº015/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169731-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de CRUZ, MORRINHOS, MARCO, BELA CRUZ e JIJOCA, no período de 23 a 25/01/2013 a fim de orientar os cursistas sobre o Projeto de Mobilização e recolher o material do PPP, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº013/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº12133001-0, RESOLVE **designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, com a finalidade de proceder verificação prévia No Centro de Formação Tecnológica Presidente Kennedy, localizado na Av. Coronel José Nunes, 1145 – João XXIII – Limoeiro do Norte - Ceará, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico:

Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 15/01/2013

Identificador: 85

Relação de Pareceres: 0387/2012, 1302/2012, 2330/2012, 2335/2012, 2336/2012, 2337/2012, 2338/2012, 2339/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0387/2012	12058350-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio João Barbosa Lima, em Itaíçaba, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012.
1302/2012	12132719-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Básica Mundo da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012, cuja prorrogação foi concedida pela Resolução nº440/2012, até 31.12.2012.
2330/2012	12303990-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional Wilkson Lima, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2011 até 31.12.2015, autoriza o exercício de direção em favor de Berenice Rodrigues de Lima, a partir de 2011 até 31.12.2013, e homologa o regimento escolar.
2335/2012	12657893-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Prorroga o credenciamento/recredenciamento das escolas municipais situadas em Cascavel, a autorização para o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental e o reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental, até 31.12.2013.
2336/2012	12797167-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Júlia de Fátima Santos da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2337/2012	12797157-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Waleria Giovanna da Silva Botelho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2338/2012	12797155-6	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nicole Equésia Cosmo da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
2339/2012	12797179-3	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Willian Nogueira de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 8

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 15/01/2013

Identificador: 86

Relação de Pareceres: 0001/2013, 0003/2013, 0004/2013, 0014/2013, 0015/2013, 0016/2013, 0020/2013, 0021/2013, 0022/2013, 0023/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0001/2013	12797188-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Cavalcanti Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0003/2013	12797227-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Humberto Borges Araújo Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0004/2013	12797235-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gessika Maria Alves Soriano a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0014/2013	12797195-5	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafael Pereira Maciel a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0015/2013	12797199-8	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jesus Ian Rodrigues Coelho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0016/2013	12797203-0	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Tiago Felipe Araújo de Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0020/2013	12797207-2	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Taciana Moita Muniz a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes do curso de ensino médio à conclusão.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0021/2013	12797193-9	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carlos Eduardo Dias Mendes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0022/2013	12797205-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jan Sousa de Oliveira Severo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0023/2013	12797194-7	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rayanna Reboças de Medeiros a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 10

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2008; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **COPY VIP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.330.861/0001-15; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2400 - Edson Queiroz, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do Contrato Original, Processo SPU nº13001468-0; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Original, por mais 04 (quatro) meses, com vigência até 31 de maio de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e Maurício Lima de Carvalho Rocha - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2012; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: Empresa **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV**, inscrito no CNPJ sob o nº09.444.761/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 2181 - sala 06 - Jacarecanga, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº12067480-7; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Original**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Motoristas, observado a Planilha Padrão elaborada pela SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$44.607,27 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2013; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandre Pereira Silva - Presidente do CEDE e Jovana Santos do Nascimento - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

CORRIGENDA PROCESSO Nº12622819-1

No Diário Oficial Série 3 Ano V Nº008, que circulou em 11 de janeiro de 2013, com a publicação do extrato de Dispensa de Licitação nº10/2012 - CONPAM/ETICE. **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28162.22.33903900.00.0.20. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28162.01.33913900.00.0.20. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Diêgo Lima de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº286/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elisabete Ma. Cruz Romão	DNS-2	000639-1-6	III	03.12.2012	Potiretama	1/2	77,10	-	38,55
Carlos Magno F. Campelo	Fiscal Ambiental	000650-1-3	IV	03.12.2012	Potiretama	1/2	64,83	-	32,42
Débora Rocha Aguiar Veras	Fiscal Ambiental	000592-1-8	IV	03.12.2012	Potiretama	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	03 a 05.12.2012	Jaguaripe	2,5	64,83	-	162,08
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. Administração	000434-1-9	V	03 a 07.12.2012	Araripe/Assaré/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	03 a 07.12.2012	Araripe/Assaré/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
João Amais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	03 a 07.12.2012	Icó/Cariús/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	03 a 07.12.2012	Icó/Cariús/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	03 a 07.12.2012	Tauá/Crateús/Iguatu	4,5	61,33	5%	289,78
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	03 a 07.12.2012	Camocim	4,5	61,33	-	275,99
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	03 a 07.12.2012	Camocim	4,5	61,33	-	275,99
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	03 a 07.12.2012	Acopiara/Cedro/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	03 a 07.12.2012	Acopiara/Cedro/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	03 a 07.12.2012	Acopiara/Cedro/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	04.12.2012	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	04.12.2012	Senador Sá	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	04 a 05.12.2012	Iguatu/Várzea Alegre	1,5	64,83	5%	102,11
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04 a 05.12.2012	Iguatu/Várzea Alegre	1,5	64,83	5%	102,11
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000032-1-2	V	04 a 07.12.2012	São Benedito/Ipu/Sobral	3,5	61,33	20%	257,99

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2013, 03 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700061-1-1	Luzemary dos Santos Braga	RS18,00	fevereiro/2013
700062-1-9	Marcelo Ferlla	RS18,00	fevereiro/2013
700054-1-7	Jamily Murta de Sousa Sales	RS36,00	fevereiro/2013
700066-1-8	Rayane Gadelha Melo de Lima	RS36,00	fevereiro/2013
700075-1-7	Eldiane Silva Ferreira	RS36,00	fevereiro/2013
700077-1-1	Gleiciane Nobre Rocha	RS36,00	fevereiro/2013
700078-1-9	Gutemberg Costa de Lima	RS36,00	fevereiro/2013
700080-1-7	Maria Jucinéia dos Santos Camelo	RS36,00	fevereiro/2013
700087-1-8	Vitor Alves de Lima	RS36,00	fevereiro/2013
700094-1-2	Livia Alves Dias Ribeiro	RS36,00	fevereiro/2013
700098-1-1	Érico Costa de Araújo	RS36,00	fevereiro/2013
700100-1-1	Tuan Gurgel do Amaral Oliveira	RS36,00	fevereiro/2013
700101-1-9	Mayara Setubal Oliveira	RS36,00	fevereiro/2013
700102-1-6	Jordana Sampaio Leite	RS36,00	fevereiro/2013
700081-1-4	Moneide Ribeiro Rodrigues	RS36,00	fevereiro/2013
700088-1-5	Heilane Diogo Ursulino	RS36,00	fevereiro/2013

*** **

PORTARIA Nº013/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de novembro de 2012 da portaria nº25/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2012 que concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **EVELINE PINHEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe I, referência 13, matrícula nº000578-1-9, folha 9055, lotada na Gerência de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de novembro de 2012 da portaria nº25/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2012 que concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACIANO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe I, referência 13, matrícula nº000573-1-2, folha 9055, lotada na Gerência de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de novembro de 2012 da portaria nº65/2012, datada de 14 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2012 que concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora **MAGDA MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe I, referência 13, matrícula nº000594-1-2, folha 9055, lotada na Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de novembro de 2012 da portaria nº30/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2012 que concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no percentual de 40% (quarenta por cento), o servidor **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe I, referência

13, matrícula nº000551-1-5, folha 9055, lotada na Gerência de Controle Ambiental, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 12 de novembro de 2012 da portaria nº25/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2012 que concedeu Gratificação de Risco de Vida ou Saúde no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, classe I, referência 13, matrícula nº000532-1-X, folha 9055, lotada na Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12752034-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº000551-1-5, Gestor Ambiental, com vigência a partir de 12 de novembro de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº021/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12618100-4 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** José Williams Henrique de Souza, Supervisor de Núcleo, matrícula nº000030-1-8, Rosemeire Felício Nogueira, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000023-1-3 e Maria Arinildes Chaves, Advogada, matrícula nº000078-1-1, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº06261804-0 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº027/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JANEIRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍC. Nº	TIPO	QUANT.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	44
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	44
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	44
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	44
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	44
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Técnico	169344-1-0	A	44
Tad Alves Benicio	Datilógrafo	115969-1-6	A	88
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	88

*** **

PORTARIA Nº028/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍC. Nº	TIPO	QUANT.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	36
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	36/36
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor de Núcleo	169340-1-1	A	36
José Ailton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	36/36
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	36
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	36/36
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	36
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	36
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	88

*** **

PORTARIA Nº029/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125935-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 a fim de realizar serviços de acompanhamento técnico de engenharia no Centro de Educação a Distância - CED, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$971,46 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125914-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 a fim de realizar serviços de tombamento Patrimonial de Móveis e Utensílios e equipamentos de informática no Centro de Educação a Distância - CED, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$971,46 (novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº037/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125914-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira, Estado do Ceará, no dia 14 de janeiro do ano em curso, a fim de realizar serviços de tombamento patrimonial de equipamentos pertencentes ao CENTEC, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2276/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072904844, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a **Portaria** datada de 07/01/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 18/05/009, processo nº072904844, julgado(a) legal pela Resolução nº2658/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE WILSON LIMA**, matrícula nº01061917, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de GEOGRAFO, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, nível/referência 30, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de

2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$3.714,72, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Geógrafo Nível/Referência ANS 30, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	4.432,23
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº020/95, DOE 27/03/95, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	664,83
Total	5.097,06

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2356/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126388083, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **HERMÃO MACHADO FERREIRA LIMA**, CPF 00462330400, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0067611X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 24,14%, a partir de 14/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Junho/2004 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$1.912,19 (UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2407/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073809144, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1477/2012** datado de 28/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/09/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº00743712. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2537/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127849645, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ARIWALDO SIQUEIRA DE ANDRADE**, CPF 01608614387, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00063010, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,31%, a partir de 07/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2012, cujo valor é de R\$7.124,75 (SETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0076/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052023150, RESOLVE

REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, a **Portaria** datada de 08/12/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 30/10/2008, processo nº052023150, julgado(a) legal pela Resolução nº1119/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANICE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY**, matrícula nº00027510, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 26, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,49%, no valor de R\$552,60, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Biblioteconomia, Nível/Referência ADO 26, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	698,89
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº1416/90, DOE 25/10/90, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	112,13
Total	811,02

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0081/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073809144, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF 26118408300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00743712, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,37%, a partir de 25/08/2007, conforme laudo médico nº2007/017946 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2007, cujo valor é de R\$1.038,84 (UM MIL, TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Agente de Administração, Nível/Referência ADO 26, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	809,74
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº2136/2010, DOE 01/09/2011, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	156,99
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	404,82
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	80,96
Total	1.452,51

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº126/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA EDINALDA MORENO DE MELO**, matrícula nº007439.1-7, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA EDINALDA MORENO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício João de Deus, em 12/12/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2011

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº153/2011 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA**; V - ENDEREÇO: Rua São Clemente nº38 – 7º andar – Botafogo – CEP: 22.260-900, inscrita no CNPJ sob o nº08.602.745/0001-32; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima Quarta do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 05 (cinco) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/01/2013. O Termo Aditivo ao Contrato nº153/2011 poderá ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 27 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Laerte Tavares Lacerda - Diretor | Cláudio Jorge Costa do Nascimento - Diretor - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 230/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Permanente (armário TV/DVD e telefone) e Consumo (colchão D33)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 03 – Colchão D33). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120044 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.918,00 (dois mil novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 PF 3118032008 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00 PF 3110112008 na IG 752928000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco de Assis Cavalcante - Representante Legal CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rodrigo Gondim Carneiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 235/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (bobina papel, etiquetas, tintas e master)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 – Etiquetas). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120043 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR

GLOBAL: R\$398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 - PF 3118032008 e 3118042008 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 752935000. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues - Representante Legal da empresa STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 236/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (bobina papel, etiquetas, tintas e master)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 03 – Master e tinta riso). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120043 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$6.427,00 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 - PF 3118032008 e 3118042008 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 752935000. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Joel Takezo Matsunaga - Representante Legal da empresa RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 237/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (bobina papel, etiquetas, tintas e master)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 04 – Master e tinta Duplo) e (LOTE 05 – Master e tinta Ricoh). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120043 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.837,40 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade de material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 - PF 3118032008 e 3118042008 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 752935000. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Gustavo Henrique de Matos Carvalho - Representante Legal da empresa GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME.

Rodrigo Gondim Carneiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA**

ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (rações diversas)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 – Ração).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de até 30 de abril de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual para o Lote 01 será de acordo com o cronograma de entrega (Anexo A) e será entregue após o 5 (cinco) dias após NE. Para os Lotes 2 e 3 será de 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil. **VALOR GLOBAL:** R\$160.120,00 (cento e sessenta mil cento e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 3118032008 na IG 755378000. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Ubirajara Ferreira Paz - Representante Legal da empresa LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº473/2013 - CD, de 28 de janeiro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (PARTE 1 DE 2) DA 17ª SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU Nº12783498-2, aberto pela CEV/UECE, contendo o Relatório Parcial (parte 1 de 2) da 17ª Seleção

Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº18/2012–FUNECE, publicado no DOE de 19 de setembro de 2012; **RESOLVE,** ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1º - Homologar o resultado parcial (parte 1 de 2) da 17ª Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o cadastro de reserva de cada Setor de Estudos

Art.2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 19, 20, 21, 22, 23; Centro de Educação (CED) – 24, 25; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 26, 27; Centro de Humanidade (CH) – 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; Faculdade de Veterinária (FAVET) – 44, 45, 46, 47, 48; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 64, 65, 66, 68, 69, 70; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 71, 72, 73, 74, 77, 79, 82, 83, 84; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95.

Art.3º - Fica também homologado o Banco de Reserva do Interior do Estado consistindo das listagens de classificação que constam do Anexo II desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em 28 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
 PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº473/2013 – CD, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Listagens de Classificação Final por Setor de Estudos e por Unidade de Ensino

Centro de Ciências da Saúde – CCS
 SETOR DE ESTUDO - 1 - Bioestatística - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LUIZ LACERDA SOUSA CRUZ	7	94383985	1	8,83	9,93	9,20
JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	5	2001010233872	2	9,50	6,70	8,57
FRANCISCO ALIXANDRE AVILA RODRIGUES	2	99002164891	3	7,00	8,13	7,38

SETOR DE ESTUDO - 2 - Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARDENIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	17	97002468444	1	9,00	9,87	9,29
LUZY HELLEN FERNENDES ARAGAO MARTINS	16	2003002000747	2	7,00	8,40	7,47

SETOR DE ESTUDO - 3 - Enfermagem em Saúde do Adulto - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SHERIDA KARANINI PAZ DE OLIVEIRA	29	1003952364	1	8,67	8,77	8,70
JENIFA CAVALCANTE DOS SANTOS	24	2002002279344	2	8,00	9,53	8,51

SETOR DE ESTUDO - 4 - Semiologia, Semiotécnica e Processo de Cuidar - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
BEATRIZ AMORIM BELTRAO	36	2001002385880	1	8,27	8,43	8,32
MANUELA DE MENDONCA FIGUEIREDO COELHO	39	93020025343	2	8,07	8,80	8,31
VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT	44	099152	3	7,33	9,53	8,06

SETOR DE ESTUDO - 5 - Educação Física Escolar - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JAINA BEZERRA DE AGUIAR	49	94002285620	1	8,33	9,63	8,76
VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	50	96004012300	2	8,83	7,67	8,44
GENILSON CESAR SOARES BONFIM	48	09211810	3	8,50	8,33	8,44

SETOR DE ESTUDO - 6 - Atividades Rítmicas e Esportes Alternativos - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FABIO DE FREITAS MINERVINO	32	41115347	1	9,07	9,33	9.16
FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO	33	2000002414687	2	8,17	8,60	8.31

SETOR DE ESTUDO - 7 - Aspectos Bio-Fisiológicos do Movimento - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DAVI SOUSA ROCHA	54	98002055768	1	9,00	9,00	9.00
VANESSA DA SILVA LIMA	67	2003010176085	2	8,50	8,53	8.51

SETOR DE ESTUDO - 8 - Atletismo - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FLAVIO AURELIO FERNANDES SOARES	72	76267456	1	7,83	7,30	7.65
DYONNARA CYNTHIA GOMES FARIAS	71	001416404	2	7,33	6,10	6.92
CARLA RIBEIRO RAMOS	70	132560434	3	6,00	7,17	6.39
JOAO TAVARES DA CRUZ NETO	73	2002002032004	4	6,33	6,20	6.29

SETOR DE ESTUDO - 9 - Políticas de Esporte, Esportes Coletivos - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARCILIO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA	78	2002030030444	1	7,33	7,50	7.39

SETOR DE ESTUDO - 11 - Clínica Médica/Endocrinologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DANIEL BEZERRA DE CASTRO	80	2000002137861	1	9,67	9,20	9.51
ANA PAULA PIRES LAZARO DE OLIVEIRA	79	125780387	2	8,67	8,67	8.67

SETOR DE ESTUDO - 14 - Saúde Coletiva - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARCELO JOSE MONTEIRO FERREIRA	93	96002133347	1	7,80	9,10	8.23
LUCYLA OLIVEIRA PAES LANDIM SANTANA	92	20078320342	2	8,37	6,47	7.74
LEILSON LIRA DE LIMA	91	2002002153464	3	7,33	8,50	7.72
JOSE WELLINGTON RIOS VITAL	90	20081681091	4	7,83	7,27	7.64
ALVARO DIOGENES LEITE FECHINE	83	96002319416	5	8,00	6,90	7.63
RICARDO JORGE SANTOS	94	91015006453	6	6,33	9,67	7.44
FELIPE GUILHERME DE SOUZA	88	40584020	7	7,33	6,93	7.20

SETOR DE ESTUDO - 15 - Fisiologia Humana - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CELITO FERREIRA LIMA FILHO	104	98002326478	1	8,83	8,10	8.59
ALANA DE FREITAS PIRES	102	97013002247	2	8,00	9,03	8.34
RENATA PRADO VASCONCELOS	109	2004010193077	3	7,17	8,93	7.76
VICTOR MARTINS GOMES	110	2003010013275	4	6,83	9,23	7.63

SETOR DE ESTUDO - 16 - Histologia/Embriologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
PATRICIA MARCAL DA COSTA	98	96002175279	1	9,00	8,87	8.96
ROSEMAYRE SOUZA FREIRE	99	91003042646	2	6,00	6,20	6.07

SETOR DE ESTUDO - 18 - Patologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOAO PAULO AGUIAR SAMPAIO	112	94002365209	1	8,17	8,93	8.42
ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE	111	93014001306	2	8,00	8,00	8.00

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT

SETOR DE ESTUDO - 19 - Geografia Física - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
GEYZIANE LIMA DE CASTRO	116	99010392210	1	6,00	9,00	7.00

SETOR DE ESTUDO - 20 - Geografia Humana - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
EUDES ANDRE LEOPOLDO DE SOUZA	143	2002009106836	1	9,37	7,13	8,62
LARA RAFAELA GOMES	148	96002702147	2	8,50	7,80	8,27
CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANCA	140	98002223946	3	8,13	8,20	8,15
HERONILSON PINTO FREIRE	147	2002010096288	4	7,83	7,87	7,84
SHARON DARLING DE ARAUJO DIAS	151	2000002287308	5	7,60	8,33	7,84
FELIPE SILVEIRA DE MORAES PEREIRA	144	2001002391499	6	7,10	7,67	7,29

SETOR DE ESTUDO - 21 - Geografia Instrumental - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSELITO TELES GONCALVES JUNIOR	121	2001098083642	1	8,83	9,30	8,99

SETOR DE ESTUDO - 22 - Química Geral e Analítica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
KAMILLA BARRETO SILVEIRA COSTA	132	97008023096	1	7,33	8,43	7,70
FRANCISCO MARCONE LIMA	127	98024036243	2	6,00	6,00	6,00

SETOR DE ESTUDO - 23 - Ensino de Química - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CRISTIANE DUARTE ALEXANDRINO	156	93020013035	1	8,17	8,50	8,28
JOAO ERMESON MOTA FELIX	158	2001002210699	2	6,83	8,47	7,38
RICARDO RODRIGUES LUCAS	159	97002483567	3	6,07	7,30	6,48

Centro de Educação - CED

SETOR DE ESTUDO - 24- Política, Planejamento e Gestão Educacional - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	165	90002212914	1	7,00	10,00	8,00
HEULALIA CHARALO RAFANTE	164	299559671	2	7,17	9,30	7,88
HELENA DE ARAUJO FRERES	163	3096701	3	6,67	7,93	7,09
EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	162	91002092666	4	6,83	7,23	6,96

SETOR DE ESTUDO - 25 - Didática e Prática de Ensino - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
TANIA MARIA DE SOUSA FRANCA	184	0063680	1	9,00	10,00	9,33
RENATA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	180	95002630962	2	8,50	8,00	8,33
ALEINE EDUARDO FERNANDES MOTTA MOREIRA DANTAS	170	90002124101	3	8,00	8,00	8,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	176	99010176623	4	6,00	9,00	7,00

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

SETOR DE ESTUDO - 26 - Estudos Organizacionais e Gestão de Processos - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ALYNE OLIVEIRA DO VALE	204	2003009017203	1	7,17	8,57	7,64
SYLENE RUIZ DE ALMADA	213	96002037216	2	6,83	6,73	6,80

SETOR DE ESTUDO - 27 - Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SANDRA COSTA LIMA	203	95007000630	1	9,00	10,00	9,33
HAYESKA COSTA BARROSO	189	2002010130362	2	8,50	10,00	9,00
ELYDIANA DE SOUZA SOARES	188	97002036498	3	9,50	6,00	8,33
CINTHIA FONSECA LOPES	187	96002564135	4	8,50	8,00	8,33

Centro de Humanidades - CH

SETOR DE ESTUDO - 28 - História da Filosofia Antiga e Medieval - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DAMIAO CANDIDO DE SOUSA	241	98002150957	1	8,67	8,67	8,67
SANDRO SOARES RODRIGUES	249	5998331	2	7,00	9,47	7,82

SETOR DE ESTUDO - 29 - História da Filosofia Moderna - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE ALDO CAMURCA DE ARAUJO NETO	221	99010392091	1	8,33	10,00	8.89
FERNANDO FACO DE ASSIS FONSECA	218	95002623516	2	7,33	10,00	8.22
FRANCISCO WILLIAM MENDES DAMASCENO	220	94027001677	3	7,67	8,30	7.88
FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO	219	94010025900	4	7,67	7,30	7.55

SETOR DE ESTUDO - 30 - Teoria Musical - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
PABLO GARCIA DA COSTA	236	94004021353	1	8,33	8,40	8.35
MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA	234	94002200846	2	8,00	7,83	7.94

SETOR DE ESTUDO - 31 - Pesquisa em Música - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LUCIANA RODRIGUES GIFONI	250	97002459437	1	8,67	7,40	8.25

SETOR DE ESTUDO - 33 - Francês - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
KALL LYWS BARROSO SALES	270	2000010425447	1	8,67	9,80	9.05
ANDREIA DA SILVA CARNEIRO	264	95014022610	2	8,67	9,67	9.00
LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	271	248612	3	9,33	8,23	8.96
ALEXANDRA MARIA DE CASTRO E SANTOS ARAUJO	263	93002355906	4	6,17	7,77	6.70

SETOR DE ESTUDO - 34 - Língua Inglesa - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ELIDA GAMA CHAVES	304	2003002115846	1	8,00	7,47	7.82
LUDOVICA OLIMPIO MAGALHAES	306	2002002012437	2	7,00	7,53	7.18
JESSE DE SOUSA MOURAO	305	2002028145175	3	6,00	7,33	6.44

SETOR DE ESTUDO - 35 - Literatura em Língua Portuguesa - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SARAH MARIA FORTE DIOGO	284	2000010561030	1	9,33	8,53	9.06
FATIMA MARIA DA ROCHA SOUZA	278	2006009135022	2	7,67	8,70	8.01
LUCIA MARIA ALVES MAIA DE OLIVEIRA	281	2004009183489	3	7,00	8,97	7.66
CASSIA ALVES DA SILVA	276	96002333990	4	7,00	8,60	7.53

SETOR DE ESTUDO - 37 - Sociologia - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
RAFAEL BRITTO DE SOUZA	335	95020004490	1	9,50	9,77	9.59
MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES	329	2001010160590	2	7,67	9,47	8.27
SAULO DE AZEVEDO FREIRE	337	2000002142997	3	7,83	8,47	8.04
NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	330	93013023667	4	8,00	6,83	7.61
DAVID ALBUQUERQUE DE MENEZES	312	2001010452990	5	7,17	8,17	7.50

SETOR DE ESTUDO - 38 - Antropologia - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JAINA LINHARES ALCANTARA	287	97002364886	1	7,17	9,23	7.86
EMMANUEL BASTOS DE MAGALHAES LOPES	285	2000002367670	2	6,50	7,07	6.69
FRANCISCO HERBERT PIMENTEL MONTEIRO	286	98010175998	3	6,50	6,77	6.59

SETOR DE ESTUDO - 39 - Prática de Ensino em Ciências Sociais - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	289	2001010285724	1	9,00	7,00	8.33
MARIA ALDA DE SOUSA	290	96012009754	2	7,50	7,83	7.61

SETOR DE ESTUDO - 40 - Análise Experimental do Comportamento - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CLAUDIA TEIXEIRA GADELHA	293	8907002048335	1	9,50	6,83	8.61
DEBORAH FERNANDES VIEIRA LOBO	294	2001002095512	2	8,17	8,60	8.31
MONIQUE ANDRADE CAMPOS	297	92017022560	3	8,33	6,63	7.76

SETOR DE ESTUDO - 41 - Processos Clínicos e Intervenção em Saúde - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
OSVALDO COSTA MARTINS	354	94002463693	1	7,00	10,00	8.00
PEDRO RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	356	6965239	2	7,00	10,00	8.00
CYNTHIA DE FREITAS MELO	346	99002213582	3	8,00	7,00	7.67
PAULO HENRIQUE DIAS QUINDERE	355	263445493	4	8,00	6,67	7.56
ALEXANDRE SEMERARO DE ALCANTARA NOGUEIRA	338	93002233479	5	8,00	6,00	7.33
DENIS PONTES COELHO	347	95002416685	6	7,00	8,00	7.33

SETOR DE ESTUDO - 42 - Psicologia Social - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ELIVIA CAMURCA CIDADEE	362	2002010109339	1	8,00	9,73	8.58
RONALDO RODRIGUES PIRES	367	95021007396	2	9,00	7,03	8.34

SETOR DE ESTUDO - 43 - Psicologia Organizacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LISE MARY SOARES SOUZA	376	2004009063556	1	9,00	9,17	9.06
OLIVIA LIMA GUERREIRO DE ALENCAR	377	2003009002150	2	7,67	8,17	7.84
DANIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA	372	96013017190	3	6,33	6,00	6.22

Faculdade de Veterinária - FAVET
SETOR DE ESTUDO - 44 - Clínica Cirúrgica Veterinária - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARCIO GOMES DE ALENCAR ARARIPE	381	2001002022833	1	6,00	7,20	6.40
LUCIO FLAVIO MARINHO BOUTY	380	94002365870	2	6,33	6,40	6.35

SETOR DE ESTUDO - 45 - Patologia Veterinária - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DANIEL DE ARAUJO VIANA	301	95002527770	1	8,83	9,60	9.09
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	302	2000006021108	2	8,17	8,13	8.16

SETOR DE ESTUDO - 46 - Patologia Clínica Veterinária - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ANA KARINE ROCHA DE MELO LEITE	382	93014000830	1	9,00	9,30	9.10
GIOVANNA QUINTINO RODRIGUES	384	96002534376	2	7,50	8,17	7.72
IARA TERSIA FREITAS MACEDO	386	94002027362	3	6,83	8,80	7.49

SETOR DE ESTUDO - 47 - Clínica Médica de Cães e Gatos - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ANNICE AQUINO CORTEZ	392	96002410537	1	7,50	8,73	7.91
ANDREA GOMES RIBEIRO MELO	391	2007002114605	2	7,33	8,30	7.65
PAULA PRISCILA CORREIA COSTA	395	2000010283200	3	6,50	7,40	6.80

SETOR DE ESTUDO - 48 - Microbiologia Veterinária - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LORENA MAYANA BESERRA DE OLIVEIRA	401	2000002077010	1	8,87	8,13	8.62

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
SETOR DE ESTUDO - 49 - Botânica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
REGIS DA CRUZ PAULINO	413	2005021011992	1	8,50	8,90	8.63
FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	406	3512528-2000	2	8,67	8,30	8.55
MARLETE MOREIRA DE SOUSA MENDES	410	1459937	3	8,77	7,47	8.34
KAREN THOMENY GIRAO	409	2001002379065	4	7,67	8,70	8.01

SETOR DE ESTUDO - 50 - Biologia Geral - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOAO LUIZ QUEIROZ ALENCAR	418	170977088	1	8,10	8,20	8.13
CHARLES IELPO MOURAO	415	2001010289460	2	7,50	9,33	8.11
ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA	414	97002280348	3	6,00	8,73	6.91

SETOR DE ESTUDO - 51 - Física - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SERGIO GOMES DOS SANTOS	426	2000010292226	1	6,33	10,00	7.55
FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA	420	97005013553	2	7,60	7,00	7.40
JOAO AGACI DA SILVA	423	327416698	3	6,53	6,37	6.48

SETOR DE ESTUDO - 52 - Matemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
GUSTAVO NOGUEIRA LEITE	428	2004015069404	1	8,67	8,63	8.66
EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	427	2002097005824	2	7,67	8,73	8.02

SETOR DE ESTUDO - 53 - História Geral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CICERO MARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	432	94011004612	1	8,00	8,30	8.10
MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO	433	2718407	2	6,33	7,40	6.69

SETOR DE ESTUDO - 54 - Ensino da História - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
VILARIN BARBOSA BARROS	438	98002489970	1	8,00	7,90	7.97
LIDIA NOEMIA SILVA DOS SANTOS	437	96005000445	2	7,00	8,30	7.43
JOSE ALOISIO MARTINS PINTO	436	2003009200830	3	6,00	7,60	6.53
EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	434	2001021022860	4	6,00	6,90	6.30

SETOR DE ESTUDO - 55 - Teoria da História - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA	442	96013026652	1	7,00	8,10	7.37
FLAVIO TELES CARDOSO	439	90008015606	2	7,30	6,90	7.17

SETOR DE ESTUDO - 56 - Literatura em Língua Portuguesa - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SANDY KARELLY FREITAS FALCAO	445	2003005016130	1	7,67	9,00	8.11
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	447	2006021027129	2	8,00	6,00	7.33
KERCYA NARA FELIPE DE CASTRO	444	341439399	3	6,00	6,00	6.00

SETOR DE ESTUDO - 57 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DINA SOUZA DA SILVA	448	326826398	1	7,23	7,23	7.23

SETOR DE ESTUDO - 58 - Cálculo Diferencial e Integral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	449	2003019082512	1	7,33	8,33	7.66

SETOR DE ESTUDO - 59 - Didática e Prática de Ensino - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SHEILA MARIA GONCALVES DA SILVA	452	20070580280	1	8,67	9,30	8.88

SETOR DE ESTUDO - 60 - Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARCUS HENRIQUE LINHARES PONTE FILHO	453	99002043296	1	7,00	7,80	7.27

SETOR DE ESTUDO - 62 - Fundamentos Filosóficos da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JULIA ERIKA MOREIRA BASTOS	456	2003009053595	1	7,67	7,10	7.48
ROBERTO ROBINSON BEZERRA CATUNDA	457	2006002024616	2	7,17	7,20	7.18

SETOR DE ESTUDO - 63 - Química - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSALIA LIBERATO REBOUCAS MENEZES	460	2000002186889	1	9,17	9,77	9.37
CICERO DE SOUZA LIMA	459	3434011	2	7,67	8,47	7.94

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC
SETOR DE ESTUDO - 64 - Biologia Geral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO	465	96002703240	1	9,00	8,47	8.82
LEOMARIA INACIO DO NASCIMENTO	468	2004019143226	2	7,83	7,63	7.76
JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA	466	2002014108728	3	6,50	7,40	6.80

SETOR DE ESTUDO - 65 - Ensino de Língua Portuguesa - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SILVIA REGIA ALVES DE SOUSA	475	2005021064123	1	8,67	7,70	8.35
IANY QUEIROZ DE LIMA	471	90004007293	2	8,83	7,10	8.25

SETOR DE ESTUDO - 66 - Didática e Prática de Ensino - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS	479	92020005360	1	9,50	9,13	9.38
ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA	476	2003009060915	2	8,00	8,70	8.23
VALQUIRIA SOARES MOTA SABOIA	481	159112488	3	6,33	7,33	6.66

SETOR DE ESTUDO - 68 - Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ANNE GRACA DE SOUSA ANDRADE	489	2003142	1	7,17	6,90	7.08

SETOR DE ESTUDO - 69 - Estatística - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO	495	97002505390	1	10,00	8,30	9.43

SETOR DE ESTUDO - 70 - Química - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO ANDRE ANDRADE DE AGUIAR	498	2003014175300	1	7,83	8,33	8.00
HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES	499	2006015071430	2	7,17	7,70	7.35
JOSE GILMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	500	99024003491	3	6,17	8,07	6.80

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM
SETOR DE ESTUDO - 71 - Biologia Geral - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
KATIANE QUEIROZ DA SILVA	503	94002572727	1	7,77	7,93	7.82

SETOR DE ESTUDO - 72 - Física - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LUIZ MOREIRA JUNIOR	514	93017011353	1	8,17	8,10	8.15
MARCELO NOBRE DOS SANTOS BESERRA	515	2005032049171	2	7,33	8,90	7.85

SETOR DE ESTUDO - 73- Ensino de Geografia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LUZIANNY BORGES ROCHA	517	92015026398	1	7,17	7,87	7.40
CLAUDEMIR MARTINS COSME	516	337093999	2	6,00	8,03	6.68

SETOR DE ESTUDO - 74 - Geografia Física - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CLEUTON ALMEIDA DA COSTA	519	2001097048762	1	8,00	6,83	7.61

SETOR DE ESTUDO - 77 - Literatura em Língua Portuguesa - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
SERGIO WELLINGTON FREIRE CHAVES	521	12819700 50	1	7,00	9,30	7.77
FERNANDA KECIA DE ALMEIDA	520	3458949/2000	2	7,00	7,30	7.10

SETOR DE ESTUDO - 79 - Educação Matemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES	524	2001030018640	1	8,33	8,67	8.44
JOSE ELBER COELHO SANTIAGO	522	2935018/95	2	6,83	7,73	7.13

SETOR DE ESTUDO - 82 - Filosofia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ELIELVIR MARINHO DO NASCIMENTO	529	2003032000834	1	9,17	6,60	8.31

SETOR DE ESTUDO - 83 - História Geral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	532	93012001635	1	8,50	8,00	8.33
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	531	2001020011104	2	8,00	9,00	8.33
JOSE ARIVALDO LIBERATO DIAS FILHO	530	2001030035758	3	6,00	8,00	6.67

SETOR DE ESTUDO - 84 - História do Brasil - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
FRANCISCO RAMON DE MATOS MACIEL	534	2005030003840	1	6,50	8,10	7.03
RENATA FELIPE MONTEIRO	540	2000010054295	2	6,17	6,20	6.18

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI
SETOR DE ESTUDO - 85 - Didática e Prática de Ensino - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ROGERIO CELESTINO ARAUJO	542	96019003204	1	10,00	10,00	10.00

SETOR DE ESTUDO - 86 - Política, Planejamento e Gestão Educacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIA DE JESUS LOURENCO	544	139392687	1	9,00	7,13	8.38

SETOR DE ESTUDO - 87 - Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
GLAUCO JOSE ROCHA DINIZ	547	98029188017	1	7,00	9,90	7,97

SETOR DE ESTUDO - 88 - Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	550	98029209278	1	6,83	8,10	7,25
ANDRE ALEXANDRE LOPES LEMOS	548	99029080680	2	6,00	7,23	6,41

SETOR DE ESTUDO - 89 - Física - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LEONARDO TAVARES DE OLIVEIRA	551	2000029163464	1	10,00	8,43	9,48

SETOR DE ESTUDO - 91 - Linguística - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOSE AMERICO ROCRIGUES NETO	555	2000029182337	1	7,67	9,70	8,35
FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	552	13492212	2	7,00	9,00	7,67

SETOR DE ESTUDO - 92 - Prática de Ensino em Biologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	558	2001002387394	1	7,00	9,27	7,76

SETOR DE ESTUDO - 93 - Zoologia e Sistemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
CELIO MOURA NETO	561	99010163084	1	9,00	9,30	9,10

SETOR DE ESTUDO - 94 - Álgebra - VAGAS: 2

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
RAQUEL COSTA DA SILVA	567	337876999	1	8,50	9,07	8,69
LILIA SANTOS GONCALVES	566	2001029083019	2	7,50	6,40	7,13

SETOR DE ESTUDO - 95 - Geometria - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	568	2007002017448	1	7,00	8,03	7,34
JOSE VALDEANO FERREIRA SILVA	569	2003029015885	2	6,00	7,70	6,57

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº473/2013 – CD, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DO INTERIOR DO ESTADO

BIOLOGIA GERAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
LEOMARIA INACIO DO NASCIMENTO (FAEC)	468	2004019143226	1	7,83	7,63	7,76
ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA PREVITERA (FECLESC)	414	97002280348	2	6,00	8,73	6,91
JOSILENE FERREIRA OLIVEIRA (FAEC)	466	2002014108728	3	6,50	7,40	6,80

DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA (FAEC)	476	2003009060915	1	8,00	8,70	8,23
VALQUIRIA SOARES MOTA SABOIA (FAEC)	481	159112488	2	6,33	7,33	6,66

FÍSICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
JOAO AGACI DA SILVA (FECLESC)	423	327416698	1	6,53	6,37	6.48

HISTÓRIA GERAL

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES (FAFIDAM)	531	2001020011104	1	8,00	9,00	8.33
MARCO AURELIO DANTAS NEPOMUCENO (FECLESC)	433	2718407	2	6,33	7,40	6.69
JOSE ARIVALDO LIBERATO DIAS FILHO (FAFIDAM)	530	2001030035758	3	6,00	8,00	6.67

LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS		FINAL
				ESCRITA	DIDÁTICA	
YGOR BRAGA DE ALMEIDA (FECLESC)	447	2006021027129	1	8,00	6,00	7.33
FERNANDA KECIA DE ALMEIDA (FAFIDAM)	520	3458949/2000	2	7,00	7,30	7.10
KERCYA NARA FELIPE DE CASTRO (FECLESC)	444	341439399	3	6,00	6,00	6.00

*** **

RESOLUÇÃO Nº474/2013 - CD, de 28 de janeiro de 2013.

HOMOLOGA A LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO SETOR DE ESTUDOS EDUCAÇÃO MÉDICA E LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o processo Nº12783496-6 referente à listagem de classificação final do Setor de Estudos Educação Médica e Legislação do Ensino Superior, constante no Edital Nº17/2012 – FUNECE de 23 de agosto de 2012, publicado no DOE de 25 de setembro de 2012 que regulamenta a 16ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art.1º - Homologar a Listagem de Classificação Final dos Setores de Estudos, constante no Edital Nº17/2012 – FUNECE que regulamenta a 16ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, na forma especificada abaixo:

Setor de Estudos: Ecologia e Manejo Ambiental

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Istvan Major	84,05	84,05	84,05	84,05	1

Setor de Estudos: Educação Médica

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
José Moreira Lima	63,00	63,00	63,00	63,00	1

Setor de Estudos: Cromatografia e Espectrometria

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Ícaro Gusmão Pinto Vieira	86,00	86,00	86,00	86,00	1

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº006/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2013.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 03 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº006/2013-GR, DE 03/01/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	17	179,35
2	430032.1-6	Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	10,55	17	179,35
3	430039.1-7	Manoel Cirilo de Silva	Oficial de Manutenção	10,55	17	179,35
4	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	17	179,35
5	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	17	179,35
6	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
7	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	17	179,35
8	430053.1-6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
9	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	17	179,35
10	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
11	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
12	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
13	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	17	179,35
14	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
15	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
16	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
17	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	17	179,35
18	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
19	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
20	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
21	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	17	179,35
22	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	17	179,35
23	430109.1-3	Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	10,55	17	179,35
24	430111.1-1	Jose Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
25	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	17	179,35
26	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	17	179,35
27	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
28	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
29	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	17	179,35
30	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
31	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
32	430148.1-1	João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	10,55	17	179,35
33	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	17	179,35
34	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	17	179,35
35	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	17	179,35
36	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
37	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	17	179,35
38	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	17	179,35
39	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	17	179,35
40	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	17	179,35
41	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	17	179,35
42	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	17	179,35
43	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
44	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
45	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	10,55	17	179,35
46	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	17	179,35
47	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
48	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
49	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	17	179,35
50	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
51	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belem	Administrador	10,55	17	179,35
52	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
53	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
54	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	17	179,35
55	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
56	430261.1-8	Jacqueline Alencar de Menezes	Agente de Administração	10,55	17	179,35
57	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração	10,55	17	179,35
58	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
59	430265.1-8	Jose de Melo Feitosa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
60	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	17	179,35
61	430271.1-5	Liduina Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
62	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
63	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
64	430274.1-7	Luiz Jose Macêdo Mendes	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
65	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
66	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte de Andrade	Agente de Administração	10,55	17	179,35
67	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração	10,55	17	179,35
68	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	17	179,35
69	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	17	179,35
70	430285.1-0	Maria de Fatima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
71	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	10,55	17	179,35
72	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	17	179,35
73	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	10,55	17	179,35
74	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
75	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	17	179,35
76	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Agente de Administração	10,55	17	179,35
77	430301.1-6	Marília Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	17	179,35
78	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
79	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	10,55	17	179,35
80	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
81	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
82	430313.1-7	Sheva Maria Rodvalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	17	179,35
83	430314.1-8	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	17	179,35
84	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	17	179,35
85	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de administração	10,55	17	179,35
86	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	17	179,35
87	430319.1-0	Vanda Lucia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
88	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	17	179,35
89	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	17	179,35
90	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	17	179,35
91	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
92	430438.1-1	Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
93	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
94	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	17	179,35
95	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	17	179,35
96	430442.1-4	Jose Carlos de Lima	Desenhista	10,55	17	179,35

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
97	430444.1-9	Maria Lenisse Ribeiro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	17	179,35
98	430448.1-8	Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	10,55	17	179,35
99	430451.1-3	Maria de Fatima Gondim	Secretário	10,55	17	179,35
100	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	17	179,35
101	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	17	179,35
102	430504.1-9	Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	10,55	17	179,35
103	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	17	179,35
104	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	17	179,35
105	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	17	179,35
106	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	10,55	17	179,35
107	430543.1-7	François Belarmino Feitosa	Auxiliar Administrativo	10,55	17	179,35
108	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade	10,55	17	179,35
109	430546.1-9	Jose Pereira de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	17	179,35
110	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	17	179,35
111	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	17	179,35
112	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	17	179,35
113	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	17	179,35
114	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	10,55	17	179,35
115	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	17	179,35
TOTAL						20.625,25

*** **

PORTARIA Nº038/2013-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1288166428 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº43010719, Professora Adjunta, referência M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior- MAS, ocorrido em 17/01/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cartório Norões Milfont, Registro Civil da 4ª Zona no Município de Fortaleza/CE, em 21 de janeiro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI- URCA, em Crato/CE, 28 de janeiro de 2013.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº468/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030535212, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº243/2004 datado de 07/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2004, que concedeu aposentadoria à **JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ**, matrícula nº0002791X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 22 de agosto de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº469/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030535212, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº11, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ**, CPF 01332651372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0002791X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2004, conforme laudo médico nº2004/010616 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$4.087,17 (QUATRO MIL, OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto L - 40 horas -	
Lei nº15.098 de 29/12/2011 - DOE de 30/12/2011	5.053,14
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) -	
art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	252,66
Dedicação Exclusiva de 40% - Port.100/94 -	
DOE de 25/11/1994 - Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008 ...	2.021,26
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art.24,	
inciso II da Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	50,53
Abono Compensatório - Lei nº12.991 - DOE de 30/12/1999 ..	350,09
Incentivo Profissional de 80% - art.28 da	
Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	4.042,51
Total	11.770,19

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de outubro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº11/2010; II - CONTRATANTE: FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários. Cep: 60.822-130. Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 251, Aldeota, Fortaleza/CE. CEP: 60.120-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 em seu inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 §2º do art.20, da Lei 10.973/2004; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº11/2010**, por um novo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 16 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou seja, a partir de 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 18/01/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior - Presidente da FUNCAP Eliana Pinho Studart Gomes - Representante Legal da SOL EMPREENDIMENTOS LTDD.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 28/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Supupira, nº2059, bairro Parangaba, Cep: 60.740.355 na cidade de Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo é relativo ao Contrato nº28/2012, tendo sua fundamentação nos termos da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, II, e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à FUNCAP, pela boa prestação de serviços, e previsão contratual albergando a possibilidade de aditativação para prorrogação de prazo.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** contratual por mais 30 (trinta) dias a partir da data de término de vigência do contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo.; X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de término de vigência do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo.; XII - DATA: 13/11/12; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP Antônio Daniel Sousa Maciel Representante Legal da MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001- 48.; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Aldeota-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA** - CNPJ Nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Guimarães, Nº181, Bairro - Coité, Eusébio-CE-CEP61760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo nº12838185-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de de Mão - de -Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para realização de serviços de vigilância orgânica, conforme especificado no Anexo II do Edital de Pregão Presencial Nº2008/032- SEPLAG- tendo em vista à adesão da FUNCEME à Ata de registro de Preços Nº07/2010-SEPLAG, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2013 até 02 de fevereiro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº004/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Giuliano Sales Loureiro Sócio Administrador - **SERVIS SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.**

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001- 48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo nº12838192-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação do serviço de Mão - de -Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da

área de informática da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial Nº20110007/processo administrativo nº11713676-0/FUNCEME e na proposta da CONTRATADA, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2013 até 14 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2013 até 14 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº005/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Brennat Gomes de Oliveira - Gerente Comercial/CONTRATADA/STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246 - Aldeota - Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** - CNPJ Nº05.856.074/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Professor Silas Ribeiro Nº161, Bairro Papicu - Cidade- Fortaleza - CE - CEP 60175-135; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, Análise de Prorrogação Contratual realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET/SEPLAG constante no processo administrativo nº12838287-2.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Mão - de -Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de operacionalização do Sistema de Radar Meteorológico Banda S no Município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos do Pregão Presencial no 20120008, parte integrante do Contrato, independente de transcrição, por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de abril de 2013 até 13 de abril de 2014.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato original permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 14 de abril de 2013 até 13 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº10/2012 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente- FUNCEME-CONTRATANTE e Francisco Luiz Ribeiro Barros Júnior - Representante legal CONTRATADA/CLEAN SERV.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48, sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza -CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**- CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67 sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XVI da Lei Federal Nº8.666/1993 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, na Dispensa de Licitação Nº003/2012/FUNCEME, publicada DOE de 27/12/2012, processo administrativo nº12622827-2/FUNCEME FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) . pagos em mensalidade, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31200004.19.571.079.21421.2200000.33913900.00.0.30
31200004.19.122.500.28493.2200000.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente - FUNCEME/CONTRATANTE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes Presidente-ETICE/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍCOS-FUNCEME CNPJ Nº07.191.406/0001-48- com endereço na Av. Rui Barbosa Nº1246-Aldeota-Fortaleza-CE CONTRATADA: **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS LTDA** - CNPJ Nº04.011.639/0001-23, sede Rua Nogueira Acioli, Nº1501-Centro - Fortaleza-CE -CEP: 60.110-141. OBJETO: **Serviço de impressão de publicações técnicas, educativas e informáticas** originárias da FUNCEME, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20120013-FUNCEME/DTE, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2013 a 15 de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). pagos em em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPORTE (FINALÍSTICO) 31200004.19.571.079.21421.0100000.33903900.01.0.30 31200004.19.571.079.21421.0100000.33903900.00.0.30 MAPP GESTÃO 31200004.18.542.079.29998.2200000.33903900.01.0.30 31200004.18.542.079.29998.2200000.33903900.00.0.30 Manutenção e Funcionamento - FUNCEME 31200004.19.122.500.28493.2200000.33903900.00.0.20 31200004.19.122.500.28493.2200000.33903900.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente FUNCEME/CONTRATANTE e Francisco José Pouchain Ramos- Diretor Comercial -PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA LTDA/CONTRATANTE.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº001/2012**

ESPÉCIE:PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **DENIS MARQUES ASSIS** OBJETO:Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº001/2012 referente ao Projeto “MESTRES DA TRADIÇÃO” até 31 de dezembro de 2013 DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes FORO:FORTALEZA - CEARÁ DATA E ASSINANTES:27 de dezembro de 2012 - Francisco José Pinheiro - Secretário de Cultura e Denis Marques Assis – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº055/2012**

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **MÁRCIO ARAÚJO PONTES** OBJETO:Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº055/2012 referente ao Projeto “DRAMISTAS EM CENA” até 31 de maio de 2013 DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes FORO:FORTALEZA - CEARÁ DATA E ASSINANTES:18 de dezembro de 2012 - FRANCISCO JOSÉ

PINHEIRO - Secretário de Cultura e MÁRCIO ARAÚJO PONTES – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº002/2012**

ESPÉCIE:SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **GUSTAVO COSTA PORTELA** OBJETO:Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº002/2012 referente ao Projeto “MOVIMENTOS” até 31 de março de 2013 DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes FORO:FORTALEZA - CEARÁ DATA E ASSINANTES:18 de dezembro de 2012 - Francisco José Pinheiro - Secretário de Cultura e Gustavo Costa Portela – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº179/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **JOSÉ DÉRCIO BRAÚNA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “NYUMBA-KAYA: A DELICADA ESCRIVÊNCIA DA NAÇÃO MOÇAMBICANA NA OBRA DE MIA COUTO” Categoria: Ensaio, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:12 de dezembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e JOSÉ DÉRCIO BRAÚNA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº187/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **TEREZA CRISTINA PEREIRA BRAGA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “babélicos - grupo acidum” Categoria: projeto de pesquisa em artes visuais com foco em arte Urbana e Cultura de rua, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de julho de 2013 VALOR:valor global de R\$37.500,75 (trinta e sete mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$30.000,60 (trinta mil reais e sessenta centavos) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$7.500,15 (sete mil, quinhentos reais e quinze centavos) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:17 de dezembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e TEREZA CRISTINA PEREIRA BRAGA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº194/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR(A). **ERIVALDO DE LAVOR SOUSA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PERIFERIA BREAKS" Categoria: MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES – Segmento: Artes cênicas DANÇA, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:30 de novembro de 2013 VALOR:valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ERIVALDO DE LAVOR SOUSA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº206/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **PAULO RÉGIS FERREIRA OLIVEIRA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CURRAIS" Segmento: Artes Cênicas/CATEGORIA: AUXÍLIO A MONTAGEM DE ESPETÁCULO II, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de maio de 2013 VALOR:Valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:20 de dezembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e PAULO RÉGIS FERREIRA OLIVEIRA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº192/2011**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº192/2011** até o dia 30 de junho de 2013, contados a partir do dia 07 de outubro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE BARÃO DE AQUIRAZ, no município de Campos Sales, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, para a construção de 01 mini indústria de produtos alimentícios oriundos da mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº192/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/

CE, 01 de outubro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; NELSON SESIDIO DE MORAIS Presidente da Associação Comunitária do Distrito de Barão de Aquiraz.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº206/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA LAGOINHA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº206/2011** até o dia 30 de junho de 2013, contados a partir do dia 14 de dezembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS MORADORES DA LAGOINHA, no município de CASCAVEL, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº206/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO AURENY TORRES DE LIMA Presidente da Associação Assistencial dos Moradores da Lagoinha.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº213/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº213/2011** de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/ CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA, município de Santana do Acaraú-Ce, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 12 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº213/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTONIO SÉRGIO DA ROCHA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE Córrego Novo, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº033/2012** até o dia 30 de junho de 2013, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE Córrego Novo, no município de Amontada, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do

CONVÊNIO Nº033/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; Francisco Ivo Martins de Sousa Presidente da Associação da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores de Córrego Novo.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº044/2012** até 30 de junho de 2013, contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO, no município de Itarema/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca no Ceará, na reforma de 01 (uma) casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº044/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de Janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO ALBERG SOUSA FERREIRA Presidente do Associação Comunitária dos Moradores do Cajueiro Encarnado.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº152/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PARAMBU, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº152/2012** que visa apoiar a realização da VII FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SÓCIO ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PARAMBU, realizada no município de Parambu, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por 90 dias contadas a partir do dia 28 de janeiro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº152/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTONIA ALVES SOUZA Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Parambu CONVENENTE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA UMBURANA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº141/2011** de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/ CONCEDENTE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM, município de Viçosa do Ceará -CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº141/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2012. JOSÉ NELSON

MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; JOSUE PAULA VIEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MONTE BELO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº013/2012** por mais 180 (cento e oitenta) dias a ser contada a partir do dia 06 de novembro de 2012 até 03 de maio de 2013. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de MILHA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº013/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ILDENOR MOREIRA PINHEIRO Presidente da Associação CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº335/2010

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE BARRA VELHA, INDEPENDÊNCIA/CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objetivo **prorrogar a vigência do Convênio Nº335/2010** de 29/12/2012 até o dia 28/06/2013, com consequente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. OBJETO DO CONVÊNIO INICIAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOÃO PAULO SABOIA PIMENTEL Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Gangorra, Granja/CE COVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 149/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº54.102.785/0001-32 estabelecida à Rua Pedro Américo, 68 – 5º,6º,7º e 10º andar – Centro - CEP 01.045-912, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sr. MARTINHO ALVES DA COSTA, brasileiro,

divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº001172263/00, Cédula de Identidade nº9.741.520-0 SSP/SP residente e domiciliado à Avenida General Charles de Gaulle nº474 – CEP 05124-000, São Paulo/SP. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO, **aquisição do BDA – Boletim de Direito Administrativo** por período de 12 (doze) meses, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO na Inexigibilidade de Licitação Nº017/2012, publicada no DOE em 20/11/2012, de acordo com o Parecer da ASJUR/SDA Nº1121/2012, nos art.25 e art.26 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como no que consta no Processo Administrativo Nº12461891-0. FORO: Quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste CONTRATO, serão dirimidas no Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, à contar da data de sua publicação no DOE, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) pagos em a) Fornecer à CONTRATANTE mensalmente 01 (um) exemplar do BDA – Boletim de Direito Administrativo, na sede da CONTRATANTE, durante um período de 12 (doze) meses, com o benefício de consultoria jurídica ilimitada online com login e senha; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos do Tesouro do Estado – Manutenção da Entidade, na Funcional Programática: 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 (2806) e PF: 210804.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARTINHO ALVES DA COSTA Representante Legal da Contratada.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DA LAGOA DO CARMO, com endereço no Sítio Lagoa do Carmo, S/N, Zona Rural, Barão de Aquiraz, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.968/0001-05, representada por sua Presidente, MARIA FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº802.035.233-34, portadora da Cédula de Identidade nº1446740/88 2ª Via SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Macambira, nº10, Barão de Aquiraz, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000; OBJETO: **01 (um) tanque de resfriamento de leite com capacidade de 2.000 (dois mil) litros**, tombamento SDA nº14175; DESTINAÇÃO: tendo como finalidade a melhoria da captação de leite pela PERMISSIONÁRIA, garantindo, assim, a qualidade na produção de leite para o Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA FRANCISCA DE SOUZA Presidente da Associação dos Beneficiadores da Lagoa do Carmo.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: produtor FRANCISCO

EDIRAMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no DIS Jaburuna, S/N, CEP: 62350-000– Zona Rural – Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o nº769.921.791-87 e portador da cédula de Identidade nº2529210/92 SSP-CE; OBJETO: **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439634 – COELCE e Nº do Cliente 2378444-0**, Tombamento SDA Nº5507.; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO EDIRAMAR RODRIGUES DA SILVA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: a produtora MARIA GLEIDEIR MAIA DE MOURA, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Mocos, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62955-000, inscrita no CPF sob o nº007.032.863-31 e portadora da cédula de Identidade nº3455158-2000 SSP-CE; OBJETO: **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439437 – COELCE e Nº do Cliente 12934534**, Tombamento SDA Nº6376.; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA GLEIDEIR MAIA DE MOURA Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor RAIMUNDO ONEILDO FREIRE, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio São José, S/N, Zona Rural, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº194620183-91 e Cédula de Identidade nº980.589 SSP-CE, Cliente nº1358743-9; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439392 – COELCE, Tombamento SDA nº6017, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a**

competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Julho de 2012.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; RAIMUNDO ONEILDO FREIRE Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileira, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: produtora MARIA ELIENE DE SOUZA, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no ASSENTAMENTO DIMANTINA, 0000, DISTRITO CANTO GRANDE, Limoeiro do Norte/CE, CEP 60.000-000, inscrita no CPF sob o nº533.895.573-34 e Cédula de Identidade nº1253349-86 SSP-CE, Cliente nº4429444-1; OBJETO: **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439625 – COELCE, Tombamento SDA nº6420, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA ELIENE DE SOUZA Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: o produtor JÚLIO MÁRIO DE FREITAS SILVA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Gangorra, 2470, Sítio Pasta, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrito no CPF sob o nº836.515.273-87 e Cédula de Identidade nº2007860889-3 SSP CE, Cliente nº1465288-9; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JÚLIO MÁRIO DE FREITAS SILVA, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4668987 – COELCE, Tombamento SDA nº14223, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita**

em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JÚLIO MÁRIO DE FREITAS SILVA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ CÂNDIDO LEANDRO DO CARMO com endereço na localidade de FAZ LOC AGROVILA, S/N, DISTRITO DE PASSAGEM, QUIXERAMOBIM/CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.696.416/0001-40, representada por seu Presidente, JOSÉ CANTÍDIO DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº860.151.093-00, portador da Cédula de Identidade nº3266928-98 SSP-CE, residente e domiciliado na VL DE AGROVILA, DISTRITO DE PASSAGEM, QUIXERAMOBIM/CE.; OBJETO: **01 (uma) Moto-ensiladeira, tombamento SDA nº16416, composta de motor a diesel refrigerado a ar de modelo BFDE 10,0 CV, acoplado a uma ensiladeira de modelo JF40MAXXIUM por meio de correias com um reboque de duas rodas para engate de pino e uma bateria de 35 Amperes como opção por partida elétrica; DESTINAÇÃO:** com vistas à produção de reserva alimentar, na forma de feno e/ou silagem, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e, assim, dar suporte aos produtores de leite da Agricultura Familiar, fornecedores de leite do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ CANTÍDIO DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ CÂNDIDO LEANDRO DO CARMO.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: a produtora LÚCIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, produtora rural, Nº do Cliente 1272004-6, residente e domiciliada em ST LIMA – S. JOÃO JAGUARIBE, 629.65, CEP 60.000-000, inscrita no CPF sob o nº678.558.813-87 e Cédula de Identidade nº2007778726-3 SSP-CE; OBJETO: **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439614 – COELCE, Tombamento SDA nº6433 composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula**

cinco metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LÚCIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: Sr. JOSÉ ANALTO GADELHA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado à Rua Capitão José Rodrigues, nº4769, Centro, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº093.134.603-78 e Cédula de Identidade nº2005098036388 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JOSÉ ANALTO GADELHA, N° do Cliente 400669-0, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439453 – COELCE, Tombamento SDA nº6353, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (uma vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ ANALTO GADELHA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob o nº11.842.467/0001-03, com endereço na Av. Alcebíades R. Barreto, s/n, Columinjuba, Bairro Ladeira

Grande, Maranguape/CE, CEP 61.953-000, representada por seu Presidente, AIRTON ALOÍSIO KERN, brasileiro, casado, agricultor familiar, inscrito no CPF/MF sob o nº483.151.680-53, Identidade nº2000010416812 SSP CE, residente e domiciliado no Povoado Tijuca, Maranguape/CE, CEP 60.000-000; OBJETO: a) **01 (uma) mesa de lavagem de frutas, tombamento SDA nº16850 - mesas para lavagem de frutas, confeccionada em perfil metálico revestida em aço inox AISI 304, tipo basculante, atomizada com cuba de escoamento, acoplada com bomba de ½ CV, reciclagem de água com dimensões mínimas de 920x 2400 x 1460mm; b) 01 (uma) mesa de seleção e classificação de frutas, tombamento SDA nº16851 - Mesas para seleção e classificação das frutas, confeccionada em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, com dimensões mínimas de:1,50x0,70x0,80cm. c) 01 (uma) despulpadeira, tombamento SDA nº16852 - despulpadeira de frutas fabricada em aço inoxidável AISI 304, motor elétrico de no mínimo 2cv, produção mínima de 600kg/hora, 02 filtros, chave de partida com relé térmico para proteção do motor, batedores em borracha sanitária no despulpamento, dimensões aproximadas de 1,30 x 0,46 x 1,48m. d) 01 (uma) embaladeira para polpa de fruta, tombamento SDA nº16853 - embaladeira para polpa de fruta, líquidos e leite em aço inox AISI 304 para no mínimo de 1.000 embalagens hora com capacidade de 100 a 1.000 ml. A embaladeira é composta de tanque homogenizador de no mínimo 150 litros em aço inox AISI 304, bomba positiva sanitária em aço inox, datador hot-stamp, U.V. (ultra-violeta), foto célula, tubulação para interligação. e) 01 (um) tanque homogenizador de 150 litros, tombamento SDA nº16854.; DESTINAÇÃO:** tendo como finalidade promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de renda na agricultura familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de permissão de uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; AIRTON ALOÍSIO KERN Presidente da Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis – COOPERFAM.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA FAZENDA ANGICO**, inscrita no CNPJ sob nº02.568.054/0001-83, com sede na Loc Assentamento de Angico, S/N, Zona Rural, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, neste ato representado pela sua presidente, CARLOS ALBERTO VIEIRA ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº684.140.213-87, portador da cédula da identidade nº92024017711 SSP/CE, residente no St Barro Branco, nº31, Angicos, Tauá/CE; OBJETO: **01 (uma) Moto-ensiladeira, tombamento SDA nº16421, composta de motor a diesel refrigerado a ar de modelo DE 100AL, acoplado a uma ensiladeira de modelo EM-9F3B através de correias com um reboque de duas rodas para engate de pino e uma bateria de 35 Amperes como opção por partida elétrica.; DESTINAÇÃO:** com vistas à produção de reserva alimentar, na forma de feno e/ou silagem, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e, assim, dar suporte aos produtores de leite da Agricultura Familiar, fornecedores de leite do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; CARLOS ALBERTO VIEIRA ARAÚJO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA FAZENDA ANGICO PERMISSONÁRIO.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. **LUIS DE OLIVEIRA SOARES**, com endereço no Sítio São Braz, Zona Rural, de São João do Jaguaribe – Ceará, inscrito no CPF sob o nº502.211.753-34; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural **LUIS DE OLIVEIRA SOARES, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº6032; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUIS DE OLIVEIRA SOARES PRODUTOR RURAL.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: o produtor **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Graça, S/N, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº034.251.628-02 e Cédula de Identidade nº2001097054274 SSP-CE, Cliente nº180607890; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439624 – COELCE, Tombamento SDA nº6417, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE.; PERMISSÃO: A produtora **FRANCISCA VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA MOURA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Bom Jesus, S/N, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrita no CPF sob o nº001.485.023-00 e Cédula de Identidade nº2001097058326 SSP-CE, Cliente nº3789618; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **FRANCISCA VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA MOURA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439606 – COELCE, Tombamento SDA nº5853, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA MOURA Produtora.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **JOÃO BATISTA PAULA DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Lima, S/N, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº034.238.753-72 e Cédula de Identidade nº898.945 SSP-MA, Cliente nº1193035-7; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JOÃO BATISTA PAULA DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439954 – COELCE, Tombamento SDA nº6212, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por**

mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; JOÃO BATISTA PAULA DE OLIVEIRA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor JUCINEUMA OLIVEIRA SOARES FERNANDES, brasileira, produtora rural, residente e domiciliado no Sítio Angicos, S/N, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº972.482.153-68 e Cédula de Identidade nº3216882-97 SSP-CE, Cliente nº843953-2; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JUCINEUMA OLIVEIRA SOARES FERNANDES, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439239 – COELCE, Tombamento SDA nº6051, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; JUCINEUMA OLIVEIRA SOARES FERNANDES Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor GILBERTO GOMES DE SOUSA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio São José, S/N, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº445.092.191-72 e Cédula de Identidade nº440339-82 SSP-CE, Cliente nº17403359; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor GILBERTO GOMES DE SOUSA, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº460290 – COELCE, Tombamento SDA nº6416, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:**

Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; GILBERTO GOMES DE SOUSA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor WAGNER MOREIRA LIMA, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Angicos, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº115.045.103-30 e Cédula de Identidade nº2005005015466 SSP-CE, Cliente nº8439524; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, ao produtor WAGNER MOREIRA LIMA, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº460407 – COELCE, Tombamento SDA nº5678, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; WAGNER MOREIRA LIMA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. HUMBERTO PORFIRIO DA COSTA, com endereço no Sítio Lage da Oiticica, s/n, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº294.671.442-04, portador da cédula de identidade RG nº1072199-86 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural HUMBERTO PORFIRIO DA COSTA, de **equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/**

2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº5711; DESTINAÇÃO: tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; HUMBERTO PORFIRIO DA COSTA PRODUTOR RUAL.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor FRANCISCO NUNES MOREIRA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Genipapeiro, S/N – Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62960-000, inscrito no CPF sob o nº372.139.973-00 e Cédula de Identidade nº98002442222 SSP-CE, Cliente nº1086141-6; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO NUNES MOREIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439919 – COELCE, Tombamento SDA nº6485, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; FRANCISCO NUNES MOREIRA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor OSAEL CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio São José, S/N – São João do Jaguaribe/CE, CEP 62965-000, inscrito no CPF sob o nº116.758.103-20 e Cédula de Identidade nº897.846 SSP-CE, Cliente nº1108906-7; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao

produtor OSAEL CHAVES DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439384 – COELCE, Tombamento SDA nº5777, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; OSAEL CHAVES DE OLIVEIRA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS DO ASSENTAMENTO DE BOA ÁGUA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.384.126/0001-50, com endereço na Fazenda Boa Agua, s/n, Rimaré, Banabuiú/Ce, CEP: 63.965-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº712533943-34 e RG nº2007583203-2 - SSP/CE, residente e domiciliado à FZ Boa Agua – Distrito Rinaré, Banabuiú/CE, CEP: 63.960000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS DO ASSENTAMENTO DE BOA ÁGUA, de 01 (um) Kit de Inseminação Artificial, tombamento SDA nº12149, composto de um botijão com capacidade de 20 (vinte) litros de nitrogênio, 50 unidades de livas, 01 pacote de bainha francesa, um aplicador universal, um cortador de paletes, um estojo para inseminador, um termômetro de mercúrio, uma pinça plástica, uma régua de medição do nível de nitrogênio, um avental para inseminador, 20L de nitrogênio líquido, um isopor de meio litro para descongelar sêmen, 100 (cem) doses de sêmen de bovinos com aptidão leiteira; DESTINAÇÃO: Com vistas à melhoria da qualidade genética do rebanho bovino produtor de leite oriundos da Agricultura Familiar, garantindo, assim, a qualidade na produção de leite para o Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS DO ASSENTAMENTO DE BOA ÁGUA.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário

do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **JAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Carnaubal, S/N, Zona Rural, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº033.134.423-82 e Cédula de Identidade nº2001097058016 SSP-CE, Cliente nº3969457; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **JAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439170 – COELCE, Tombamento SDA nº5846, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; JAIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **VALDERI ALVES BEZERRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Corredores, nº1520, Zona Rural, Jucás/CE, inscrito no CPF sob o nº46542620320 e Cédula de Identidade nº2005029109126 SSP-CE, Cliente nº43383047; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **VALDERI ALVES BEZERRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4463015 – COELCE, Tombamento SDA nº7671, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma)**

haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; VALDERI ALVES BEZERRA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº271/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126492417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LOURDES MARY COSTA FRANCA**, CPF 12252158387, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00012815, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Salário - Lei 15098 de 29/12/2011 D.O.E	4.432,23
Progressão Horizontal - Art.43 - Lei nº9826/74 15%	664,83
Total	5.097,06

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº07/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	72
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	108
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	72
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	72
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	90
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	108
Ana Maria Soares Melo	Téc.Aux.Desenv. Social	963.1-8	A	108
Ana Natália Ferreira de Souza	Estagiária	79933015	A	36
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	72
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	A,E	108
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	108
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	108
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	72
Damiana Matos da Silva	Aux.Adm. de ATER	1957.1-5	A	108

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Deivison Santos Brandão	Estagiário	79932213	A	36
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	72
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	108
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	108
Francisco Patrick do Nascimento	Estagiário	799310.1-2	A	36
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	72
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A, J	72
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	108
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A, J	108
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	36
Karla Giselly Oliveira Felix	Estagiária	799311.1-X	A	36
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	36
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	108
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	72
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	108
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	108
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	108
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	108
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	72
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	108
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	108
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A, D, E, F	90
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A, D, E, F	90
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	108
Rodrigo Sousa da Silva	Estagiário	79932019	E	36
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	108
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A, D, E, F	90
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	108
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	72
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	72
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	108

*** **

PORTARIA Nº08/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12819810-9 e, ainda com fundamento ao Art.38 - Párrafo Único do Regulamento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **ROBSON LOPES DE SANTANA**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1588.1-X, lotado no Centro de Atendimento II - Aracati, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 1º de Janeiro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº09/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2013. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria Das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcante de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diogenes Pereira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Aux. de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lucia Freres	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Fruitoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatá Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitosa	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Aux. de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Livia Garcia Vasconcelos	Assessor Técnico	166224.1-9
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE**

**NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12 – ADAGRI, DE 18 DE
JANEIRO DE 2013**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no DOE de 17 de abril de 2009, considerando a Portaria ADAGRI nº111/2011, de 02 de junho de 2011, publicado no DOE de 07 de junho de 2011, que prorrogou a data de validade do referido concurso, **RESOLVE CONVOCAR** para preenchimento de vaga remanescente do edital nº01, de 03/01/2012 (DOE 10/01/2012), para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, o **CANDIDATO** relacionado no anexo único, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, de acordo com o previsto no presente: 1. O candidato convocado deverá comparecer à Gerência Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de atenderem as determinações do presente edital e tomarem conhecimento de sua ordem de lotação e localidade, confirmando seu interesse, relativos ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo; 2. O não comparecimento implicará em presunção de desistência por parte do candidato convocado; 3. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) certidão de Antecedentes Criminais; f) Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP. 4. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG. 5. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS; 2. Eletrocardiograma; 3. Raio X do tórax; 4. Eletroencefalograma; 5. Audiometria; 6. Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho). 6. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. 7. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Nélio Batista de Moraes
PRESIDENTE/RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12, DE 18 DE
JANEIRO DE 2013

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
MEDICINA VETERINÁRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10001174	Andreia Farias Evangelista	51.00	133

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064108031, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FERNANDO FALCAO GOMES DE MATOS**, CPF 10493212353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07971516, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,16%, a partir de 10/09/2006, conforme laudo médico nº2006/023306 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$1.788,65 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.066,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	640,90
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,64
Total	2.913,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061789755, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTÔNIO VIRGILIO MENDES**, CPF 39806464591, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1377501X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 12,28%, a partir de 09/05/2006, conforme laudo médico nº2006/009717 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2006, cujo valor é de R\$69,58 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/2011)	98,53
Gratificação de Regencia de Classe de 10%	
(art.5º Lei nº14.431/2009)	9,85
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	14,33
Total	122,71

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art. 40, §12, combinado com o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062375679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **THAIS HELENA RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF 06055575353, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30265718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2006, conforme laudo médico nº2006/023807 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$3.486,54 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	4.020,15
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	603,02
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88 Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	160,81
Total	4.783,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064862992, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA NERIS DA SILVA**, CPF 22022023315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08871213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2007, conforme laudo médico nº2007/002773 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$717,05 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	928,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	92,88
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	163,14
Total	1.184,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127317830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual

nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSEFA JOSEMIRA NASCIMENTO**, CPF 22080520300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15980311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2012, conforme laudo médico nº2012/022556 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Setembro/2012, cujo valor é de R\$1.269,99 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127317830, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSEFA JOSEMIRA NASCIMENTO**, CPF 22080520300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12191413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2012, conforme laudo médico nº2012/022556 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	538,24
Total	3.413,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041585410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LUCIANA SIMOES DIAS**, CPF 10132767368, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe II, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11582613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2004, conforme laudo médico nº2004/007136 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$2.719,94 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	3.828,74
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	574,31
Total	4.403,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, §2º e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CARMELINA INACIO VIEIRA**, CPF 17024218304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03638014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 13/08/2004, conforme laudo médico nº2004/021184 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$317,44 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/2011)	326,11
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	65,22
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2012)	293,47
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061439177, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE**, CPF 52494527368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11558917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/04/2006, conforme laudo médico nº2006/008196 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/1996 a Março/2006, cujo valor é de R\$1.594,63 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	328,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Total	2.811,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065317076, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **BENEDITO DE SOUZA**

FERRAZ, CPF 14441349300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0704691X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/12/2006, conforme laudo médico nº2006/031027 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$417,67 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei Nº15.098/2011)	377,54
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	75,51
Complementação Remun. Mínima Estadual (Lei nº15.097/2012)	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023328592, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MARIA CORREIA LOURINHO**, CPF 31084656353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09350411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/2002, conforme laudo médico nº2002/014584 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002	426,41
Progressão Horizontal de 10% Lei nº9.826/1974, Art.43	42,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	85,28
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	170,56
Total	724,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064108058, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DE CASTRO PEREIRA SALES**, CPF 01826093320, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15235012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,46%**, a partir de 04/09/2006, conforme laudo médico nº2006/023307 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$887,18 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.024,92
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	102,49
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	256,68
Total	1.384,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033801045, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDETE TIZIANI LUNA**, CPF 22328114334, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00230219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2006, conforme laudo médico nº2006/019696 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$2.251,57 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.744,55
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	897,65
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 20% Art.5º da Lei nº14.431/2009	548,91
Total	4.191,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043910068, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO FREDERICO BEZERRA**, CPF 13606646372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08854319, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 63,19%, a partir de 29/09/2004, conforme laudo médico nº2004/025473 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$211,45 (DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	196,26
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	46,59
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	189,88
Total	432,73

Ficando majorado para R\$ 622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054203945, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSINEIA TEIXEIRA RODRIGUES**, CPF 68213980468, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11237711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2006, conforme laudo médico nº2006/000949 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Outubro/1995 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$1.694,29 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.257,96
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	464,95
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Total	2.948,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044178727, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA**, CPF 13607219320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0638031X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2005, conforme laudo médico nº2005/001720 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$354,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74	68,49
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	273,88
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011932082, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LUZIA BENICIO FERREIRA LEITE**, CPF 09226710368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13670811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.155/2001	659,91
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	131,98
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	263,96
Total	1.121,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980494109, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARLI TAVARES SABOIA DE CASTRO**, CPF 23391499320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04160312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,67
Gratificação de Localização de 10% Art.3º	
Lei nº11.812/1991	32,84
Total	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980906881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IVONEIDE NOGUEIRA NOVAES**, CPF 13530518387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06205313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	687,94
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	171,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85)	275,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	137,59
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	349,60
Total	1.622,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981469035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANDRADE ARAUJO**, CPF 07171692353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07714513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	259,90
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	77,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	103,96
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	187,74
Total	629,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982693605, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZAIRA BARRETO SILVEIRA**, CPF 03178048391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08861013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da	
Lei nº12.066/1993	30,09
Total	285,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034028471, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CLEIDE BARBOSA MORAIS**, CPF 08835535387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07458711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 20/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003	161,16
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	30,22
complementação Remuneração mínima,	
Lei nº13.302/2003	64,44
Total	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126653089, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERONICA DE SOUSA LIMA**, CPF 14379090353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07374011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	87,86
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127400192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUCIA GONDIM SENA**, CPF 11775491315, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14276912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	229,55
Total	1.536,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000600393, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEREZA ALVES DE PAIVA**, CPF 05617782304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06375510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000)	167,03
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	41,76
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	66,81
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	277,94
Total	553,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115407812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS PESSOA**, CPF 09319867372, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECOLOGIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07261918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/11	747,56
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	149,51
Total	897,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125537522, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **ANTONIO CRUZ LANDIM**, CPF 13981986334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02318318, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/11)	1.128,98
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	198,32
Total	1.440,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125547692, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BEZERRA DE SOUZA**, CPF 21494720310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09720219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	56,63
Complemento Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126705127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TERESINHA DIONISIO LEITE**, CPF 22068597349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03527018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125551967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDERINHA CISNE FERREIRA**, CPF 14210886300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03839915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011 ...	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125695845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VERISSIMA SANTOS LEAL**, CPF 22092110349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03899616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116763833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OBINEUDA OLIVEIRA COSTA DE CASTRO**, CPF 08148937320, que exerce a função de ANALISTA DE TREINAMENTO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0530931X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	1.290,90
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	193,64
Total	1.484,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121266680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO IRINEU CHAVES**, CPF 14088312368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09210210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	538,23
Total	3.413,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065348796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILKA FERNANDES PEREIRA DE MATOS**, CPF 20310064368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03324826, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003501655, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ASSUNCAO BARROS**, CPF 18784046368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07951116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2000, conforme laudo médico nº2000/021134 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº13.028/2000	111,04
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da lei nº9.826/74)	11,10
Gratificação de Incentivo Profissional Lei n. 12.287/1994	26,87
Complementação Remuneração Mínima Lei n. 13.011/2000	62,09
Total	211,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961391367, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **OLINDINA DIVINA LEITE**, CPF 01759833304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06300715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas da (Lei nº12.611/1996)	355,61
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	88,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	142,24
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985)	250,32
Total	837,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº014301148, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE EVANDO GOMES**, CPF 04106440300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00205613, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 15/05/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.155/2001)	177,76
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	38,09
Total	215,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº098269998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZELAIDE GONDIM ANDRADE**, CPF 73766666304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07910819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	432,25
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993 Art.32	43,23
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º	172,90
Total	756,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE SOUZA GOMES**, CPF 22064990372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09092714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	308,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.746,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114235074, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROCICLÉ BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 05874688315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06982417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060543388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SILVA**, CPF 11801212368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06613217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006	528,22
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	79,23
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	105,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	211,29
Total	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060199075, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE ALBUQUERQUE ROCHA GALENO**, CPF 27315754334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03652114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,45%**, a partir de 11/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$319,30 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071654615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIZEUMA DIOGENES DE ARAUJO**, CPF 22085548334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01222511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982931450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FATIMA MARIA BORJA DE ANDRADE**, CPF 07436459368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05457017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 04/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998	122,51
Progressão Horizontal 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	34,03
Gratificação Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	49,00
Gratificação de Localização 10% - art.3º da Lei nº11.812/1991	12,25
Total	217,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081010931, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GERARDO TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF 12401218300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06437710, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,49%**, a partir de 27/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$341,83 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092964877, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DA SILVA LEAL**, CPF 00214442349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06321712, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	725,76
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	206,43
Total	2.996,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930022530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NEUZITE VIEIRA DA CRUZ**, CPF 05409160304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04911113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	270,15
Progressão Horizontal de 40% Lei nº9.826/1974, Art.43	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, Lei nº12.066/1993 Art.32	27,02
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	108,06
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991, Art.3º	27,02
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	790,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012371920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ROSIMAR BRITO ARRUDA**, CPF 05244838334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 36 horas semanais, matrícula nº06229913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 36 horas (Lei nº13.155/2001)	721,93
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	144,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	288,77
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	144,39
Total	1.299,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940057662, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SULAMITA STUDART ALVES**, CPF 01393871372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06079210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	348,29
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	104,49
Gratificação Professor Aluno Excpcional de 30%	
Art.62 Inciso IV da Lei nº10.884/1984	104,49
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	139,32
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991, Art.3º	34,83
Total	731,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221339, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA LOPES ROCHA**, CPF 78904021391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04622014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	540,31
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	54,03
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	216,12
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	54,03
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	140,81
Total	1.140,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972716181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MAGGY PAIVA ALLRED**, CPF 30127220330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05921015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da	
Lei Nº9.826/74)	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	140,81
Total	1.355,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940429390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA INÁCIO DOS SANTOS**, CPF 00891722300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06867111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	85,09
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	18,23
Total	103,32

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940423456, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO LUCENA LIMA DE SOUSA**, CPF 41490797300, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05685214, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	798,28
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da	
Lei Nº9.826/74)	199,57
Gratificação de Incentivo Profissional 30%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	239,47
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	319,31
Total	1.556,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983344108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **PAULA VIRGINIA DE ARAUJO CARVALHO ALBUQUERQUE**, CPF 04956842368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05899915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.840/1998)	687,94
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da	
Lei nº9.826/74)	171,99
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85)	275,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
(art.32 da Lei nº12.066/93)	137,59
Gratificação de Localização de 10%	
(Lei nº11.812/91 art.3º)	68,79
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/1985)	466,16
Total	1.807,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065333497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO**, CPF 11848731353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06751911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,36%, a partir de 02/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$336,94 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972113088, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LIDUINA NOGUEIRA NASCIMENTO**, CPF 31873200315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01703617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	300,86
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974, Art.43	75,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	120,34
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	746,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042830214, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROMANA FELIX DE LIMA**, CPF 06977251387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08014817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/04)	949,20
Progressão horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	379,68
Total	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126732620, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUMA MARIA FERREIRA DE ARAUJO**, CPF 14332078349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18154412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982412460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDITH SIEBRA FURTADO**, CPF 12358460320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00349712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	259,90
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	64,98
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	103,96
Gratificação de Extra Classe 10% (Art.13 da Lei nº066/1993)	25,99
Total	454,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930037324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ROCHA**, CPF 01421476304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04705319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	514,58
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	154,37
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	51,46
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	205,83
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	250,32
Total	1.176,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981308392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IZABEL**

LUZIA UCHOA DOS SANTOS, CPF 04874986315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05804116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	65,67
Total	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980911265, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DOVACI DALVA DE ARAUJO**, CPF 03442306353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0479091X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974, Art.43	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986	105,60
Total	1.353,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044457979, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MIGUEL FERREIRA SEVERINO**, CPF 09802959391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06169112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,03%, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2005, cujo valor é de R\$305,63 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073211486, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA VALDIRA SILVA SANTOS**, CPF 11392380359, que exerce a função de PROFESSOR, classe

ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02501716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	241,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	542,75
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045323631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, CPF 10313290300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03985717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº13.627/2005	996,66
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	199,33
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	398,66
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982689403, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 22/02/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 20/11/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº3271/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **EDMILSON NUNES DE ARAUJO**, matrícula nº03634515, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 3, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, no valor de R\$145,50 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portarias nº670/1999 e 228/2000/SEAF, que promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-4 e ADO-5, respectivamente., FIXAR, a partir de 01/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	97,24
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	24,31
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997	2,76
Total	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052024873, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda

Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 17/04/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, processo nº052024873, julgado(a) legal pela Resolução nº0250/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FIGENE MARIA TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº03920615, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,79%, no valor de R\$1.242,85, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	2.117,74
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	512,95
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	211,77
Total	2.842,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863384, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 02/03/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 28/03/2007, processo nº042863384, julgado(a) legal pela Resolução nº0134/2009 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DE FATIMA PONTES LEITAO**, matrícula nº06847919, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1.708,53, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	601,71
Total	3.085,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050934228, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 27/03/2008, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 02/04/2008, processo nº050934228, julgado(a) legal pela Resolução nº1078/2010 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ELISA HELENA XAVIER SANTIAGO TORRES**, matrícula nº07711417, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe PLENO I, nível/referência 13, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,59%, no valor de R\$400,64, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	577,61
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	118,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	57,76
Total	753,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982412460, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2007, que concedeu **aposentadoria à EDITH SIEBRA FURTADO**, matrícula nº00349712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940423456, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2004, que concedeu **aposentadoria à MARIA SOCORRO LUCENA LIMA DE SOUSA**, matrícula nº05685214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940429390, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2002, que concedeu **aposentadoria à MARIA INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº06867111. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972716181, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/12/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2004, que concedeu **aposentadoria à MAGGY PAIVA ALLRED**, matrícula nº05921015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221339, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2002, que concedeu **aposentadoria à MARIA DE FATIMA LOPES ROCHA**, matrícula nº04622014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº003501655, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2012, que concedeu **aposentadoria à MARIA ASSUNCAO BARROS**, matrícula nº07951116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065348796, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ZILKA FERNANDES PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº03324826. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000600393, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA TEREZA ALVES DE PAIVA**, matrícula nº06375510. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº082981850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/06/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2010, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula nº07845316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982693605, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/11/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZAIRA BARRETO SILVEIRA**, matrícula nº08861013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981469035, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/07/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº07714513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980906881, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IVONEIDE NOGUEIRA NOVAES**, matrícula nº06205313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº980494109, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/01/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARLI TAVARES SABOIA DE CASTRO**, matrícula nº04160312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011932082, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/10/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2005, que concedeu **aposentadoria** à **LUZIA BENICIO FERREIRA LEITE**, matrícula nº13670811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04417872-7, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº063803-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº054203945, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/03/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2009, que concedeu **aposentadoria** à **ROSINEA TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº11237711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº043910068, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIO FREDERICO BEZERRA**, matrícula nº08854319. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº033801045, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **VALDETE TIZIANI LUNA**, matrícula nº00230219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064108058, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/07/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2010, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CELIA DE CASTRO PEREIRA SALES**, matrícula nº15235012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023328592, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/09/2010, que concedeu **aposentadoria** à **ANA MARIA CORREIA LOURINHO**, matrícula nº05534119. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065317076, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/09/2012, que concedeu **aposentadoria** à **BENEDITO DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº0704691X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041585410, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/08/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2004, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIANA SIMOES DIAS**, matrícula nº11582613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064862992, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/08/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA LUIZA NERIS DA SILVA**, matrícula nº08871213. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062375679, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2010, que concedeu **aposentadoria** à **THAIS HELENA RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº30265718. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061789755, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANTÔNIO VIRGÍLIO MENDES**, matrícula nº1377501X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064108031, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/09/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FERNANDO FALCAO GOMES DE MATOS**, matrícula nº07971516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061439177, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/12/2006, que concedeu **aposentadoria** à **CANDIDA MARIA ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula nº11558917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº01/2013 – COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169001-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 11 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião com Romeu Caputo no Ministério da Educação, assessorando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.390,20 (Quatro mil e trezentos e noventa reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$5.231,34 (Cinco mil e duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12665639-8/2012 - ASJUR - 331
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PROFº CLODOALDO PINTO – CNPJ: 01.653.170/0021-81 -
MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR** - representada neste ato pelo SR. FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da EEM PROFº CLODOALDO PINTO, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$5.241,60 (Cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Francisco Rodrigues de Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Fernando Batista de Oliveira. 02 – Vera Lucia Braga Moraes. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12767026-2/2012 - ASJUR - 335
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PROFº CLODOALDO PINTO – CNPJ: 01.653.170/0021-81 -
MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA NADIANA DE OLIVEIRA GOMES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEM PROFº CLODOALDO PINTO, em favor da EEFDIF DA PONTE, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.923,08 (Hum mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Antonia Nadiana de Oliveira Gomes –

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Nilson César Moreira de Lima. 02 – Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12574933-3/2013 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BENI CARVALHO – CNPJ: 00.126.592/0003-54 - ARACATI/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO** - representada neste ato pelo SR. JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no item: 01-lote 2, todos de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.282,20 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Hélio Rodrigues - CONTRATANTE e José Gladimar de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rodrigo Lima Alexandre. 02 – Gláucia Maria Bernardo da Costa Sousa. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12669219-0/2013 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO – CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO GONÇALVES BANDEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2012 (40 dias), de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 (Três mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e Raimundo Gonçalves Bandeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Madalena de Oliveira. 02 – Maria da Guia Silva. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12669221-1/2013 - ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO – CNPJ: 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DE AMORIM FELIPE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2012 (200 dias), de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL:

R\$2.160,40 (Dois mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE e José de Amorim Felipe – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Madalena de Oliveira. 02 – Maria da Guia Silva. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763813-0/2013 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SABINO NUNES DA SILVA – CNPJ: 00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARIMATEAS MESQUITA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.174,00 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Francisco Arimateas Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manuel Ferreira Filho. 02 – Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763813-0/2013 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SABINO NUNES DA SILVA – CNPJ: 00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Francisco Cláudio Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manuel Ferreira Filho. 02 – Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12763813-0/2013 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SABINO NUNES DA SILVA – CNPJ: 00.120.971/0054-87 - SÃO LUIS DO CURU/CE - 02ª CREDE CONTRATADA: **DANILO COSTA CIPRIANO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas

disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - CONTRATANTE e Danilo Costa Cipriano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuel Ferreira Filho. 02 - Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12806655-5/2013 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ (COOACE)** - representada neste ato pelo SR. VALTER ROGER VERAS MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificação no ato de adjudicação e homologação, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$13.905,90 (Treze mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Valter Roger Veras Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Eleuses Martins Chagas. 02 - Ana Meires da Silva. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12825234-0/2013 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ: 00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo seu presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, adicional de 40 dias, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$11.078,00 (Onze mil e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Sousa - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antelviana B. Menezes. 02 - Maria Albanisa de Lima Magalhães. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12825330-4/2013 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANUEL RODRIGUES - CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE

CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12825330-4/2013 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANUEL RODRIGUES - CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada pelo seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados, na EEFM DEP. MANUEL RODRIGUES, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$11.967,20 (Onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudiane S.V. Ramos. 02 - Adriano de Sousa Oliveira. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826917-0/2013 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA - CNPJ: 11.333.275/0001-63 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada neste ato pelo seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública estadual matriculados, na EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº09/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.674,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Zuleide Rocha Leitão - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Talita Alves Holanda. 02 - Misael Henrique S. Rumão. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826930-8/2013 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PE. MARCELINO CHAMPAGNAT – CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, conforme especificação no Ato de Homologação e Adjudicação anexado para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.075,60 (Oito mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Maria do Socorro Abreu dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiza de Marilac Feitosa. 02 – Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826959-6/2013 - ASJUR - 36**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada neste ato pelo seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEFM CONSTANÇA TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2012, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.632,00 (Oito mil, seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Agenice Silveira Pereira. 02 – Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12826967-7/2013 - ASJUR - 41**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP)** - representada neste ato pelo seu diretor-presidente o SR. FRANCISCO DALMO INACIO ROCHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, (FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA), para 40 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.844,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Fatima Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonieta Paiva Campina. 02 – José Humberto Tavares de Melo. Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº102 série 3 ano IV, de 30 de maio de 2012, página 47, que publicou o Extrato de Publicação do Convênio nº054/2011, Processo 10764655-2, celebrado entre o Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda neste ato representada pelo Sr. Carlos Mauro Benevides Filho Secretário da Fazenda, e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, e a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, representada pelo Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro, Prefeito Municipal.. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/08/2011 à 31/12/2012. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 à 31/12/2012. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº246 série 3 ano III, de 27 de dezembro de 2011, páginas 28 e 29, que publicou o Extrato de Publicação do Convênio nº115/2011, Processo 10259151-2, celebrado entre o Estado do Ceará por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda neste ato representada pelo Sr. Carlos Mauro Benevides Filho Secretário da Fazenda, e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Sr. José Wilame Barreto Alencar, Prefeito Municipal. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/10/2011 à 31/12/2012. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 à 31/12/2012. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº011/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº1697721-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Nova Russas-Ceará, no período de 18 a 20 de janeiro de 2013, a fim de Representar o Secretário do Esporte no Projeto Esporte na Minha Cidade, em Nova Russas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0012/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169841-16, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ceará, no dia 22 de janeiro de 2013, a fim de Entrega do material do programa Segundo Tempo, em Sobral-Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$52,57 (cinquenta e dois reais e

cinquenta e sete centavos, acrescidos de 20%), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0013/2013 - O OP COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº98518-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ceará, no período de 26 a 30 de janeiro de 2013, a fim de Conduzir a funcionária Andréa Silvestre para acompanhar o Curso de Capacitação em Arbitragem de Futebol de Campo em Sobral-ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e reais e trinta e três centavos, acrescidos de 20%), totalizando R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0014/2013 - O COODERNADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉSAR CALISTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº8501-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-Ceará, no dia 31 de janeiro de 2013, a fim de Acompanhar a entrega do material (tênis) do Programa Segundo Tempo nos Núcleos de Várzea Alegre-Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0015/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL GUMARÃES NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1697311-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE, no dia 25 de janeiro de 2013, a fim de Acompanhar a entrega do material (tênis) do Programa Segundo Tempo nos Núcleos de Várzea Alegre-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011 - IG 770839
I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011 PT - 0303487-88;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE;
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas

alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12857446-1.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 30 de maio de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Maracanaú, referente ao lote I; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 - IG 771312
I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 PT 0329199-48;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36, Centro, CEP 60115-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12837845-0.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº004/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 06 de maio de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Quixeramobim, referente ao lote IV; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, George Matos Ferreira Gomes - MPA - Construções e Participações Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 771313
I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 PT 0329201-83;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº644, sala 36, Centro, CEP 60115-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12837847-6.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 06 de maio de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Tauá, referente ao lote VII; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, George Matos Ferreira Gomes - MPA - Construções e Participações Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 - IG 771347
I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 PT - 0313823-60;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA:

BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12857445-3.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2011** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto em 30 de maio de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Sobral, referente ao lote VIII.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125160623, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIRENE BARBOSA LIRA**, CPF 16684230300, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03765814, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/AE -	
Lei nº15.098/2011	9.847,79
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	1.969,56
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da	
Lei nº13.778/2006	1.477,17
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.804,24
Total	20.098,76

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº06/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	497707.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	21 A 25, 28/01 E 1/02	CURSO	5,5	64,83	356,57
FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA	497587.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	21 A 25, 28/1 E 1/02	CURSO	5,5	64,83	356,57
FLÁVIO JULIANO	497737.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	21 A 25, 28/1 E 1/02	CURSO	5,5	64,83	356,57
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	16,21,24, 28,30/01	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	16,17,22, 25, 30/01	VISITAS	2,5	77,10	192,75
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	2,17,24/01	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.C	V	8 E 16/01	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	24 E 29/01	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23,24,25/01	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	29,30,31/01	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	77,10	115,65
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	8,16,23/01	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	77,10	115,65
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	10,15,28/01	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	2,4,7,9,11, 14,18,25/01	VISITAS	4	77,10	308,40
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14 A 18,21, 28 A 31/01	PROJETO COMETA	8,5	61,33	521,30
LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO	103650.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	14 A 17,22 A 25, E 28 A 31/01	SERVIÇO CEFIT	10,5	61,33	643,97
TOTAL							3.519,42	

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125942400, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 04/04/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/04/2007, processo nº064221679, julgado(a) legal pela Resolução nº1576/2008 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA IRADENES LUNA BANDEIRA**, matrícula nº08316910, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOURO ESTADUAL, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, classe E, nível/referência E4, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$7.000,43, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual -Vencimento - Classe/Referência 3º/D -	
Lei nº15.098/2011	7.144,45
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	1.071,67
Gratificação da Lei nº14.969/2011	4.237,29
Total	12.453,41

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº06/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios Fortaleza, Quixeramobim, S. Pompeu, P. Branca, Solonopole, Banabuiú e Milhã - CE, a fim de participarem de curso, diligência fiscal, visitas a contribuintes, diligência cadastral, visitas aos Núcleos, projeto COMETA e serviço na CEFIT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº19/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4 E, matrícula 106123-1-4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iapumirim - Ce, no período de 22 a 26 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao

município de Granja - CE, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião e serviços na CEFIT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº21/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS	497726.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2A	IV	18 A 22, 25 E 26/02	REUNIÃO	6	64,83	388,98
LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO	103650.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4-C	V	5 A 8,14,15, 20 A 22,25 A 28/02	SERVIÇO/CEFIT	11	61,33	674,63
TOTAL							1.063,61	

*** **

PORTARIA Nº058/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância nº17/2012, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos **SERVIDORES** Ricardo Jorge de Meneses, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº0328011X, Carlos Vladenir Oliveira de Queiroz, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº00340618, e Ricardo Rocha Aguiar, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº0884061X, acusados de haverem praticado, o primeiro, os ilícitos tipificados nos arts.193, IV, VIII, e art.199, I, da Lei nº9.826/74, e os demais servidores, os ilícitos tipificados nos arts.193, IV, e 199, I, do mesmo diploma legal, em razão de conduta que caracteriza, para o primeiro, atuar como intermediário, na data provável de 12/09/12, patrocinando interesse privado perante a Administração, ao pedir credenciamento para o contribuinte de CGF nº06.600.614-7, e usar das atribuições do cargo para propiciar benefício a terceiro, na data provável de 28/09/12, determinando a subordinação do deferimento e homologação de alteração da atividade do contribuinte de CGF nº06.600.614-7; para os demais servidores, usar das atribuições do cargo para propiciar benefício a terceiro, nas datas prováveis de 28/09/12 e 01/10/12, ao deferir e homologar a alteração da atividade do contribuinte de CGF nº06.600.614-7, condutas passíveis da sanção prevista no art.196, IV, da Lei nº9.826/74. Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza aos, 28 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº30 e 31/2012 (publicado no D.O.E. de 19/12/2012 e 08/01/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.314.305-4	JOAO IATAN FREITAS ROCHA - ME
02	06.700.436-9	FRANCISCO HELENILTON SILVA COSTA - ME
03	06.618.009-0	JULIANA LEANDRO DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 28 de janeiro de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse

da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em RUSSAS - NUAT EM Limoeiro do Norte, 28 de janeiro de 2013.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0002/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F. V. FERNANDES COSTA-ME	12683064-9	06.359216-9	NFVC-D 001 a 050	13442/2008
F. V. FERNANDES COSTA-ME	12683064-9	06.359216-9	NFVC-D 101 a 102	13442/2008
F. V. FERNANDES COSTA-ME	12683064-9	06.359216-9	NFVC-D 151 a 176	13442/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Limoeiro do Norte, 30 de janeiro de 2013.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0003/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F. J. VIEIRA DE LIMA-ME	12683071-1	06.696584-5	NFVC-D 0691 a 0700	15838/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº02, 05 e 06/2013 (publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065961188	TOTH & MATTOS GASTRONOMIA LTDA ME
002	069836361	FABIO AGUIAR LIMA
003	063129760	INSTITUTO DUNAS DE LINGUAS LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 30 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

DOAÇÃO ADMINISTRATIVA EDITAL Nº001/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto nos artigos 110 a 113 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos artigos 843 a 870 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, e alterações posteriores, principalmente a Lei nº14.277, de 23 de dezembro de 2008 e Decreto nº29.633 de 30 de janeiro de 2009, faz saber, que **DOARÁ, 02 (dois) lotes de mercadorias diversas** que se encontram sob a guarda desta Secretaria. A doação das mercadorias será efetuada às entidades e/ou órgãos públicos conforme discriminados nos Lotes abaixo: LOTE 1: Auto de infração 2010.05196 Mercadorias:

0124 fardos de fraldas "SUPERLUFFY"; Avaliação: R\$10.729,18; Entidades Beneficentes: Instituto da Primeira infância - IPREDE, CNPJ 11.088.821/0001-66. 25 Fardos de Fraldas superluffy (M); 11 Fardos de Fraldas superluffy (EG); Avaliados em: R\$3.114,92; Lar Amigo de Jesus - Associação dos Missionários da Solidariedade, CNPJ: 11.368.264/0001- 82: 21 Fardos de Fraldas superluffy (M) ; 08 Fardos de Fraldas superluffy (EG); Avaliados em: R\$2.509,24; Casa do Menino Jesus - Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo, CNPJ: 07.805.765/0001-48: 21 Fardos de Fraldas superluffy (M); 08 Fardos de Fraldas superluffy (EG); Avaliados em: R\$2.509,24; A Associação Peter Pan - Associação de Combate ao Câncer Infanto-juvenil, CNPJ 02.943.482/0001- 49: 22 Fardos de Fraldas superluffy (M); 08 Fardos de Fraldas superluffy (EG); Avaliados em: R\$2.595,77; LOTE 2: Auto: 2006.21287; Mercadorias: 0092 COLCHÕES; Avaliação: R\$23.060,00; Entidades Beneficentes: Instituto da Primeira Infância - IPREDE, CNPJ 11.088.821/0001-66. 12 colchões; Avaliados em: R\$3.007,83; Lar Amigo de Jesus - Associação dos Missionários da Solidariedade, CNPJ: 11.368.264/0001- 82: 10 colchões; Avaliados em: R\$2.506,52; Casa do Menino Jesus - Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo, CNPJ: 07.805.765/0001- 48: 10 colchões Avaliados em: R\$2.506,52 Associação Peter Pan - Associação de Combate ao Câncer Infanto-juvenil, CNPJ 02.943.482/0001- 49: 10 colchões;; Avaliados em: R\$2.506,52 Fortaleza-CE, aos 22 de janeiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE AUDITORIA JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº029/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065627989	RICARDO HENRIQUE DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 24 de janeiro de 2013.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.211157-4	V. RODRIGUES DA SILVA ME
002	06.377214-0	WALBERTO MONTE FEIJAO MICROEMPRESA
003	06.858796-1	R N MARTINS MATERIAL DE CONSTRUCAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de janeiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2013 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 207476-8	MERIERI FERREIRA LIMA MACHADO
02	06 355042-3	CONSUELIA NAIZA PEREIRA LIMA - ME
03	06 558624-7	ANTONIO MARCOS TEMOTEO DE ALMEIDA ME
04	06 627420-6	AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA ME
05	06 677281-8	CAMILA LAURINDA PEREIRA DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.182.383-0	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
02	06.676.814-4	JOÃO GILBERTO SILVA DO CARMO EPP
03	06.897.535-0	MARIA MEIRILEIDE PEIXOTO SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.381.235-5	MARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
----	--------------	-----------------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.284.670-1	M F PAIVA DA SILVA EPP
02	06.673.237-9	M. DIVAIRES PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTE - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065695011	RESTAURANTE PRATO QUENTE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063810000	LUIZ VANDER TEIXEIRA OSTERNO-ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 201300529-7; 201300530-2) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto
ORIENTADOR EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE GESTÃO
FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2013 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.204.301-3	G J FERREIRA MICROEMPRESA	2013.01284

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.204.301-3	G J FERREIRA MICROEMPRESA	201300529-7
02	06.204.301-3	G J FERREIRA MICROEMPRESA	201300530-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 007/2013 TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00636

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, CGF: 06.182.383-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR DÍEF REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2010 A MARÇO DE 2012 E EFD DE MAIO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2013 TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00645

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o **CONTRIBUINTE** F F S NASCIMENTO, CGF: 06.368.384-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR DÍEF REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2010, DE JANEIRO DE 2012 A MARÇO DE 2012 E EFD DE JANEIRO DE 2012 A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00665

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **MARIA MARILEIDE PEIXOTO SANTOS**, CGF: 06.897.535-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR DIEF REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2012 E EFD DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00396

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **K F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CGF: 06.216.665-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00403

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **COOPVIDA**, CGF: 06.194.015-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00356

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **MARANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA**, CGF: 06.381.235-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR DECLARAÇÃO ECONOMICO-FISCAIS- DIEF REFERENTE A FEVEREIRO E MARÇO DE 2012 BEM COMO ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00395

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.02500, o contribuinte **VERONICA VALENTIM DE MOURA**, CGF: 06.206.007-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00921

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00921, o contribuinte **CELINILTON DA SILVA DANIEL ME**, CGF: 06.365.555-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 07 A 12/2008; 01 A 12/2009; 01 A 12/2010; 01 A 12/2011; 01 A 06 DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00925

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00925, o contribuinte **CARLOS DEJAILTON CHAVES ME**, CGF: 06.367.318-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 09 A 12/2008 (REGIME ESPECIAL); 01 A 12/2009; 01 A 12/2010; 01 A 12/2011 E 01 A 09/2012 (ME), dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.01020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.01020, o contribuinte **MIQUEIAS SALDANHA MONTEIRO ME**, CGF: 06.360.719-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 04 E 05/2008 REGIME ESPECIAL; 09 A 10/2008 REGIME MICROEMPRESA; 05 E 06/2012 REGIME MICROEMPRESA E 09/2012 REGIME MICROEMPRESA, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00967**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00967, o contribuinte **MARCUS JOSÉ CASTRO DE SOUSA**, CGF: 06.381.348-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF -DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 07 A 12/2009; 01 A 12/2010; 01 A 12/2011 E 01 A 06/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00991**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00991, o contribuinte **VALDIMILSON TAVARES FACANHA ME**, CGF: 06.564.106-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 06 A 12/2011 E 01 A 06/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.01077**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.01077, o contribuinte **JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA ME**, CGF: 06.683.337-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 05 A 12/2008; 01 A 12/2009; 01 A 12/2010; 01 A 12/2011; 01 A 06 DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00972**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00972, o contribuinte **TEC SILK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CGF: 06.380.450-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A ENTREGAR AS DIEF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTE AOS MESES: 10 A 12/2011 E 01 A 06/2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00341**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00341, o contribuinte **H A ALENCAR ME**, CGF: 06.180.871-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, ENTREGAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES: 01 A 12/2008; 01 A 12 DE 2009; 01 A 12 DE 2010; 01 A 12 DE 2011; 01 A 09 DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00343**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00343, o contribuinte **H A ALENCAR ME**, CGF: 06.180.871-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, ENTREGAR SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL) REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00318**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00318, o contribuinte **J RIBAMAR DE AGUIAR MERCEARIA - MICROEMPRESA**, CGF: 06.907.424-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, ENTREGAR AS DIEF (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS) REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2013
TERMO DE INTIMAÇÃO 2013.00316**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.00316, o contribuinte **J RIBAMAR DE AGUIAR MERCEARIA - MICROEMPRESA**, CGF: 06.907.424-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, ENTREGAR SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL) REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA EM PARANGABA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME.** OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão de obra** para os veículos leves e médios das marcas TOYOTA pertencentes à frota da SEFAZ e serviço de reboque. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120045. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses e terá início na data da sua assinatura, ou até a utilização total dos recursos estimados para a contratação, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. Se ao final do período de 12 (doze) meses de vigência, ainda houver recursos financeiros o Contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Irreajustável até 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços: 19100001.04.122.500.28262.2200000.33903900.00.0.20 e peças: 19100001.04.122.500.28262.2200000.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Ana Clara Pereira Costa - Gerente Financeira da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SILVIO S. C. DE ALMEIDA ME.** OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **300 (trezentos) garrações de água mineral sem gás (só o líquido)**, para consumo humano, acondicionada em garração de polipropileno ou policarbonato azul claro, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas, para uso nos NUAIs de Iguatu e Icó. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Silvio Sérgio Coelho de Almeida - Sócio da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EDITORA NDJ LTDA.** OBJETO: **Contratação dos produtos e serviços: a) 01 (uma) renovação da assinatura do BDA - Boletim de Direito Administrativo; b) 01 (uma) renovação da assinatura do BLC - Boletim de Licitações e Contratos.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº064/2012 de 20/12/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG; Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/01/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Martinho Alves da Costa - Diretor da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009 para a locação, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 75 (setenta e cinco) máquinas fotocopiantes digitais, com no máximo 01 (um) ano de uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$46.267,20 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) que será pago da seguinte forma: · R\$15.422,40 (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) em 03 (três) parcelas mensais de R\$12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) correspondente à franquia estimada e, · R\$7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total das franquias contratadas acima especificadas destinado à cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais acima das referidas franquias; 2.2. O Valor total do Contrato passa de R\$774.536,34 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$820.803,54 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). O prazo fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a vigor no período de 26/01/2013 a 25/04/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/04/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 17/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009 para a locação, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de 75 (setenta e cinco) máquinas fotocopiantes digitais, com no máximo 01 (um) ano de uso; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica acrescido em R\$211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos), devido ao acréscimo de 01 (uma) máquina fotocopiantes, da marca RICOH, modelo AF 2045, com franquia de 1.000 cópia/mês, a partir de 15/11/2012, a ser instalada no setor da OUVIDORIA da SEFAZ, na Av. Alberto Nepomuceno, nº78, Centro, Fortaleza-CE, passando de R\$774.324,66 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$774.536,34 (setecentos e setenta e

quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 25/01/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/11/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Audernes Araújo Pinto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2011 para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, no CEXAT de Ipu; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPU**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 com alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$1.008,00 (um mil e oito reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$84,00 (oitenta e quatro reais), passando o valor anual do contrato de R\$861,81 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) para R\$1.869,81 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/01/2013 a 24/01/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/01/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 07/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Elisafranz Carneiro Mororó - Diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2011 para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, nas Unidades Fazendárias localizadas no Município de Canindé; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CANINDÉ**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$8.604,00 (oito mil seiscentos e quatro reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$717,00 (setecentos e dezesseite reais), passando o valor anual do contrato de R\$8.318,78 (oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) para R\$16.922,18 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/01/2013 a 24/01/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/01/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 14/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Nelson Pinto Bandeira - Presidente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2011 para o serviço de coleta de lixo nas Sedes I, II e IV da SEFAZ, armazenado em container de 1,2m³, colocados pela CONTRATADA nas proximidades ou em seus pátios internos, de acordo com a conveniência da Secretaria, com 03 (três) retiradas semanais para as Sedes II e IV, e 05 (cinco) retiradas semanais para a Sede I; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES**

ESPECIALIZADOS LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$42.584,16 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$3.548,68 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total de R\$39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) para R\$82.568,16 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 01/03/2012 a 28/02/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/02/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 08/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Guilherme de Aguiar - Sócio Diretor da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2009 para reforma com ampliação do Posto Fiscal Mata Fresca no município do Aracati - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, para 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Jânio Keilthon Teixeira Costa - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2008 para a prestação de serviços de dedetização para descupinização, desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades da SEFAZ, na capital e no interior; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global deste Contrato a importância de R\$7.156,68 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 03 (três) parcelas de R\$2.385,56 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$137.560,14 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), para R\$144.716,82 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), devido à prorrogação dos serviços. Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato por mais 3 (três) meses, vigendo no período de 31/01/2013 para 30/04/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/04/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário

Executivo da SEFAZ e Kleber Andrade da Silva - Sócio Gerente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012 para reforma da recepção, do auditório e apoio ao auditório na SEFAZ III em Fortaleza – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **DOMO ENGENHARIA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 17/01/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Leonardo Oliveira Magalhães - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/007890-5 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/006271-5 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, SOCIED ADE ANÔNIMA ABERTA: 13/006251-0 Companhia Sulamericana De Ceramica, SOCIEDADE ANÔNIMA A FECHADA: 12/129078-6 Hs Participação S/A, 12/130782-4 Panificio Aguanambi S A, 12/138751-8 Santé Alimentação E Serviços S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/134535-1 Diagnosticos Da America S A, 13/004329-0 Curral Velho Iv Energia S A, 13/004332-0 Bitupita Ii Energia S A, 13/004333-8 Bitupita Iii Energia S A, 13/004345-1 Curral Velho Ii Energia S.A., 13/004346-0 Curral Velho I Energia S A, 13/005598-0 Fresnomaq Industria De Maquinas S/A, 13/006325-8 Cremer S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/138765-8 Ms Participações Societárias S.A, 12/138782-8 Fiotex Industrial S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/132272-6 Aldis Comercio De Calçados Ltda, 12/136851-3 Abage Daltro & Santos Transporte De Executivos Ltda, 13/000664-5 Santa Cecilia Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 13/002742-1 Construções Modelu S Ltda, 13/003675-7 P B Nunes Castro Cosmeti cos Ltda, 13/003685-4 Jacome Dantas Distribuidora Atacadista De Artigos De Cama, Mes a E Banho Ltda, 13/004078-9 Gilpack Industria E Comercio De Embalagens Ltda, 13/0058 65-3 Expression Viagens Locações De Veiculos E Turismo Ltda, 13/005913-7 Ciannita Industria E Comercio De Confeções Ltda, 13/005917-0 Fefisio9 Tratamentos E Treinamentos Fisioterapicos Ltda, 13/006220-0 Oros Comercio E Serviços Telefônicos Ltda Me, 13/006274-0 Vasconcelos Apoio Administrativo Ltda, 13/006453-0 Tavares & Novaes Construções E Incorporações Ltda, 13/006460-2 N & L Construções Ltda, 13/006692-3 Curso Ma ster Preparatorios Para Concursos Publicos E Vetibulares Ltda, 13/007973-1 Biovida A tacadista De Medicamentos Ltda, 13/009219-3 Pousada Lirio S Ltda, 13/009486-2 Escola De Educaçao Infantil, E Fundamental I Lapis Na Mao Ltda, 13/009528-1 Servil- Serviços De Vigilancia E Limpeza Ltda, 13/009534-6 C B J Construções E Serviços Ltda, ALTER AÇÃO: 12/113961-1 Padrão De Vida Corretora De Seguros E Representações Ltda, 12/1298 88-4 Ajs Industria E Comercio De Confeções Ltda, 12/131092-2 Apta Construções E Serviços De Pintura Ltda Me, 12/131619-0 Paraiso Do Sol Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/132933-0 Alcance Estruturas E Servicos Ltda Epp, 12/134533-5 Dalitel Consultoria Para Redes Gsm E Umts Ltda - Me, 12/135096-7 Agatek Industria E Comercio Ltda, 1 2/136285-0 Severo Construcoes E Locacoes Ltda Epp, 12/136432-1 Minordes - Mineradora Nordeste Ltda, 12/136881-5 Redemáquinas Comércio E Serviços De Máquinas E Equipamentos Ltda,

12/137275-8 F.R Braga Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 12/1389 32-4 Oscom Construções Ltda, 12/139408-5 Renê Distribuidora De Auto Peças Ltda Me, 1 3/000047-7 Pro Corretora De Seguros Ltda Me, 13/001936-4 Aldefran De Alencar Vasconcelos E Cia Ltda, 13/003221-2 G R Montagem Metálica Ltda Me, 13/003351-0 Occhiali Comercio De Oculos Ltda - Me, 13/003376-6 Sol Industria E Comercio De Material Eletrico Ltda, 13/003540-8 Única Comércio E Serviços Eletronicos Ltda Epp, 13/005504-2 Sa.K.D as Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/005654-5 Dunax Lubrificantes Ltda, 13/005862-9 F B Centro Automotivo Ltda - Me, 13/006018-6 Ref Corretora E Representa coes Em Geral Ltda Me, 13/006208-1 Portoinveste Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/006221-9 Oros Comércio E Serviços Telefônicos Ltda Me, 13/006328-2 Maxxima Produções E Eventos Ltda Me, 13/006452-1 Emiliano Novais Comercio De Cobustivel Ltda Me, 13/00 7061-0 Sobral Aço Comercial Ltda, 13/007191-9 Flamax Serviços De Mão De Obras Ltda, 13/007289-3 M B Silva Construcoes Ltda, 13/007753-4 Publica Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/007964-2 Agencia Nove Comunicação Ltda Epp, 13/007974-0 Oh My Dog Comercio De Refeições Ltda, 13/007993-6 Grupo Roberto Mendonça De Negocios Imobiliarios E Administrativos Ltda - Me, 13/007997-9 Ampel Comercio Industria De Equipamentos Eletricos Ltda Epp, 13/008009-8 J & R Comercio De Medicamentos Ltda, 13/008 129-9 Diproseg Distribuidora De Produtos De Segurança Eletronica Ltda -, 13/008245-7 F T Locações De Transportes Ltda Me, 13/008246-5 Dragão Do Mar Participações E Investimentos Ltda, 13/008430-1 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008431-0 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008432-8 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008433-6 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008437-9 Mcs Propaganda Ltda, 13/008444-1 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008446-8 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008447-6 Pinovno Industria Comercio Distribuição Importação E Exportação Ltda, 13/008548-0 Jpvc - Empreendimentos E Participações Ltda, 13/008626-6 Teia Brasil De Aprendizagem Ltda, 13/009041-7 Maestria Comunicação Ltda Epp, 13/009048-4 Docemania Chocolates Ltda Epp, 13/009049-2 Afj Comercio De Material De Construção Ltda Me, 13/009098-0 Autoloc - Locação De Veículos Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/009216-9 Dm Eletro Eletrônicos Ltda Me, 13/009217-7 U.R.P. Ca rgas & Logistica Ltda, 13/009277-0 Imperio Comercio De Calçados, Tecidos, Bolsas E Acessorios Ltda Me, 13/009471-4 Eletroport Serviços, Projetos E Construções Ltda Me, 13/009476-5 Firmo Empreendimentos Ltda Me, 13/009975-9 Auto Peças Fort Molas Ltda Me, 13/010466-3 Z2m2 Comercio De Alimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/117382-8 H Borges & Irmão Ltda Me, 12/132749-3 Mario Rosa Comercio De Autopeças Ltda Me, 12/139 218-0 Brandão & Maia Distribuidora E Representações De Aviamentos Ltda, 13/004315-0 Val & Pedro Representações Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/002197-0 Jakson & Leandro Maia Construções Terraplenagem Ltda Me, 13/00241 9-8 A. L Da Silva Alimenticios Ltda Me, 13/002420-1 Apoio Engenharia Ltda Me, 13/002 424-4 M M Rabelo Ltda Me, 13/005764-9 Jj Comercial De Vestuario E Moveis Ltda - Me, 13/006351-7 Paquetá Calçados Ltda, 13/006459-9 C & A Comércio De Petróleo Ltda Me, 1 3/006901-9 J P C Construções E Serviços Ltda, 13/007060-2 F.C Construções, Serviços E Transportes Ltda, 13/007799-2 Fg Soluções Em Eficiência Energetica Ltda, 13/008075 -6 Life Metrologia, Tecnologia E Serviços Em Equipamentos Eletronicos Ltda, 13/00830 2-0 Kactus Construções Ltda Me, 13/009477-3 R A Construções Locação E Empreendimentos Ltda Me, 13/009508-7 Construtora Alencar Ltda Me, 13/009536-2 Furtado Leite Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/010001-3 Comercial Ellen Ltda Me, 13/011388- 3 Construnort Construtora E Locadora De Veiculos Ltda Me, 13/011400-6 Rod Mak Transportes E Locação De Veiculos Ltda Me, 13/011631-9 Catatau Comercio De Pneus Ltda Epp, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 13/005626-0 Brasil Kirin Industri a De Bebidas S A, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/009462-5 Novo Lar Industria E Comercio De Artefatos De Alumínio Ltda Me, PROCURACAO: 13/004154-8 Fotowatio Do Brasil Projetos De Energias Renovaveis Ii Ltda, 13/004155-6 Fotowatio Do Brasil Projetos De Energias Renovaveis Iv Ltda, 13/004156-4 Fotowatio Do Brasil Projetos De Nergias Renovaveis Iii Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/074587-9 Daisa Industrial Ltda, 12/077021-0 Criart.Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda, 12/10 5882-4 T S Comercial De Gas Ltda, 12/139767-0 Daisa Industrial Ltda, 13/008021-7 Pen a Industria E Comercio Ltda, 13/008397-6 Lunender Textil Nordeste Ltda, SOCIEDADE EM PRESÁRIA EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 2/136877-7 Caixa Economica Federal, 12/136878-5 Caixa Economica Federal, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/127690-2 P F Da Silva Restaurante Me, 12/129423-4 Mauro Dos Santos Júnior, 12/132590-3 Richard Ribeiro Nogueira Me, 12/139301-1 Tania Fernanda

Soares Cavalcante Me, 13/000426-0 L B Gomes Locação De Máquinas Me, 13/002205-5 Lind amark Bezerra De Araujo, 13/002589-5 Izildinha Domingos De Luna Me, 13/002724-3 R De Barcelos Dias, 13/003665-0 Maria Da Paz Alves Pinho Me, 13/005957-9 E Sousa Pinheiro, 13/006490-4 Inaldo Gomes Da Silva Macedo, 13/006522-6 Edilson Da Silva Maciel Junior, 13/006532-3 Caio Cezar Coelho Barbosa, 13/006598-6 Adairton Neves Da Silva, 13/0 06902-7 V Alves Soares, 13/007070-0 Mayana Maria Pereira Freire, 13/007077-7 Heleno Fiuzza Costa Frota, 13/007083-1 Andreson Andrade Aguiar, 13/007202-8 J. B. Nogueira C alçados, 13/007290-7 Raimunda Dantas Gouveia, 13/008137-0 Wilma Gladstone Sathler, 1 3/008183-3 R A Vieira, 13/008229-5 Marcia Cristina De Araujo, 13/008233-3 Marcio Ces ar Moura Lima, 13/008239-2 Arnon Cesar Bezerra Lima, 13/008263-5 L C Borneo Óticas, 13/008381-0 Maria Angela Fonteles, 13/008418-2 Raimundo Valmir Guiza Sousa, 13/009539 -7 Joao Alexandre Construtora, 13/009584-2 Maria Barrozo Dos Santos, 13/010010-2 Mar cio Weber Pinheiro De Oliveira Me, 13/010013-7 Aldenoura Vieira De Araujo, 13/010015 -3 J V Tomaz Noronha, 13/010081-1 Elizabeth Moraes Golin De Souza, 13/010264-4 Eliza beth Ribeiro Do Carmo, 13/010265-2 F V Ferandes Ferreira Confeccões, 13/010273-3 Sam ara Kelly Almeida Gondim, 13/010276-8 Rocilene Coelho De Freitas, 13/010293-8 Eugeni a Gomes Joias E Acessorios, 13/011381-6 Antonio Mairam Da Silva, 13/011471-5 Nadia S Y Polimeni, 13/011488-0 Jomara Duarte De Sousa Pontes, ALTERACAO: 12/127691-0 P F Da Silva Restaurante Me, 12/132591-1 Richard Ribeiro Nogueira Me, 12/133266-7 Raimundo Moreira Barros 40831108304, 12/136328-7 J A L B Rodrigues Me, 12/136616-2 Samya Andr eia Lima De Sousa 62905732334, 12/139284-8 Tania Fernanda Soares Cavalcante Me, 13/0 00427-8 L B Gomes Locação De Máquinas Me, 13/001360-9 F V Sales De Sousa Me, 13/0024 01-5 Ubirajara Teixeira Moreira Me, 13/002404-0 Maria Vilma Almeida Dos Santos 71187 057134, 13/002413-9 Maria Cleide Teixeira Pinheiro 55906435387, 13/002590-9 Izildinh a Domingos De Luna Me, 13/002682-4 Josineide Moraes Tributino-Me, 13/002754-5 Esterl ane Ferreira De Oliveira Me, 13/002755-3 F J Dos Santos Paiva Me, 13/003664-1 Maria Da Paz Alves Pinho Me, 13/005414-3 Andre Da Silva Cavalcante Me, 13/005429-1 A Beze rra Me, 13/005633-2 Jose Ari Freire Azevedo Me, 13/005944-7 Alexandre Pinto Campelo Representacoes Me, 13/006994-9 Antonio Vandervan Ximenes Me, 13/007001-7 Aloisio Fer reira Junior Me, 13/007054-8 G F Rodrigues Filho Me, 13/007082-3 Cezario Rodrigues N eto Me, 13/007282-6 Ada Julita Dias Teixeira Sampaio Me, 13/007283-4 F Neide Pereira Muniz Me, 13/007284-2 Gecildo Pereira Arruda Me, 13/007293-1 Erico Ribeiro De Brito Me, 13/007294-0 Antonio De Sousa Guimaraes Me, 13/007301-6 Ivone Cleide Teixeira - M e, 13/007766-6 E. A. De Araujo Menezes Me, 13/007922-7 Deibson Alexandre Da Silva Me, 13/007923-5 Jacqueline Chaves Ribeiro Me, 13/008208-2 M M C Pinheiro Maia Academia - Me, 13/008220-1 Jose Ribamar Castelo Branco Me, 13/008235-0 R. O. Caminha, 13/0082 37-6 Luiz Carlos Sousa De Alde-Me, 13/008243-0 Maria Rosimar Dos Santos Silva Me, 1 3/008255-4 Alcir Malveira Apolonio Me, 13/008288-0 Cyro Carlos Pinho De Paiva Timbo Me, 13/008296-1 J A Moreira Filho Serviços De Contabilidade - Me, 13/008301-1 D Lincoln Alves Pontes Me, 13/008382-8 Sandro Reubem Osterno Mourão Me, 13/008383-6 Adeci o Marcos Gadelha De Freitas Me, 13/008386-0 Antonia De Sousa Leal Brito Bijouterias Me, 13/008390-9 J De Lima Fernandes E Silva Me, 13/008414-0 Loreta Brito Vaz Maciel Me, 13/008420-4 Margarida Martins De Oliveira Me, 13/009218-5 Francisca Marta Mesqui ta Da Silva Me, 13/009521-4 Antonio Eraldes Feitosa Alencar Me, 13/009523-0 Rogeri o Ribeiro Da Silva Me, 13/009533-8 Joana Oliveira Do Nascimento Me, 13/009586-9 Fr ancisco Ximenes Pessoa Me, 13/010002-1 Leonilde Da Silva Santos 85153192253, 13/0100 06-4 Fabiano Da Silveira Me, 13/010011-0 A F Soares Industria De Panificacao Me, 13/010110-9 Roberta Cristina Barreto De Aguiar Me, 13/010338-1 Valclenia Falcao Do Nasc imento Me, 13/010609-7 Francisco Elenilson Roberto Me, 13/011477-4 Marcos Antonio Do s Santos Papelão Me, 13/011482-0 Maria Clabineide Santana Me, 13/011483-9 Marcelo Ro drigues Dos Santos Me, 13/011485-5 F. A. S. Vasconcelos Me, 13/011619-0 J F De Medei ros Projetos Construções E Serviços Me, 13/011622-0 S S V Gomes Papelaria E Serviço s A Empresas E Entidades Me, 13/011634-3 R L R C Nunes Me, 13/011638-6 R A V Nunes M e, 13/013479-1 Esmeralda Roberto De Sousa - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/001893-7 M Sil ene Vasconcelos Farias Me, 13/002394-9 Fernanda Gonçalves Alencar Me, 13/002722-7 El oy Victorino Champi Me, 13/004148-3 Maria De Fatima Rodrigues Dos Santos Me, 13/0070 10-6 L M Candido Braga Me, 13/008256-2 Antonio Jair Maia Me, 13/008299-6 Aliny Basto s Brandão Plasticos Me, 13/008337-2 Jose Djalma Barros Fonteles Me, 13/010003-0 Fra ncasca Neusa De Sousa Me, 13/011484-7 Antonio Raimundo Rodrigues Taxi Me, 13/011490- 1 R Fernandes Da Silva Farmacia Me, 13/011629-7 M M Galvão Saude, 13/013475-9 Valdir Monteiro Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 13/000 877-0 S Giovany C Gomes, 13/002204-7 Francisco Valdir Chaves Epp, 13/002417-1 C M Ba ndeira Neves Epp, 13/002422-8 A R Bezerra Barreto Me, 13/002423-6 M. D. Landim Me, 1 3/002427-9 Jose Rosio Pinheiro Landim Me, 13/006825-0 Norma S A Pinho, 13/007287-7 C

arlos Fagner Pessoa De Lima Me, 13/007927-8 Joao Apoliano De Freitas, 13/008286-4 S M R Cavalcante Merccearia Me, 13/008423-9 S Giovany C Gomes, 13/008424-7 S Giovany C Gomes, 13/008425-5 S Giovany C Gomes, 13/008426-3 S Giovany C Gomes, 13/010148-6 K G Furtado Me, 13/011635-1 R A V Nunes Me, 13/011637-8 R L R C Nunes Me, 13/011639-4 F J De Carvalho Me, 13/013476-7 Francisco Renê Medeiros De Moraes, PROCURACAO: 13/009 980-5 A A V Alves Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/008436-0 Antonia Leandra M esquita Me, 13/010247-4 Antonia Leandra Mesquita Me, 13/010248-2 Antonia Leandra Mesquita Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/005905-6 Cooperat iva Dos Motoristas Profissionais De Itaitinga, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD E LTDA: ALTERACAO: 12/138848-4 M R Holanda Pedroza - Eireli Me, 12/139007-1 Ht Store Comercial Electronicos Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/005489-5 Paulo De Oliveira Filho Epp, 13/008527-8 Jpl Comercio Locação E Serviço os Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/086783-4, 12/110716-7, 12/123037-6, 12/129743-8, 12/130893-6, 12/131900-8, 12/132605-5, 12/132813-9, 12/133138-5, 12/134 430-4, 12/134632-3, 12/134902-0, 12/134972-1, 12/135089-4, 12/135105-0, 12/136714-2, 12/136841-6, 12/136844-0, 12/137134-4, 12/137135-2, 12/138321-0, 12/138733-0, 12/13 8856-5, 12/139129-9, 12/139345-3, 12/139346-1, 12/139375-5, 12/139748-3, 12/139749-1, 12/139784-0, 12/140533-8, 12/141315-2, 13/000023-0, 13/000024-8, 13/000668-8, 13/0 02162-8, 13/002235-7, 13/002283-7, 13/002613-1, 13/002633-6, 13/002634-4, 13/002687- 5, 13/003315-4, 13/003394-4, 13/003543-2, 13/003668-4, 13/003766-4, 13/003801-6, 13/003893-8, 13/003951-9, 13/004011-8, 13/004254-4, 13/004263-3, 13/004266-8, 13/004271 -4, 13/004272-2, 13/004283-8, 13/004300-1, 13/005392-9, 13/005520-4, 13/005636-7, 13/005680-4, 13/005721-5, 13/005739-8, 13/005863-7, 13/005864-5, 13/006131-0, 13/00613 2-8, 13/006151-4, 13/006155-7, 13/006161-1, 13/006195-6, 13/006196-4, 13/006280-4, 1 3/006303-7, 13/006326-6, 13/006334-7, 13/006339-8, 13/006415-7, 13/006423-8, 13/0064 24-6, 13/006426-2, 13/006436-0, 13/006546-3, 13/006554-4, 13/006658-3, 13/006682-6, 13/006683-4, 13/007040-8, 13/007052-1, 13/007056-4, 13/007058-0, 13/007068-8, 13/007 188-9, 13/007189-7, 13/007215-0, 13/007222-2, 13/007238-9, 13/007243-5, 13/007244-3, 13/007245-1, 13/007256-7, 13/007257-5, 13/007285-0, 13/007292-3, 13/007298-2, 13/00 7304-0, 13/007305-9, 13/007740-2, 13/007749-6, 13/007795-0, 13/007910-3, 13/007911-1, 13/007917-0, 13/007920-0, 13/007929-4, 13/007957-0, 13/007969-3, 13/007976-6, 13/0 07980-4, 13/007982-0, 13/008003-9, 13/008046-2, 13/008059-4, 13/008204-0, 13/008216- 3, 13/008226-0, 13/008244-9, 13/008292-9, 13/008311-9, 13/008313-5, 13/008325-9, 13/008407-7, 13/008408-5, 13/008409-3, 13/008415-8, 13/008421-2, 13/008439-5, 13/009097 -2, 13/009144-8, 13/009275-4, 13/009276-2, 13/009453-6, 13/009468-4, 13/009488-9, 13/009522-2, 13/009532-0, 13/009972-4, 13/009976-7, 13/009986-4, 13/009988-0, 13/00999 2-9, 13/009998-8, 13/010007-2, 13/010163-0, 13/010244-0, 13/010256-3, 13/010267-9, 13/010312-8, 13/010326-8, 13/010327-6, 13/010329-2, 13/010330-6, 13/010653-4, 13/01113 83-2, 13/011398-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA RIA: 12/135283-8 Trevo Industrial De Acartonados S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/127661-9 Pires Serviços E Construções Ltda, 12/133527-5 Ch er Men Vestuários Ltda, 12/136445-3 Agrosafra Consultoria E Projetos Ltda, 12/138963 -4 Up Negocios Imobiliarios Ltda, 12/141970-3 Irmãos Lino Ltda, 13/000468-5 Quinta R oda Ltda, 13/001173-8 Denax Locacoes E Servicos Ltda, 13/001363-3 Gps Comercio E Ser viço Ltda, 13/001368-4 D & E Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, 13/001372-2 Jes Construções E Metalurgica Ltda, 13/002481-3 Ascensul - Assessoria Centro Sul Ltda, 1 3/003228-0 Fortpaper Comercio De Papeis Ltda, 13/003800-8 Anali Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 13/005652-9 Hobby Center Materiais De Construção E Ferragens Ltda, 13/005781-9 Js Organização De Festas E Eventos Ltda, 13/005819-0 Hospital Geral Va le Do Jaguaribe Ltda, 13/006345-2 Edi Pisos Ltda, 13/006408-4 Imperium Comercio E Se rvícios De Mediação E Instrumentação Ltda, 13/007347-4 S P A Produtos De Limpeza Ltda, 13/007739-9 F & I Comercio De Materiais De Construção Ltda, 13/007914-6 Tech-Infom Informatica Ltda, 13/007963-4 Gluck Projetos E Construções Ltda, 13/008086-1 Imagem Especializada Serviços Medicos Ltda, 13/008119-1 Jbr Comercio E Distribuição De Merc adorias Em Geral Ltda, 13/008140-0 Lzr Assessoria Administrativa Ltda, 13/008427-1 R evolucion Construções E Locações Ltda, 13/009263-0 Gd Locações E

Investimentos Ltda, 13/009393-9 Jc Negocios Imobiliarios Ltda, 13/010691-7 Rhoma Shop Sobral Comercial Ltda, ALTERACAO: 12/106341-0 Laboclinica Francisco Moreira De Brito Ltda, 12/113828-3 R2 Prestação De Serviços De Escritorio Ltda, 12/123804-0 Gráfica Nova Cruz Ltda Me, 12/131834-6 Gigamedia Comercio Varejista De Flores E Presentes Ltda Me, 12/132984-4 Light Data Informatica E Desenvolvimento De Programas Ltda, 12/134817-2 Aragoao Freire Construcao E Incorporacao Ltda, 12/135022-3 Blz Comunicação Design E Marketing Ltda Me, 12/136003-2 Garden Buffet Festas E Eventos Ltda Me, 12/136092-0 Mapin Lav Re frigeracao Ltda, 12/136272-8 Prospect Teleatendimento Ltda, 12/136702-9 Wqa Consultoria E Treinamentos Empresarial Financeiro Ltda, 12/138789-5 Sousa Borges & Cia Ltda Me, 12/139368-2 Arrc Participações Ltda, 12/139393-3 Tecnosoft Sistemas Corporativos Ltda Me, 12/141308-0 Preserva Empreendimentos E Construcoes Ltda, 13/000085-0 Record Engenharia Ltda, 13/000204-6 Dablio Ambiental Serviços Técnicos E Consultoria Ltda Me, 13/000205-4 R E Assessoria E Consultoria Imobiliaria Ltda Me, 13/000610-6 Fonseca Transporte Rodoviario De Derivados De Petroleo Ltda, 13/000671-8 Ja Serviços De Manutenção Conservação E Instalação Ltda Me, 13/002057-5 Ceramica Bezerra & Sombra Ltda Me, 13/002376-0 M E Transportes & Serviços Ltda Me, 13/003281-6 P.F. Embalagens Ltda Me, 13/003287-5 Construtora Paracuru Ltda Me, 13/003830-0 Sate Serviço De Atendimento O Empresarial Ltda Me, 13/003907-1 Ibicatu Comercio Transportes Representação E Armazenagem Ltda, 13/003958-6 M & C Serviços Contábeis E Assessoria Ltda Me, 13/004054-1 Polimodal Transportes E Representacoes Ltda, 13/004147-5 Brasil Construção Comercio O Importação E Exportação Ltda, 13/004202-1 Haskel Comercio De Alumínio Ltda Me, 13/004265-0 Mil Pontos Livraria E Papelaria Ltda Me, 13/004394-0 Mag Atacado Distribuidora Representações Logísticas E Armazenagem De Alimentos Em Geral Ltda, 13/004448-2 Meta Truck Service Ltda, 13/004881-0 Domept - Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 13/005542-5 Ad Serviços E Logística Ltda Me, 13/005599-9 Ad Livraria E Papelaria Ltda Me, 13/005671-5 Comarmore Comercio De Marmores E Granitos Ltda Me, 13/005736-3 Gisa Imobiliaria Ltda, 13/005786-0 R5 Comercio E Confecção Ltda Me, 13/005842-4 Frot a Comércio E Serviços De Extintores Ltda Me, 13/005863-7 Pereira & Rebouças Comercio Representações Ltda Me, 13/005864-5 Conde Fast Food Ltda Me, 13/005916-1 Sued Transportes E Locações Ltda - Me, 13/005936-6 M R Comercio De Calçados Ltda Me, 13/005938-2 B R Odisio Prestação De Serviços Ltda Me, 13/006017-8 Almeida Construções Ltda Epp, 13/006048-8 Adolfo Lutz Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 13/006099-2 Piau I nternational Rice Industria E Comercio De Arroz Ltda Me, 13/006124-7 North Star Serviços Em Turismo E Empresariais Ltda Me, 13/006125-5 Construtora Dourado & Dourado Ltda Epp, 13/006174-3 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 13/006207-3 Baração Comercio E Serviços De Eletro E Eletrônicos Ltda Me, 13/006210-3 Aspem - Construções, Projetos E Serviços Ltda Epp, 13/006234-0 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 13/006235-9 Ecommerce Serviços Digitais Ltda, 13/006309-6 R F Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/006338-0 Loteria Bola Cheia Ltda, 13/006370-3 L M Comércio De Máquinas Equipamentos E Materiais De Informática Ltda Me, 13/006377-0 Maná Distribuidora De Água De Côco E Sucos Naturais Ltda Me, 13/006389-4 Preserva Locação De Veiculos Ltda Epp, 13/006401-7 Top Comercio E Industria De Confecções E Serviços Ltda, 13/006402-5 Smarty Comercio E Serviços Ltda Me, 13/006430-0 Diamantes Lingerie Ltda Me, 13/006433-5 Pen tenet Comercio De Informatica Ltda Epp, 13/006443-2 Especialista Serviços De Locação De Veiculos Ltda Me, 13/006457-2 Rbm Distribuidora De Variedades E Papelaria Ltda Me, 13/006469-6 Lbr Construtora Ltda, 13/006582-0 Sunservices Consultoria Hoteleira E Gestao De Marcas Ltda, 13/006586-2 Safira Comercial De Alimentos Ltda Me, 13/006595-1 Alevitec Aquicultura Ltda, 13/007779-8 M2m Representações Ltda Epp, 13/007795-0 F Jx F Confecoes Ltda Me, 13/008008-0 Max Anticorrosão Pinturas E Serviços Ltda, 13/008111-6 Casas Dumar Distribuidora De Material De Construção Ltda Me, 13/008114-0 Power Representacoes Ltda Epp, 13/008120-5 Fc Comercio De Celular E Serviços Ltda Me, 13/008124-8 Do Vale Consultoria Empreendimentos E Serviços Ltda, 13/008142-6 Centrex Construções Ltda Me, 13/008181-7 Gráfica E Editora Ronda Ltda Epp, 13/008244-9 Et & M Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 13/008473-5 Promine Tecnologia E Serviços Web Ltda Me, 13/008526-0 Arb Construtora E Imobiliaria Ltda, 13/008528-6 Posto De Combustíveis Irmãos Gabriel Ltda, 13/008544-8 Crustamaior Comercio E Industria De Alimentos Ltda - Me, 13/008545-6 Indústria De Metalurgia Ltda, 13/009097-2 Linda Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 13/009243-6 Nord Plast Industria E Comercio De Plásticos Ltda, 13/009246-0 Sociedade Salineira Ltda, 13/009264-9 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 13/009275-4 Libra Agencia De Viagens E Cambio Ltda, 13/009276-2 A utoloc - Locação De Veículos Máquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/009503-6 J Nascimento Transportes Ltda Me, 13/009507-9 Quant Engenharia Ltda Me, 13/009579-6 Ag Empreendimentos De Petroleo Ltda, 13/010122-2 P & R Distribuidora De Produtos Eletronicos Ltda Me, 13/010226-1 Daniel Feijo Imobiliaria & Serviços Ltda Me, 13/010227-0 Ramos Auto Peças E Serviços Ltda Me, 13/010313-6 Transergi

Transportes De Carga Ltda Me, 13/010685-2 Delicacy Sabores Self Service E Pizzaria Ltda Me, 13/011301-8 Santa Ana Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/011401-4 Rod Mak Transportes E Locação De Veiculos Ltda Me, 13/011512-6 F. P. Comercial Ltda Me, 13/011515-0 Rapidex Gráfica Digital Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/132995-0 Elcid Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 12/138824-7 Mistral Turismo Ltda Epp, 13/003088-0 Madeireira Zuca Bonfim Ltda Epp, 13/005705-3 J S P Comercio De Alimentos Ltda - Me, 13/006171-9 Comercial Rodrigues Ltda Me, 13/006175-1 CI Representação Comercial Ltda, 13/006178-6 Farmacia Farmam ed Ltda Me, 13/006279-0 Distribuidora De Alimentos Irmaos Ltda Me, 13/007313-0 Sampaio & Medeiros Ltda Me, 13/007318-0 Hoteis Sul Do Ceara Ltda, 13/008007-1 Metalurgia Lucitel Ltda Me, 13/008087-0 S R P Restaurante E Pizzaria Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/002209-8 Maurício Análises Clínicas E Citológicas Ltda, 13/005893-9 Lara Multicenter Ltda Me, 13/005949-8 Vestas Do Brasil Energia Eólica Ltda, 13/006008-9 Efficiency Assessoria E Consultoria Administrativa Ltda Me, 13/006269-3 Bezerra E Filho Ltda, 13/006431-9 Integra Serviços De Eventos E Construções Ltda Me, 13/006584-6 Inove Telecomunicações Ltda Me, 13/007314-8 Construtora Terra Nova Ltda, 13/008121-3 Grand Trianon Eusebio Incorporadora E Construtora Spe Ltda, 13/008141-8 Rodosul Transportes E Logísticas Ltda, 13/008352-6 Otto Maia Engenharia Ltda, 13/008496-4 Interativa Segurança Ltda, 13/008499-9 Positiva Construções Locações E Eventos Ltda Me, 13/009278-9 Pitaguary Serviços De Transportes E Logística Ltda Me, 13/009538-9 Vitoria Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 13/010433-7 Maxima Logística Ltda, 13/010736-0 Aranão Transportes Rodoviarios Ltda, 13/011398-0 Tr Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/011402-2 Gmc Serviços Ltda Epp, 13/011520-7 E. N. P. Martins Ltda Me, 13/011610-6 Tri Clima Construtora E Prestadora De Serviços Ltda Me, 13/011624-6 Construções Ponte Ltda Me, 13/011657-2 Arruda Construções & Locações Ltda Epp, 13/013488-0 Posto Almeida Ltda, EMANCIPACAO: 13/001826-0 Cher Men Ve suários Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/129297-5 Wagner De Assis Dias Me, 12/133261-6 Antonia Maria Araujo De Pinho Me, 12/140516-8 C B De Oliveira Transportes, 13/000470-7 Claudio W E Lacerda Me, 13/001350-1 T Scipiao Lira, 13/001366-8 Gia Francisco De Sales Abreu, 13/001370-6 Maria Geuceleide Rabelo, 13/001375-7 Jacinto Felix Siqueira, 13/001382-0 Fabio Jose De Souza Viana, 13/001387-0 R E De Oliveira Duarte Alimentos, 13/001390-0 Mariane Cristina Alves Pinheiro, 13/001401-0 Joao Batista Anastacio Da Silva, 13/001403-6 M Torres Leite, 13/001407-9 M R Marinho Cabral, 13/001409-5 Jose Barbosa Da Costa Neto, 13/001411-7 Fabricio Cavalcante Bezerra, 13/002218-7 Willker Douglas Da Silva Costa, 13/002222-5 I Carlos Da Silva Oliveira, 13/002269-1 E A Ribeiro, 13/002278-0 Maria De Jesus Diniz Nogueira Me, 13/002391-4 Maria Edilene Teixeira De Andrade, 13/003269-7 Maria Solange Marques Rufino Me, 13/005722-3 Margareth Braunsburger Fast, 13/006581-1 Jose Gomes Pinheiro, 13/007211-7 Italo Di ego Moreira Gonçalves, 13/007325-3 Jaqueline De Souza Bezerra, 13/007337-7 Lucineide Ferreira Alves, 13/007917-0 Arnaldo L Almeida Confecções, 13/008150-7 Antonio Barcel dos Pinheiro Diogenes, 13/008341-0 Jose Romulo Da Silva Melo, 13/008364-0 A A Dos Santos Silva, 13/008369-0 Renato Mota Melo, 13/008371-2 R L Cintra Drogaria, 13/008374-7 K K M Da Silva Construções, 13/008435-2 Marcus Aurelio Oliveira De Albuquerque, 13/008464-6 L F De Aguiar Confecções, 13/008513-8 Rodolfo Brayner Lins, 13/010079-0 C M Bezerra, 13/010604-6 Ronaldo Alex Cardoso Da Silva, 13/010653-4 Artemildo De Freitas Queiroz Filho, 13/010663-1 Saurater Faraday Florentino De Almeida, 13/010665-8 Thiago De Melo Magalhães, 13/010667-4 M R A Divino, 13/010795-6 Severino Carlos Paul a Pessoa Guimarães, 13/011627-0 A G Da Silva Gomes, 13/011653-0 Henrique Daniel Ribeiro Pinto, 13/012552-0 Jose Da Paz Alves, ALTERACAO: 12/129990-2 Emerson Medeiros De Melo Me, 12/131602-5 Arthur Pinheiro Filgueira 16362098315, 12/133262-4 Antonia Mari a Araujo De Pinho Me, 12/133742-1 J Bezerra De Sousa Construções Me, 12/133743-0 L M Silva De Paiva Comércio E Serviços, 12/136386-4 Ambrosio Paula Bessa Junior, 12/137338-0 Maria Ercilia De Freitas Cunha Me, 12/141971-1 Frankes Claudio Roseno Gomes Me, 13/000469-3 Claudio W E Lacerda Me, 13/001075-8 F. B. Aline Holanda Alves Bezerra Me, 13/001347-1 M F Fraga Confeccoes Me, 13/001348-0 F L Medeiros Distribuidora Me, 13/001354-4 D G Soares Me, 13/001355-2 Patricia De Almeida Da Costa 03160277313, 13/001358-7 A Gomes De Souza Mercearia Me, 13/001359-5 Paulo Roberto Ramos Me, 13/001374-9 Maria Elizangela De Oliveira Gomes Me, 13/001381-1 Jackson Wagner De Oliveira Pontes Me, 13/001384-6 Syrlana Maria Furtado Ribeiro Me, 13/001389-7 J M Da Silva Tornearia Me, 13/001395-1 Alvaro Guedes Nemer Filho Me, 13/001399-4 Francisco Jose Silva De Souza Me, 13/001400-1 Flavio Ferreira Da Rosa 61780286368, 13/001894-5 Francisco Genival Sales Me, 13/002211-0 Deyse Claudia Saraiva Lima Me, 13/002212-8 I B Pereira Me, 13/002220-9 José Ocelio Araujo Lima Me, 13/002221-7 José Valdenir De Sousa Me, 13/002277-2 Maria De Jesus Diniz Nogueira Me, 13/002283-7 Maria Claudiana Da Silva Mesquita Me, 13/002369-8 D Benicio Saraiva Cabral Me, 13/002718-9 L Samuel Freire Me, 13/002781-2 Claudia

Vanessa De Souza Me, 13/002782-0 Antonio Carlos Pinto Da Silva Me, 13/003270-0 Maria Solange Marques Rufino Me, 13/003288-3 Jose Valter Da Silva Me, 13/003289-1 Jose Valter Da Silva Me, 13/003541-6 Francisco Alves Ferreira Industri a Me, 13/005541-7 Ana Carolina Machado Sampaio E Souza Me, 13/005793-2 Wagner De Ass is Dias Me, 13/005908-0 Wilson Junior Holanda Alencar, 13/006324-0 Regina Duarte Da Silva, 13/006352-5 Daniele Santiago Cipriano Me, 13/006435-1 Luciana Paulo Da Silva Rocha Me, 13/007196-0 José Gonçalves Da Silva Neto Me, 13/007305-9 Naugusto Jose Co rdeiro Diniz Me, 13/007315-6 Cicera Ligia Oliveira Trajano Me, 13/007322-9 J E F Dos Santos Me, 13/007327-0 Espedito Arrais Junior Me, 13/007328-8 Damião Barbosa Da Silva Me, 13/007339-3 F. J. Felipe De Lacerda Me, 13/007729-1 Francisco David Da Silva Me, 13/007731-3 A B Pentead o Filho Me, 13/007733-0 Herildes Pereira Reboucas, 13/007737-2 A V Vieira Me, 13/007812-3 Rosangela Fernandes Da Silva Silveira, 13/007 899-9 Antonio Otacilio De Farias Me, 13/008014-4 Bruna Adelaide Paiva Lima Da Silva Me, 13/008026-8 M S Barros Leal Me, 13/008034-9 Maria Do Socorro Dias Lima Me, 13/00 8062-4 Jose Wellington Da Silva Cosméticos Me, 13/008077-2 J. Laerte Ferreira De Sou sa Me, 13/008079-9 Francisco Valderi Rodrigues-Me, 13/008097-7 Heldo Batista Da Silv a Me, 13/008135-3 Francisco Aires Escocio Me, 13/008177-9 Mario Ricardo Rodrigues Ba rbsa Me, 13/008178-7 Wellisleyk Denis Chaves Me, 13/008184-1 F A Guimaraes Saldanha - Me, 13/008187-6 M A Da Silva Serviços Me, 13/008188-4 Aline Maria Brito Balica Da Silva Me, 13/008189-2 Karla Katywcy Da Silva Muniz Me, 13/008265-1 Maria Adriana Rod riques Costa Me, 13/008283-0 E C De Aquino Araujo Epp, 13/008333-0 P S P Lima Confec ções Me, 13/008342-9 Francisco Denir Borges Rabelo Me, 13/008359-3 Herivelton Tavora De Queiroz, 13/008360-7 Daniel Cardoso Sales Filho Me, 13/008367-4 Gutemberg J Guedes s Me, 13/008395-0 Joelma Franklin De Souza Me, 13/008406-9 Regina Celia Cabral Cunha Me, 13/008445-0 Ismael B Belisario Me, 13/008448-4 Raimundo Juraci Simoes 2464463337 2, 13/008481-6 Ederson Da Silva Brito, 13/008490-5 J R Holanda Clínica Me, 13/008506 -5 Helano Helter Correia Hotelaria Me, 13/008969-9 Maria Perpetua Da Silva - Me, 13/009146-4 Francisco Cleibsom Magalhaes Oliveira Me, 13/009591-5 Francisco Auricelio A Mota Me, 13/009592-3 Jose Wilson Dos Santos Araujo Me, 13/009595-8 Elsa Claudia M Go mes Me, 13/009600-8 Antonia Caçula De Aguiar Me, 13/010101-0 A Q Dos Santos Me, 13/0 10138-9 Jose Nildo De Oliveira Me, 13/010177-0 Glicia Benevides Nobrega Me, 13/01022 1-0 Normando Lima Cavalcante Me, 13/010237-7 Kairo Aragoa Ferreira Me, 13/010238-5 M aria Da Piedade De Albuquerque Me, 13/010262-8 Denise Marques Crispim Me, 13/010288- 1 Solange Bilk Me, 13/010332-2 Jose Ordep Herculano Filho Me, 13/010435-3 Jadir Brit o Fernandes Me, 13/010436-1 Gustavo Camara Moreira Me, 13/010438-8 F E Lira De Castr o Me, 13/010456-6 Joaquim Jerry Nogueira Guerra Me, 13/010461-2 José Ferreira De Sou sa Chaves - Me, 13/010484-1 Tatiane Moreira Machado Me, 13/010654-2 Ramon Alexandre M Vasconcelos, 13/011399-9 Thiago Jose Gualberto Sidrim, 13/011409-0 Daniel G De Al encar Me, 13/011494-4 Antonio Madeira De Siqueira Me, 13/011495-2 Lourenço R M Rod riques Junior Me, 13/011497-9 Francimi Alves Queiroz Me, 13/011633-5 Ordonio Ferreir a Fernandes Me, 13/012551-2 Juliana Cassia Braga Ferreira Me, 13/013474-0 Francisco Edno Amaral Simoes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/137024-0 Elizabeth Monteiro De Andrade Me, 13/002418-0 Jose Irapua Sarmento Cavalcante Me, 13/002777-4 Maria Do Carmo Costa De Azevedo Me, 13/002783-9 Maria Luciliane Da Silva Me, 13/005904-8 Manuel Wellingto n Barroso Me, 13/006104-2 Rocilda Nunes Da Costa Me, 13/006223-5 E M N Gomes, 13/006 510-2 M A Alencar Rolim Me, 13/007321-0 A. S. De Andrade Filho Me, 13/007728-3 Rolan do Giusti Me, 13/008005-5 Joao Teixeira Da Rocha Me, 13/008038-1 Rosa Maria Chagas D e Amorim Me, 13/008176-0 Jose W De Sousa Me, 13/008185-0 Josenir Silva De Sousa Me, 13/008300-3 Vilamar A Sousa Bordados Me, 13/008345-3 M Da Silva Sarafim Maquinas Me, 13/008346-1 Maria Iraneide Da Silva Me, 13/009483-8 M G Milfont Me, 13/009552-4 J Maria De Sousa, 13/010118-4 Orlando De Andrade Me, 13/010127-3 Maria Tereza De Barro s Dos Reis Me, 13/010157-5 Maria Jose Vieira Lima Me, 13/010176-1 Antonia Da Paz Bez erra Me, 13/010241-5 Jose Silva Maia Me, 13/010291-1 Ana Celia Satino Moura Me, 13/0 10370-5 Edinara Da Silva Magalhães Ary Me, 13/010443-4 Salustiano Alves De Farias Me, 13/010448-5 Francisco Felix Pereira Generos Alimenticios Me, 13/010493-0 Brenno Ad erson Nunes Olimpio Me, 13/010506-6 Angela Meirice De Souza, 13/011408-1 Jucie Sousa Floro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/005249-3 A J S Moura Me, 13/007329-6 Pedro Gicelio Sampaio Me, 13/007912-0 Rosedit e Pinheiro Alves Vitoriano Me, 13/007913-8 J P Da Silva Mercantil Me, 13/007928-6 Maria Iolene Vascon celos Me, 13/008368-2 Gutemberg J Guedes Me, 13/008455-7 Sebastiao C Bio Gas Me, 13/008465-4 Luis Rodrigues Martins Me, 13/009248-7 Jose Mario Dos Santos Epp, 13/010213 -0 Renato Hebert M De Moura Me, 13/010218-0 Ioneide Borges De Freitas Me, 13/010758- 1 K K Landim De Freitas Locação Me, 13/010759-0 Wanderson Gonçalves Arruda Me, 13/01 1343-3 M A B Costa Me, 13/011407-3 Lorena Alexandre Veras Me, 13/011611-4 F Das C S De Aguiar Digitalizacoes E Contabilidade,

13/013489-9 A H G Rabelo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/008375-5 Alessandra Sales Sampaio Ricardo Me, 13/00 8376-3 Luiz Gonzaga Roberto, 13/010268-7 Francisca Helena Castelo Branco Pinheiro Me, 13/010285-7 Hildemar Facundo Da Costa Junior Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GE RAL EXTRAORDINARIA: 12/137256-1 Coopercon/Ce Cooperativa Da Construção Civil Do Esta do Do Ceará Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/008130- 2 Fortaleza Shoes Calçados Infantis Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/102 169-6, 12/102170-0, 12/117166-3, 12/123429-0, 12/123430-4, 12/123489-4, 12/123502-5, 12/123526-2, 12/124329-0, 12/130568-6, 12/131404-9, 12/131620-3, 12/132939-9, 12/13 3138-5, 12/133237-3, 12/133372-8, 12/133397-3, 12/134707-9, 12/135105-0, 12/136271-0, 12/136473-9, 12/138484-5, 12/138813-1, 13/000319-0, 13/000613-0, 13/001112-6, 13/0 01114-2, 13/001305-6, 13/001315-3, 13/001325-0, 13/001327-7, 13/001329-3, 13/001335- 8, 13/001349-8, 13/001352-8, 13/001353-6, 13/001361-7, 13/001365-0, 13/001378-1, 13/001385-4, 13/001392-7, 13/001394-3, 13/001396-0, 13/001398-6, 13/001746-9, 13/001770 -1, 13/002044-3, 13/002774-0, 13/002779-0, 13/002780-4, 13/002785-5, 13/003256-5, 13/003730-3, 13/004000-2, 13/004013-4, 13/004032-0, 13/004033-9, 13/004222-6, 13/00432 5-7, 13/004553-0, 13/005594-8, 13/005704-5, 13/005758-4, 13/005899-8, 13/005918-8, 1 3/005931-5, 13/005932-3, 13/005956-0, 13/006113-1, 13/006114-0, 13/006142-5, 13/0061 76-0, 13/006197-2, 13/006209-0, 13/006222-7, 13/006233-2, 13/006283-9, 13/006296-0, 13/006307-0, 13/006376-2, 13/006381-9, 13/006385-1, 13/006441-6, 13/006524-2, 13/006 588-9, 13/006589-7, 13/006591-9, 13/007005-0, 13/007008-4, 13/007040-8, 13/007081-5, 13/007147-1, 13/007163-3, 13/007300-8, 13/007302-4, 13/007323-7, 13/007331-8, 13/007738-0, 13/007740-2, 13/007747-0, 13/007751-8, 13/007768-2, 13/007798-4, 13/007836-0, 13/007946-4, 13/007970-7, 13/007971-5, 13/007994-4, 13/008085-3, 13/008113-2, 13/0 08148-5, 13/008152-3, 13/008173-6, 13/008182-5, 13/008190-6, 13/008326-7, 13/008327- 5, 13/008332-1, 13/008358-5, 13/008362-3, 13/008380-1, 13/008392-5, 13/008412-3, 13/008421-2, 13/008449-2, 13/008450-6, 13/008451-4, 13/008452-2, 13/008453-0, 13/008483 -2, 13/008485-9, 13/008492-8, 13/008517-0, 13/008519-7, 13/008778-5, 13/008920-6, 13/009142-1, 13/009458-7, 13/009499-4, 13/009501-0, 13/009566-4, 13/009577-0, 13/00958 1-8, 13/009974-0, 13/009977-5, 13/010153-2, 13/010170-2, 13/010250-4, 13/010251-2, 1 3/010314-4, 13/010315-2, 13/010316-0, 13/010317-9, 13/010334-9, 13/010357-8, 13/0104 37-0, 13/010449-3, 13/010450-7, 13/010485-0, 13/010572-4, 13/010573-2, 13/010574-0, 13/010668-2, 13/010675-5, 13/010693-3, 13/010716-6, 13/010718-2, 13/010763-8, 13/010 839-1, 13/011394-8, 13/011410-3, 13/011417-0, 13/011479-0, 13/011480-4, 13/011486-3, 13/011493-6, 13/011499-5, 13/011500-2, 13/011501-0, 13/011502-9, 13/011663-7, 13/01 2541-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 13/000730-7 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 13/008349-6 Empreendimentos Pague Menos S A, 13/008350-0 Empreendimento os Pague Menos S A, 13/008351-8 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA F ECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/005562-0 Mil Participações S.A, 13/008925-7 Vogue Participações E Negocios S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAR IA: 12/137341-0 Refranor Refratários Do Nordeste S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/008041-1 Jereissati Centros Comerciais S A, 13/008042-0 Calila Administração E Comercio S A, 13/009247-9 Consolida Empreendimentos E Constru ções S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/131618-1 Prontoim agem Clinica De Diagnostico Medico Por Imagens Ltda, 13/001118-5 T & A Comercio De C osméticos Ltda, 13/001416-8 Construtora O S Ltda, 13/001428-1 Luan Churros Comercio E Serviços Ltda, 13/001449-4 Diamond Class Comercio De Cosméticos Ltda, 13/001451-6 Cms Consultoria Em Marketing E Gestao Ltda, 13/003408-8 G & G Imobiliario Ltda, 13/0 03974-8 Leder Comercio De Couros Ltda, 13/004140-8 Saúde Imagem Ltda, 13/004142-4 Pi nheiro & Maia Comercio E Serviços De Material De Construção Ltda, 13/005808-4 Academia De Dança Arte E Movimento Ltda, 13/006471-8 Veneno Eventos E Sonorização Ltda, 13/006572-2 Hmx Representações Ltda, 13/006655-9 Jk Empreendimentos Imobiliarios Spe Lt da, 13/007856-5 Win Serviços Especializados Em Fisioterapia E Pilates Ltda, 13/00789 7-2 Hb Sign Impressão E Comunicação Visual Ltda, 13/008018-7 Top Speed Comercio De P eças E

Serviços Ltda, 13/008057-8 Leroi Hotel Residence Ltda, 13/008553-7 Fruchisa Group Trading Agrocomercio Ltda, 13/010331-4 Mendonça E Costa Restaurante Ltda, 13/011368-9 Bons Ventos Climatização E Serviços De Manutenção De Condicionadores De Ar Ltda, 13/012672-1 Claudia Maria Teixeira Braga, ALTERACAO: 12/109991-1 Sabor Ice Fabrição De Sorvetes Ltda Me, 12/113332-0 Stat Eventos Ltda Me, 12/123741-9 Nascimento & Ferreira Comercio De Roupas Ltda Me, 12/127993-6 Vinilex Do Nordeste Produtos Sintéticos Ltda, 12/130872-3 Aguiar Rent A Car Ltda, 12/132023-5 Interativa Empreendimentos E Serviços De Limpeza E Construções Ltda, 12/132306-4 B. M. Cangussu Industria E Comercio De Granitos Ltda, 12/132610-1 Ibra Investimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/132866-0 Potylapia Aquicultura Ltda Me, 12/133138-5 Itapajé Locação & Construção Ltda, 12/134920-9 Arcomp Comércio E Serviços De Máquinas Ltda Me, 12/135298-6 L2 Gestão E Consultoria Empresarial Ltda, 12/135910-7 D & M Locação E Transporte De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 12/137177-8 Felix Informatica Servico Representacoes E Comercio Ltda, 12/137339-8 Globo Representações E Comércio Ltda Me, 12/137340-1 Globo Representações E Comércio Ltda Me, 12/138698-8 Forsign Fortaleza Sinalizacoes Graficas Ltda Me, 12/138762-3 Rota Norte Classic Locadora Ltda Me, 12/139934-6 Labcito - Laboratorio De Citologia Clinica Ltda Me, 12/140553-2 Grafica E Editora Rapidez Ltda, 13/00042-6 Comercial Araujo Cruz Ltda Me, 13/000402-2 Realeza Industria E Comercio De Água Ltda Me, 13/000460-0 Central Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 13/000675-0 F 2 Comercio E Serviços De Eletronicos Ltda Me, 13/000771-4 Ec Nutre Clínica De Estética E Emagrecimentos Ltda, 13/001954-2 Ibr Construcoes Ltda Me, 13/003181-0 Inventiva Consultoria Em Gestão Empresarial E Pesquisa Ltda, 13/003223-9 Fortsc reen Comercio E Serviços De Produtos Serigraficos E De Impressão Ltda, 13/003315-4 Fnf Comercial De Frutas E Verduras Ltda Epp, 13/003400-2 F A L Industria E Comercio D e Confeccoes Ltda Me, 13/003532-7 Ts Transporte, Locação E Manutenção De Equipamentos Ltda Me, 13/003631-5 Carimbos E Chaves Edmilson Ltda Epp, 13/003764-8 Nova Hera Comércio, Indústria E Construções Ltda Me, 13/003893-8 M C F Construtora E Incorporadora Ltda, 13/003969-1 Ibiapaba Motos Ltda, 13/004059-2 Agostinho & Costa Ltda Epp, 13/004100-9 Nutriqualy - Empresa De Alimentos Ltda, 13/004115-7 Climax - Serviços De Locação De Mão De Obra, Equipamentos E Empreendimentos Ltda Me, 13/004173-4 Transportadora Polar E Serviços Ltda, 13/004220-0 Dinda Indústria E Comercio De Calçados Ltda Me, 13/004254-0 Fusion Servicos De Telecomunicacoes Ltda Me, 13/004314-1 Jakson & Leandro Maia Construções Terraplanagem Ltda Me, 13/004428-8 Duarte Barreto Salão De Cabeleiros Ltda Me, 13/005263-9 Paulino Ótica Ltda Me, 13/005394-5 Feijo & Lima Ltda Me, 13/005870-0 Safe Empreendimentos Ltda Epp, 13/005871-8 Real Produções E Eventos Ltda Me, 13/005874-2 Gruska Pericles Automação Projetos E Comercio Ltda, 13/005980-3 Via Pizza Restaurant E Pizzaria Ltda Me, 13/006004-6 Mas Tecnica Maquinas E Montagens Ltda, 13/006058-5 Ativa Implementos Rodoviaros Ltda, 13/006152-2 Casa Da Construção Menino Jesus Ltda Me, 13/006154-9 Multi Tecnologia Da Informação E Sistemas Ltda, 13/006155-7 Lcp Brasil - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/006358-4 Fast Comercio De Artigos Do Vestuario E Variedades Ltda Me, 13/006383-5 M T S Brasil Hotelaria Ltda Epp, 13/006403-3 Preciosa Comercio E Representações Ltda Me, 13/006497-1 Itamet - Metalurgica Comercio Servicos E Construcoes Ltda Me, 13/006504-8 Valeu Representacoes Ltda, 13/006535-8 J Machado Comércio De Petróleo Ltda, 13/006536-6 J. Machado Estacionamento E Lavagem Ltda, 13/006554-4 Akfb Sapataria E Acessorios Ltda, 13/006556-0 Log Shop - Comercio E Representação Ltda Me, 13/006879-9 Norte Móveis Ltda Epp, 13/007129-3 W N Calçados Ltda, 13/007132-3 L L Comercio E Industria Ltda Me, 13/007292-3 Prime Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Me, 13/007734-8 Stevn Gestão E Participações Ltda, 13/007740-2 W C Corretora De Veiculos Leves E Pesados Ltda Me, 13/007748-8 Rentacar Servicos De Locacao De Veiculos Ltda Me, 13/007782-8 T ransconserve - Transporte Construções E Serviços Ltda Me, 13/007829-8 Nabla Construção Civil E Empreendimentos Ltda Epp, 13/007865-4 L M V - X Distribuidora Ltda Me, 13/007895-6 Dbs Prestacao De Servicos Ltda Me, 13/007948-0 Vianas Confeitaria Ltda Me, 13/007978-2 Seven Serviços Em Telecomunicações Ltda Me, 13/008019-5 Kalinka E Colares Veiculos Ltda Me, 13/008022-5 JI Comercio E Serviços Ltda Me, 13/008055-1 Wh Representacoes Ltda, 13/008092-6 Apimentadas Comercio De Semi-Joias E Acessórios Ltda Me, 13/008098-5 S O S Empresarial & Participações Ltda, 13/008118-3 Protecao Engenharia E Impermeabilizacao Ltda Me, 13/008131-0 W F Projetos Calculos E Construções Ltda, 13/008248-1 Karranka Bar Ltda, 13/008313-5 Sag Representações De Produtos De Fibras, Marmores & Granitos Ltda Me, 13/008537-5 Finsada Empreendimentos Imobiliários Ltda, 13/008549-9 Loctrac Sistemas De Segurança Ltda Me, 13/008550-2 Afbr - Alimentos Funcionais Do Brasil Industria E Comercio Ltda, 13/008779-3 Predileta - Empreendimentos E Participações Ltda, 13/008970-2 W & M Construção Civil Ltda Me, 13/009142-1 Bs Engenharia Industrial Ltda Me, 13/009144-8 Edcoco Industria & Comercio De Alimentos Ltda, 13/009194-4 Vj Transportes E Locação Ltda Me, 13/009213-4

Consolidar Construções E Empreendimentos Ltda Me, 13/009402-1 So Farinha Comercial Ltda Epp, 13/009500-1 Ceará Diverso Produções Ltda, 13/009551-6 Aguiar E Fontenele Assessoria E Consultoria Contábil Ltda Me, 13/010149-4 Fortgas Serviços Ltda, 13/010315-2 Dunaslife Investimentos Imobiliarios Ltda, 13/010317-9 Valle & Carvão Participações Ltda, 13/010341-1 Contactum-Tecnologia E Serviços De Teletendimento Ltda, 13/010458-2 Master Solution Assessoria Consultoria E Treinamento De Pessoal Na Área De Segurança Privada E Pública Ltda, 13/010485-0 Pizza Baroni Ltda Me, 13/010632-1 Litoranea Comercial De Alimentos Ltda Epp, 13/010643-7 Art Construções, Serviços E Locação De Veiculos Ltda Me, 13/010644-5 Regad Serviços E Locação De Veiculos Ltda Epp, 13/010731-0 Demec Construções E Montagens Industriais Ltda Me, 13/010823-5 Intersystem Comércio E Serviços De Informática Ltda, 13/010824-3 Intersystem Comércio E Serviços De Informática Ltda, 13/010825-1 Intersystem Comércio E Serviços De Informática Ltda, 13/011216-0 J P Comercial De Veiculos Ltda - Me, 13/011276-3 Camacho Terraplanagem E Locações Ltda Me, 13/011303-4 Açúcar Cearense Comercial Ltda, 13/011306-9 Lanay Comercio E Representações Ltda Me, 13/011308-5 Irmaos Melo Comercio E Serviços De Pinturas Ltda Me, 13/011365-4 Mercadinho Lucas Ltda Me, 13/011380-8 Nunes & Cia Ltda, 13/012663-2 Prime Industria E Comercio De Tecnologia E Serviços Ltda, 13/012671-3 M. Tadeu Comercial De Eletronicos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/135102-5 Amais Empreendimentos Ltda Me, 13/003533-5 Ye Conge Comércio Varejista Do Vestuário Ltda Me, 13/003546-7 Dorme Dorme Comercial De Colchoes Ltda Me, 13/009239-8 Jomac Comercio Representacoes E Agricultura Ltda Me, 13/010136-2 Via Lactea Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/139372-0 Elfe - Solução Em Serviços Ltda, 13/006559-5 Moura Assessoria Contábil Construção Civil E Sistemas Ltda Me, 13/007855-7 Conserve Serviço De Conservação De Energia Ltda, 13/007957-0 Nox Comunicação Visual Ltda Epp, 13/008453-0 A & J Comercio E Magazine Ltda Me, 13/009998-8 Ipsilon Serviços De Publicidade E Propaganda Ltda Me, 13/010570-8 Stg Construções Imobiliária Ltda Epp, 13/010571-6 Tok Seguradora Patrimonial Ltda Epp, 13/010659-3 Tecservice Tecnologia E Serviços Ltda Me, 13/010782-4 C Leandro & Cia Ltda, 13/010926-6 Mesf Serviços Administrativos Ltda, 13/010980-0 Promosell Propaganda Promocão & Marketing Ltda, 13/011227-5 Seabra Consultoria Ltda Me, 13/011355-7 Sued Transportes E Locações Ltda - Me, 13/011504-5 Plasfran - Plano De Assistência São Francisco Ltda Me, 13/013727-8 Dimensional Locações E Serviços Ltda, PROCURACAO: 13/010509-0 Carvalho Diesel Serviços De Recuperação De Motores Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM COMANDITA SIMPLES: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA: 12/139201-5 Bender & Cia, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/130742-5 Bender & Cia, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/123543-2 Gildasio Pinto Freitas Epp, 12/133277-2 Polimarques Bispo Dourado Me, 12/136973-0 Darcio Dos Santos Barbosa, 13/000768-4 R Araujo Barros Me, 13/001110-0 Gigerlandia De Sousa, 13/001419-2 Margarida Maria Mendes Do Vale, 13/001424-9 L F De Souza Eletrica, 13/001435-4 Jose Joverlane Almeida Lessa, 13/001438-9 Ivana Mara Braga Medeiros, 13/001440-3 Alencastro Antonio Santos De Aguiar, 13/001454-0 Pedro Adonias De Farias, 13/002060-5 F J Paiva De Oliveira, 13/002786-3 Isaias Duarte De Maria, 13/003380-4 Jeremy Walthert Guarani Hotelaria E Turismo Me, 13/005256-6 F Silvana Nogueira Saldanha, 13/005259-0 F P Bezerra Rebouças, 13/006969-8 E B De Moura Neto, 13/006988-4 M R M Barros, 13/007048-3 Ana Klebia Aragao Paiva, 13/007050-5 Francisco Das Chagas De Oliveira Contabilidade, 13/007068-8 J C Braga Rodrigues, 13/008059-4 Glauca Solano De Oliveira, 13/008134-5 Odimar Martins De Sousa Rocha, 13/008139-6 Eneas Rodrigues Rocha Me, 13/008193-0 Regina Lúcia Moreira De Menezes, 13/008362-3 Jose Wilton Araujo Cavaicante, 13/008429-8 Franqueline Silvana Coelho, 13/008920-6 F Ney Pinheiro, 13/009478-1 Rafael Garcia Lucena, 13/009605-9 J. J. Marinho Melo, 13/009607-5 A. Pereira Evangelista, 13/009610-5 R. N. Veras De Oliveira, 13/009612-1 S. A. Moreira, 13/009614-8 Aretha C. G. Bezerra, 13/009617-2 Marlene Teixeira Macedo, 13/010516-3 Davi Prado Aguiar, 13/010518-0 Eliana Maria Gonçalves Melo, 13/010536-8 Regina Gonçalves Nunes, 13/010542-2 Rosagela Castro Maciel, 13/010715-8 Elani Vanessa Santos Silva, 13/010735-2 Edipo Crispim Alencar Souza, 13/010741-7 F S M Mano, 13/010756-5 M M Da Silva, 13/010761-1 C L De Oliveira Moveis, 13/010764-6 L C Felix, 13/010832-4 Patrick Hernandez Cardoso Fenandes, 13/010847-2 Joel Melo Inacio, 13/010886-3 R F Figueiredo, 13/011185-6 M L Torres Nascimento, 13/011192-9 J O R Oliveira, 13/011194-5 M R Silva Do Amaral, 13/011383-2 Ney Pereira Da Cunha, 13/011394-8 F M Da Costa Servicos, 13/011513-4 Francisco Flavio Linhares Construção, 13/011705-6 Renato J De Oliveira, 13/013531-3 L R Alves Souza, 13/013534-8 A Honorato Do Carmo Filho Transportes, 13/013705-7 M M F Dos Santos, 13/013707-3 M De F S Cardoso, 13/013736-7 R C C Vieira, ALTERACAO: 12/123542-4 Gildasio Pinto Freitas Epp, 12/133278-0 Polimarques Bispo Dourado Me, 12/138961-8 Igor Hohenfeld Nery Bomfim

Me, 13/000769-2 R Araujo Barros Me, 13/001225-4 Alessandro Barros De Amarante Me, 13/001235-1 Denise Saldana Generoso Me, 13/001282-3 Maria Edna Viana Rodrigues Me, 13/001284-0 Antonia Kecia De Sousa Santana Me, 13/0 01349-8 Ana Eridania Silva De Carvalho Me, 13/001365-0 Francisco Josimar Ferreira Castro Me, 13/001394-3 M.A.D. Casagrande Sorvetes Me, 13/001415-0 Francisco Valdeni Holanda Braga Me, 13/001426-5 Samuel Jacob Da Silva Neto Me, 13/001427-3 Carlos Alberto Reis De Paula Me, 13/001430-3 Artenia Maria De Oliveira Me, 13/001431-1 Robson Fernandes Dos Santos Me, 13/001433-8 A C Silva De Queiroz Me, 13/001434-6 J R Pacheco Neto Comercio Da Construcao Me, 13/001437-0 Irineu Rodrigues Matias Me, 13/001444-3 Robson Rodrigues Viana - Me, 13/001445-1 Clemilca Rodrigues Veras, 13/001448-6 Jhamy son Da Silva Chaves Me, 13/001676-4 Francisco Marcelo Souza Vieira 45929130353, 13/0 01677-2 Marcos Antonio Bezerra De Souza 29420776387, 13/001680-2 Antonio Marcos Monteiro De Assis Me, 13/002522-4 Jose Geildo Da Silva 22939377391, 13/003381-2 Jeremy Walthert Guarani Hotelaria E Turismo Me, 13/003865-2 Francisco De Assis Soares Silva Me, 13/005258-2 Francisco Aniberto Diogenes De Oliveira Me, 13/005390-2 Adriana Lindalva Silva Santinho Me, 13/005682-0 Nubia Cristina Coutinho De Araujo Macedo, 13/005 956-0 Valdemir Pereira Costa - Me, 13/006022-4 Fabiana Ferreira De Holanda 036980563 13, 13/006387-8 Araly De Albuquerque Guimaraes Me, 13/006412-2 Francisco Antonio Silva Barros Me, 13/006546-3 Roberto Jose Paes Barreto Me, 13/006563-3 Ana Claudia Junior Me, 13/007024-6 Lourenco De Sousa Marinho Neto - Me, 13/007037-8 F Deusania Marques Me, 13/007040-8 B. E. R. De Sousa Me, 13/007043-2 Manoel Rafael Marques Da Silva Me, 13/007058-0 Manoel Edmilson Araujo Me, 13/007344-0 L M A De Macedo Freire Me, 13/007345-8 Anderson Pedrinele Lucena Soares Me, 13/007803-4 Maria De Fatima Pereira Diogenes Cursos E Psicologia, 13/007980-4 Adail B De Queiroz Me, 13/008023-3 A M De Oliveira Silva Contabilidade Me, 13/008138-8 Eneas Rodrigues Rocha Me, 13/008399-2 M V V De Souza Me, 13/008407-7 Raimundo Nildo De Oliveira 41038916372, 13/008415-8 W A Peixoto Alimentos, 13/008459-0 J E De Lima Veiculos Me, 13/009145-6 Joao Felipe Lopes Peixoto 00511017340, 13/009616-4 Eugenio Lima Da Costa -Me, 13/010351-9 Wanderlea Carvalho De Oliveira 74304747304, 13/010505-8 Jose Pereira De Souza Forros Me, 13/01 0519-8 Vanelia Dos Santos De Souza Me, 13/010521-0 Maria Acelene Da Silva Correia Me, 13/010563-5 W Da Silva Calca Me, 13/010582-1 Mario Neto Fernandes De Brito Locador Me, 13/010633-0 Lindalva Antonia Do Rosario Freitas Me, 13/010637-2 Nairlo Queiroz Da Silva 02306856338, 13/010683-6 Aline Sousa Lucena 62235010300, 13/010697-6 R De Oliveira Crispim Confeccoes Me, 13/010722-0 Carlos Filipe Rodrigues De Almeida Me, 13/010743-3 Cicero Vagner Menezes Me, 13/010752-2 Wagner Gomes De Abreu Filho Me, 13/0 10754-9 C B Caetano Servicos Me, 13/010791-3 Geraldo De Oliveira Freitas Me, 13/0108 03-0 Cristiane Ellen Silveira Me, 13/010805-7 P. H. O. Holanda Veiculos - Me, 13/010 817-0 Rodrigo Vicentini Fernandes De Souza Me, 13/010829-4 F M Rocha De Paula Me, 13/010842-1 Rosa Helena Andrade E Silva Me, 13/010845-6 Daniel Claudio Correia Mota Me, 13/010848-0 F J Gama Coutinho Me, 13/011165-1 Tarcisio Lima De Souza - Epp, 13/011 181-3 Marcos Antonio Araujo Peixoto Me, 13/011183-0 Sissy Andrade Queiroga Marques Me, 13/011241-0 Rolando Raposo Teixeira Junior Me, 13/011275-5 Sebastiao Rodrigues D e Moura Me, 13/011333-6 Bonfim De Oliveira Carvalho Me, 13/011341-7 Arioberkson Nunes Viana Me, 13/011361-1 Simone Costa De Souza Lima Me, 13/011366-2 Ayres Maria Pires De Assuncao Zaccaro Me, 13/011372-7 Francisca Erlene Gomes Soares Me, 13/011413-8 R M Cardoso Sousa Me, 13/011414-6 Rozilma Silva Carvalho Me, 13/011427-8 Diogenaldo Dourado Dos Santos Junior Me, 13/011479-0 Francisco Jose Sousa Borges 81173296387, 13/011516-9 Jamille Maria Vasconcelos Façanha Me, 13/011517-7 Tiago A V Brandao - Me, 13/011524-0 Zaqueu Ribeiro Moraes Me, 13/011644-0 V S Silva Me, 13/012656-0 Antoni o Nelson De Almeida Me, 13/013480-5 Jose Geraldo B Da Silva Me, 13/013482-1 L F De Oliveira Padaria Me, 13/013483-0 Nalisson Emanuel Moreira Do Nascimento 61035875306, 13/013528-3 Jose Laerton De Freitas 05809614353, 13/013529-1 F R Correia De Oliveira Me, 13/013530-5 Manoel De Souza Ciriaco-Me, 13/013533-0 J D Martins Da Silva Me, 13/013537-2 Debora Jussara Lucena Borges Me, 13/013712-0 A P Nepomuceno Me, 13/013724 -3 Charles Rodrigues Matias Me, 13/013725-1 Roberto Cunha Da Silva Me, 13/013731-6 Angela Maria Jorge Mendes Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/138925-1 Luiz Cezar Da Silveira, 13/001141-0 F A Da Silva Taxi Me, 13/001442-7 F M Da Silva Lubrificantes Me, 13/0014 43-5 Wanessa Cunha Da Silva Me, 13/001453-2 Manoel Monteiro Me, 13/001892-9 Domingos Jose De Medeiros Neto Confeccoes Me, 13/003388-0 Casimiro Medeiros De Farias Me, 13/005261-2 J A Moura Melo Epp, 13/005393-7 M Ribeiro Dos Santos Me, 13/005922-6 Alexandre Pessoa De Queiroz Me, 13/009604-0 Antonio Silva Machado Me, 13/010504-0 Rafael Pessoa Gomes Me, 13/010676-3 Francisco Ribeiro Dos Santos Junior Me, 13/010682-8 F J Chaves Barreto Epp, 13/010787-5 Marcos Antonio Silvino Alves Me, 13/010826-0 Sonia Maria Rocha Sampaio Me, 13/010827-8 Renato Werneck Da Silva Dias Me, 13/011167-8 Guid o Rodrigues Vieira Me, 13/011184-8 Antonio Rodrigo Da Silva Araujo Me, 13/011518-5 J osé

Josimar De Oliveira Me, 13/011522-3 Maria Bendor Claudino Me, 13/011532-0 Raimun do Nonato Menezes De Albuquerque Me, 13/011708-0 Francisco Das C Damasceno Silva Me, 13/013732-4 Antonio Vieira De Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/010781-6 Marta N Pinheiro Me, 13/011298-4 Rosa Eulalia Tavares De Almeida Epp, 13/011307-7 F. P. Lima Hortifrutigranjeiro Me, 13/011362-0 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 13/011696-3 A Edson Cunha Me, 13/011697-1 E R Da Silva Eventos Me, 13/011707-2 Francisco Jose Fonteles Mecânica Me, 13/013538-0 Darcio Antonio Pinheiro Me, 13/013539-9 E V Rodrigues Servicos Graficos Me, 13/013540-2 Francisco Zilvanor Pinheiro Me, 13/013541-0 C R Barbosa Rodrigues Informatica Me, 13/013709-0 A K Da Silva Filmagem, 13/013726-0 F Chagas V De Albuquerque Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/003323-5 C J Barbosa Rezende - Epp, 13/011507-0 Levy Agostinho De Sousa Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/010895-2 Rosângela Nascimento De Sousa Produtos Químicos Me, 13/010896-0 Francisco Ivan Costa Flores Me, 13/011373-5 Maria Aparecida Gomes De Assis Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/1341 90-9 Cooperativa Sertaneja Cearense - Fape, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/012541-5 Hentai Industria De Moveis Eireli Me, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 12/109966-0, 12/116626-0, 12/125350-3, 12/125351-1, 12/128008-0, 12/128 737-8, 12/129721-7, 12/131617-3, 12/132613-6, 12/132614-4, 12/132764-7, 12/132884-8, 12/132990-9, 12/133286-1, 12/133717-0, 12/135247-1, 12/135248-0, 12/135299-4, 12/13 5472-5, 12/136566-2, 12/136729-0, 12/136746-0, 12/136887-4, 12/136970-6, 12/138849-2, 12/138929-4, 12/138956-1, 12/139033-0, 12/139522-7, 12/139523-5, 12/140907-4, 12/1 40908-2, 12/141901-0, 12/141912-6, 13/000442-1, 13/000602-5, 13/000754-4, 13/000757- 9, 13/001405-2, 13/001406-0, 13/001413-3, 13/002403-1, 13/002414-7, 13/003203-4, 13/003236-0, 13/003256-5, 13/003551-3, 13/003949-7, 13/004040-1, 13/004168-8, 13/004225 -0, 13/004299-4, 13/004426-1, 13/004441-5, 13/005253-1, 13/005254-0, 13/005395-3, 13/005396-1, 13/005634-0, 13/005680-4, 13/005727-4, 13/005740-1, 13/005873-4, 13/00592 0-0, 13/005937-4, 13/005940-4, 13/005948-0, 13/005963-3, 13/005967-6, 13/006189-1, 13/006286-3, 13/006294-4, 13/006295-2, 13/006360-6, 13/006398-3, 13/006410-6, 13/0064 78-5, 13/006512-9, 13/006518-8, 13/006533-1, 13/006547-1, 13/006557-9, 13/006575-7, 13/006587-0, 13/006605-2, 13/006899-3, 13/006900-0, 13/007074-2, 13/007271-0, 13/007 342-3, 13/007346-6, 13/007349-0, 13/007350-4, 13/007353-9, 13/007354-7, 13/007368-7, 13/007789-5, 13/007806-9, 13/007807-7, 13/007830-1, 13/007862-0, 13/007863-8, 13/00 7868-9, 13/007870-0, 13/007905-7, 13/007907-3, 13/007921-9, 13/007951-0, 13/007985-5, 13/008003-9, 13/008010-1, 13/008011-0, 13/008027-6, 13/008030-6, 13/008044-6, 13/0 08045-4, 13/008054-3, 13/008063-2, 13/008068-3, 13/008069-2, 13/008070-5, 13/008082- 9, 13/008083-7, 13/008094-2, 13/008095-0, 13/008112-4, 13/008258-9, 13/008484-0, 13/008522-7, 13/008971-0, 13/009466-8, 13/009588-5, 13/009599-0, 13/009603-2, 13/009983 -0, 13/009984-8, 13/010126-5, 13/010133-8, 13/010150-8, 13/010170-2, 13/010209-1, 13/010235-0, 13/010242-3, 13/010243-1, 13/010271-7, 13/010333-0, 13/010437-0, 13/01045 9-0, 13/010508-2, 13/010512-0, 13/010520-1, 13/010540-6, 13/010589-9, 13/010616-0, 13/010624-0, 13/010647-0, 13/010687-9, 13/010698-4, 13/010699-2, 13/010703-4, 13/0107 05-0, 13/010707-7, 13/010709-3, 13/010724-7, 13/010751-4, 13/010757-3, 13/010783-2, 13/010785-9, 13/010788-3, 13/010789-1, 13/010809-0, 13/010822-7, 13/010900-2, 13/011 166-0, 13/011179-1, 13/011294-1, 13/011332-8, 13/011353-0, 13/011415-4, 13/011423-5, 13/011424-3, 13/011426-0, 13/011498-7, 13/011499-5, 13/011500-2, 13/011501-0, 13/01 1503-7, 13/011508-8, 13/011509-6, 13/011525-8, 13/011533-9, 13/011545-2, 13/011546-0, 13/011548-7, 13/011614-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/008272-4 Banco Do Brasil S A, 13/008273-2 Banco Do Brasil S A, 13/008275-9 Banco Do Brasil S A, 13/008276-7 Banco Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA MA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/010008-0 Banco Do Nordeste e Do Brasil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/010780-8 Omega Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/116018-1 Agropecuaria Campo Belo S A, 12/129417-0 Rosa Dos Ventos Geracao E Comercialização D e Energia S A, 12/134552-1 Granos Granitos Do Nordeste S A Epp, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/006181-6

Invepar Participações S/A, 13/008047-0 Investar Hote laria S A, 13/010928-2 Ecofor Ambiental S A, 13/010929-0 Construtora Marquise S A, A TA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/123228-0 Fanor - Faculdades No rdeste S/A, 12/127083-1 Companhia Cearense De Transportes Metropolitanos Metrofor, 1 2/137233-2 Capricornio Comercio E Representacoes S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/000432-4 Copevale Companhia Agropecuaria Vale Da Ibiapab a, 13/010234-2 Editora Aqui Ceara S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/124298-6 Fanor - Faculdades Nordeste S/A, 13/003212-3 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/138766-6 Gais a Engenharia Ltda, 12/139181-7 Mercadinho Mini Preço Ltda Me, 13/000015-9 Ellegance Serviços De Transportes & Turismo Ltda, 13/001361-7 Eme Construções Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, 13/001477-0 Mrs Clean Manutenção & Serviços Ltda, 13/002633 -6 Cariri Promoção De Vendas Ltda Me, 13/003689-7 Md Ce Jose Lourenço Construções Lt da, 13/004070-3 Arirai Industria De Confeções E Serigrafia Ltda, 13/005729-0 Frd Co nstruções E Serviços Ltda, 13/005873-4 Novo Horizonte Spe Incorporação Imobiliaria L tda, 13/007238-9 Viclo-Limp Serviços Locação De Mão De Obra E Construções Ltda, 13/0 07372-5 Soares E Balduino Representações Ltda, 13/007848-4 Ambrosia - Coemrcio Impor tação E Exportação Ltda, 13/010125-7 Fsv Prestação De Serviços Ltda, 13/010522-8 Rea l Industria E Comercio De Confeções Ltda, 13/010556-2 Suavepell Industria E Comerci o De Papeis Ltda, 13/011658-0 M Neves Engenharia Ltda, 13/012752-3 Monte Castelo Ser viços De Radiologia Ltda, ALTERACAO: 12/118559-1 RI Serviços Produtos Para Escritorio E Representações Ltda, 12/130708-5 Tacito Comércio De Produtos Veterinários Ltda, 12/132755-8 Meu Patrao Manutencao E Reformas Ltda Me, 12/133946-7 Jm Centro De Educa ção Profissional Ltda Me, 12/134430-4 Bestseller Empreendimentos Ltda, 12/134632-3 J S Comércio E Serviços Ltda Me, 12/134856-3 Geo Rocha Estacionamento Ltda Me, 12/1362 04-3 Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda, 12/136271-0 Prospect Serviços De Telefonia Ltda, 12/136473-9 L.P.M. Comércio E Serviços Odontológicos Ltda, 12/137141-7 Egd Eng enharia E Representações Ltda, 12/138901-4 Agosilva Servico De Adesivagem E Grafica Digital Ltda Me, 12/139180-9 Mercadinho Mini Preço Ltda Me, 12/139706-8 Uchôa & Corr eia Soluções Em Tecnologia Ltda Me, 13/000022-1 Malibu Rent A Locação De Veiculos Lt da, 13/000144-9 Genesis Serviços Segurança Ltda Me, 13/000405-7 Sorveteria Tropicos Ltda Me, 13/000453-7 Tema Tecnologia Em Maquinas E Agricultura Comercio E Representa ções Ltda, 13/000682-3 Jaguar Construções E Projetos Ltda, 13/002613-1 Maria Das Gra ças M De Souza Bebidas Ltda Me, 13/002634-4 Cariri Promoção De Vendas Ltda Me, 13/00 2687-5 Patriarca Transporte Rodoviário Ltda Me, 13/002694-8 K Kennder Industria E Co mercio De Calçados Ltda Me, 13/003846-6 M & C Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 13/004011-8 Freitas & Corrêa Etiquetas Do Nordeste Ltda, 13/004232-3 Fh Criações E Design Ltda Me, 13/004296-0 F V Produções & Eventos Ltda Me, 13/004383-4 Solution As sessoria Contábil Ltda Me, 13/005501-8 Frota Comercio De Alimentos Ltda, 13/005518-2 Cardume Pescados E Alimentos Ltda Epp, 13/005596-4 Viver Bem Decorações Ltda Me, 13/005641-3 Almeida Projetos E Construções Ltda Me, 13/005800-9 R F Engenharia Comercio E Representacoes Ltda, 13/005822-0 Barroso & Barros Serviços Terapeuticos Ltda, 13/0 05879-3 Pousada Italia Beach Ltda, 13/006102-6 Araguaia Engeharia & Construções Ltda Epp, 13/006177-8 M J C Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/006307-0 Bma - Blocos C onstruções Ltda, 13/006348-7 Brasil Polpas Industrial Ltda, 13/006359-2 Happy Comerc io De Variedades Ltda Me, 13/006542-0 Macedo E Rocha Comercio De Refrigeração Ltda E pp, 13/006569-2 K R Organização Educacional Ltda, 13/006605-2 Beatrice Construções E Empreendimentos Imobiliarios Sociedade De Proposito Especifico Ltda, 13/006626-5 Max com Assessoria, Orientação E Assistencia Operacional Em Informática Ltda Me, 13/006 658-3 Clm Construções Ltda Me, 13/007252-4 Nascimento E Ferreira Ltda Me, 13/007368- 7 Maria Das Graças M De Souza Bebidas Ltda Me, 13/007370-9 Provecta Empreendimentos Ltda Me, 13/007371-7 J & C Construções E Serviços Ltda Me, 13/007376-8 Loquinha Tran sportes E Turismo Ltda Me, 13/007379-2 Atalaia Modas Comercio De Confeções Ltda Epp, 13/007386-5 Rf Empreendimentos Comercio E Edificações Ltda Me, 13/007397-0 Laborat orio Sertanejo De Analises Clinicas Ltda, 13/007763-1 Fisiofort Comercio E Represent ações De Produtos De Fisioterapia E Reabilitação Fisica Ltda Me, 13/007843-3 Campos Comercio E Fabricação De Souvenir Ltda Me, 13/007857-3 Casa Suíça Pousada Ltda, 13/0 07881-6 Persevera Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 13/007886-7 Tutoia Participações Ltda, 13/007892-1 Ortoface Serviços Odontologicos Ltda, 13/007933-2 Trem D a Fantasia Passeio Turisticos Ltda Me, 13/007970-7 Seil Do Brasil Construção Ltda, 1 3/008015-2 R R Viagens E Turismo Ltda Me, 13/008132-9 L & A Servicos Contabeis Ltda, 13/008143-4 Fortaleza Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 13/008354-2 Ieso In stituto De Estudos E Servicos Odontologicos Ltda Me, 13/008551-0 Lk Costa Representa ções Ltda., 13/008552-9 Café Cariri

Comércio De Alimentos Ltda Me, 13/008971-0 Indus tria E Comercio De Alimentos E Bebidas Do Nordeste Ltda, 13/008973-7 Pratamania Come rcial De Joias Em Prata Ltda, 13/009401-3 L R Da Cunha & Cia Ltda Me, 13/010004-8 M. M. Variedades Ltda - Me, 13/010005-6 C B L Construtora Ltda Me, 13/010151-6 Indústria a De Moda Intíma Fiorucci Confeções Ltda Me, 13/010172-9 Telmo Transporte De Cargas Ltda, 13/010299-7 Aguiar Medic-Serviços Médicos Ltda Me, 13/010301-2 Ceaqua Ceara Aq uacultura Ltda, 13/010312-8 Extragas Comercio De Gás Liquefeito Ltda Me, 13/010314-4 Novo Horizonte Investimentos Imobiliarios E Participações Ltda, 13/010326-8 Jc Servi ços De Dedetização Ltda Me, 13/010327-6 Sousa Lima Comercio De Colchoes Moveis Eletr odomesticos E Eletroeletronicos Ltda Me, 13/010495-7 Dimarcas Serviços E Soluções L tda Me, 13/010496-5 Prestcontas Serviços De Informatica Ltda, 13/010525-2 M2 Constru ção & Incorporação Ltda, 13/010574-0 Optica Dos Trabalhadores Ltda Me, 13/010576-7 E mbeiral Brasil Participações Ltda, 13/010763-8 Wl Imobiliaria Ltda, 13/011043-4 Ceud esp Centro De Educacao Universitario E Desenvolvimento Profissional Ltda, 13/011166- 0 Teletrica Engenharia Ltda Me, 13/011203-8 Status Park Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/011294-1 Oticas Kairos Ltda Me, 13/011305-0 Industria Goncalves Ltda Me, 13/011630-0 Pinheiro Veiculos Ltda Epp, 13/012758-2 Prontosau de Comercial De Material Medico Hospitalar Ltda Me, 13/012759-0 Deposito De Construção Construfacil Ltda Me, 13/012774-4 Mx Trading Importação E Exportação Ltda, 13/012784-1 Indústria De Calçad os E Componentes Crato Ltda Me, 13/012901-1 Doratto Comercial Ltda, 13/012980-1 Tnt - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 13/004405-9 J.Santos Comérci o Varejista De Alimentos E Embalagens Ltda Me, 13/005999-4 Mercantil Imperador Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/000486-3 Universo Liv re Consultoria E Assessoria Educacional E Organizacional Ltda Me, 13/005737-1 Apmt S erviços Retroportuarios Ltda, 13/005738-0 Apmt Serviços Retroportuarios Ltda, 13/007 976-6 Md Contadores Associados Ltda Epp, 13/008226-0 Partner Avaliações E Participaç ões Ltda, 13/010216-4 Porto Belo Engenharia E Comercio Ltda, 13/010527-9 Chansport I ndustria E Comercio Ltda, 13/010956-8 Queiroz Serviços De Mão De Obra Tercerizada Lt da Me, 13/011005-1 Exitus Contabilidade & Assessoria Municipal Ltda Me, 13/011006-0 Exitus Contabilidade & Assessoria Municipal Ltda Me, 13/011056-6 F & A Transporte E Serviços Ltda Me, 13/011101-5 Qualidade Serviços Terceirizados Ltda Me, 13/011115-5 Ika Promoções E Eventos Ltda Epp, 13/011151-1 Jh - Comercio De Peças E Acessorios Pa ra Veiculos Ltda - Me, 13/011205-4 Fg Soluções Em Eficiência Energetica Ltda, 13/011 214-3 Trock Service Comercio De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 13/011215-1 Gb r Comércio E Serviços Automotivos Ltda, 13/011223-2 Advance Comunicacao E Marketing Ltda, 13/011224-0 Advance Comunicacao E Marketing Ltda, 13/011273-9 Caelo Transporte s Ltda Epp, 13/011278-0 Pará Do Sul Borrachas Ltda, 13/011327-1 Cn3 Engenharia Ltda, 13/011449-9 Alencar & Brito Petroleo Ltda, 13/012904-6 Construtora Pinheiro Maia Lt da Me, 13/012911-9 Cvc Serviços E Locação Ltda Me, 13/013049-4 Olsix Participações L tda, 13/013510-0 Indios Construções Eventos E Serviços Ltda Epp, 13/013546-1 Duarte Pinheiro & Cia Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/125004-0 Maria Roseo De Q ueiroz Me, 12/137135-2 C V N Neto Me, 13/000024-8 F A G Guimarães Me, 13/001465-6 A N Batista De Freitas, 13/001467-2 Gleiston Lopes Pimenta, 13/001474-5 R G Andrade, 1 3/002516-0 Jose Jadson Gomes Da Silva Me, 13/002713-8 Wyllydson Mychell Lima Barros, 13/005269-8 E De Souza Porfirio Transportes, 13/005577-8 Cilda Carmem Cavalcante Da Silva Me, 13/006616-8 A V Dos Santos Soares, 13/006640-0 Marcos Wagner Santos Figuei redo, 13/007176-5 Cicera Adriana Tavares, 13/007285-0 Francisco Erivanio Monteiro El etrico, 13/007304-0 Jacinta Jacia Landim Fernandes, 13/007407-1 Maria Celia Tavares De Moraes, 13/007416-0 Lilian Prima Da A. Candido Feitoza, 13/007424-1 Francisco De Assis Silva Panificação, 13/008101-9 M Edilene Paulino Barbosa, 13/010163-0 Celly Nu nes Do Nascimento, 13/010244-0 Max Wagner Celestino, 13/010909-6 Adeline Emanelle Li ma Ponte, 13/010917-7 Francisco Genival Farias, 13/010932-0 A F Araujo, 13/011021-3 G F Sisto Transportes, 13/011047-7 J A Ferreira Da Silva, 13/011049-3 M J Mendonça C osta Armarrinho E Mercadinho, 13/011051-5 Maria Silvana Braga Mota Material De Constr ução, 13/011091-4 Consuilma Amorim Da Silva, 13/011094-9 Romario Pinheiro Nobre Falç ão, 13/011110-4 D E Costa Bezerra, 13/011122-8 Lucivon Paulo Alves Marinho, 13/01120 8-9 Igor Gaspar Da Silva Miranda, 13/011247-0 Elayne Cristina Lima Pinho, 13/011264- 0 A C M Da Silva Lopes Self-Service, 13/011338-7 Manoel Messias Alves Corpes, 13/011 433-2 Aysllan De Sousa, 13/011448-0 Larissa De Oliveira E Albuquerque, 13/011539-8 S ocorro De Maria Oliveira Furtado, 13/011675-0 T I S De Lima Pousada, 13/011678-5 Iva nilda C Gomes, 13/011693-9 Luiz Carlos C Araujo, 13/011700-5 Jose A S Martins, 13/01 2833-3 J P Brunetta, 13/012944-5 M M H Alves, 13/012971-2 Alexandra Targino Sa, 13/0 12988-7 Nara Jamilly De Lima Neco, 13/012993-3 Antonio Cristiano Macedo De Oliveira, 13/013486-4 Lucimara Aparecida Rodrigues, 13/013498-8 Emilia Maria Belmino Gomes V estuário, 13/013544-5

Regina Leda De Oliveira Silva, 13/015569-1 A Naldo Da Silva Li ma, ALTERACAO: 12/137134-4 C V N Neto Me, 13/000023-0 F A G Guimarães Me, 13/000679-3 Antonio Everardo Da Silva 31819842304, 13/001325-0 R Botelho Regadas Me, 13/001352-8 A Marques De Sousa - Me, 13/001432-0 Alessandra Brito De Almada Me, 13/001456-7 Renato Santiago Raposo - Me, 13/001459-1 Vivane Caula De Oliveira Otica Me, 13/001469-9 Elizabeth Da Costa Araújo Me, 13/001470-2 Valdecy Felix Da Cruz Transporte Me, 13/001471-0 Aroldo A. Juca - Me, 13/003597-1 L M L Almeida Auto Peças Me, 13/003614-5 Edivaldo Dos Santos Alimentos Me, 13/003652-8 Maria Roseo De Queiroz Me, 13/005254-0 Ricele Aires Victor Me, 13/005274-4 Reginaldo Victor De Sousa Me, 13/005275-2 F G Ed son De Queiroz Me, 13/005584-0 Cilda Carmem Cavalcante Da Silva Me, 13/005680-4 F S Botelho, 13/007044-0 Hermogenes Venicius De Farias Boto 98895214315, 13/007258-3 Camila Pereira Rangel 06046892333, 13/007354-7 Anderson Camilo Lira Me, 13/007356-3 Eder Pereira Correia Me, 13/007357-1 Christiany Vieira Da Silva Me, 13/007399-7 Pedro Gomes Da Costa Mercaria Me, 13/007400-4 Francisca Franciscandia De Oliveira Me, 13/007404-7 M M M Ribeiro Me, 13/007409-8 Maria Lucia Queiroz De Souza Me, 13/007430-6 Cicera Monica Da Silva Miranda Me, 13/007992-8 Alvelinny Carneiro Mendes Me, 13/00817 3-6 Maria Das Dores Rodrigues Matos Me, 13/008392-5 Maria Salette Roseo De Paula Pess oia, 13/008483-2 F F M Costa Informatica Me, 13/009514-1 Erilson Gomes Almeida Melo Me, 13/009619-9 Joannes Machado Oliveira Transportes - Me, 13/010449-3 Vilmar Fernandes De Sousa Me, 13/010514-7 Eva Gonçalves Dos Santos Me, 13/010526-0 Nathalya Faria s Mesquita Me, 13/010914-2 Elielton Leite De Queiroz Me, 13/010919-3 Fernanda Alves Oliveira De Freitas Me, 13/010931-2 E L Braga Me, 13/010938-0 Milton Alves Maia Me, 13/010940-1 Francisco De Assis Moura Franco Me, 13/010952-5 Antonia Valdenira Da Sil va Alves Me, 13/010964-9 Francisca Garcia Da Silva Me, 13/010974-6 Ana Delia Alves G omes Me, 13/010982-7 J Ocelio Soares Me, 13/010993-2 Jose Alfredo Fonseca Meira Me, 13/011026-4 Jose Alexandre Freitas De Sousa Me, 13/011027-2 Sara Maria De Andrade No bre Me, 13/011029-9 V S Colaço Me, 13/011057-4 Julio Augusto Cunha Neto Me, 13/011105 8-2 Jose De Arimateia Torres De Moura Me, 13/011059-0 Antonio Clemliton Teixeira Do Nascimento Me, 13/011068-0 F E Chaves Damasceno - Me, 13/011076-0 Jose Orlando Maranhão Me, 13/011079-5 Tatilla Luz Da Silva Me, 13/011089-2 C R De Menezes Me, 13/01109 2-2 F J A De Sousa Me, 13/011196-1 Antonio Fernandes Cavalcante - Me, 13/011202-0 Carlos A V Freitas Me, 13/011206-2 Maria Eurimar Gonçalves Franca Me, 13/011218-6 F Di ogenes Neto Mercadinho - Me, 13/011234-8 F R F Soares Me, 13/011235-6 Antonio Alexan dre Teixeira Gonçalves Me, 13/011243-7 Antonia Eduardo Roque Me, 13/011245-3 Paulo A llison Ferreira Xavier Me, 13/011254-2 Ana Clecia Chagas Me, 13/011255-0 Francisco D e Padua Agostinho Rocha Me, 13/011259-3 Francisca Elisangela Gomes Da Silva Me, 13/011265-8 D M Gioveddi Eventos Me, 13/011274-7 Francisca Mariana Neta, 13/011277-1 Antonio Rivadavio Teixeira Moreira Me, 13/011293-3 Jaqueline Herculano Rossato Me, 13/011 299-2 Yvana Samara Do Nascimento Rodrigues Me, 13/011435-9 M L H Pinheiro Me, 13/011445-6 C C G De M Teles De Quental Me, 13/011493-6 R A Ramos Dos Santos Me, 13/011 552-5 Hilario Ferreira Me, 13/011559-2 Maria Das Gracas Taveira Teixeira Me, 13/0116 12-2 Antonio Cordeiro De Sousa Me, 13/011695-5 Alexander De Almeida Fernandes Me, 13/012776-0 As Paiva Filho, 13/012869-4 C Roberto Da Silva Construções Me, 13/012986-0 Jose Valdemir Rodrigues Maciel Me, 13/013031-1 Raimundo Ribeiro Pinheiro Me, 13/01 3491-0 Antonio Alves Teixeira Filho Me, 13/013495-3 Josefa C Cavalcante Me, 13/01350 1-1 Joaci Araujo De Oliveira Junior Me, 13/013527-5 Paulo Fernando B. Medeiros Me, 13/013542-9 Leonildo Macedo Pessoa 05254065303, 13/013617-4 Djavan Almeida Nascimento 04613129303, 13/015571-3 Cristiano Mapurunga De Siqueira - Me, 13/015658-2 Jorge P Parente Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/135900-0 Solange R Freire Regulagem Electronica Me, 13/000458-8 Tereza Cristina Dutra Me, 13/001377-3 Francisco Cleobir Teixeira Do Nascimento Me, 13/001461-3 Jose Erineu Nascimento Da Silva Me, 13/001464-8 Claudia Cordeiro De Lima 44209290300, 13/002194-6 Maria L O Sousa Me, 13/005271-0 João Eudes De Lima Me, 13/005273-6 J Celio De Arruda Me, 13/007398-9 Ricardo George Lima Da Cruz Me, 13/010992-4 Josevany Araujo Da Silva Me, 13/011017-5 Ageu Alves Da Costa Me, 13/01 1035-3 Ana Angelica E Silva Meireles Me, 13/011060-4 Miraci Dos Santos De Sousa Me, 13/011088-4 Maria Mirtes Irineu Batista Me, 13/011436-7 Luiz Amarante De Sousa Me, 13/011672-6 Jose Irapuan Alves Coelho Me, 13/011677-7 Willames Paulino Fontenele Me, 13/011684-0 A M F De Sousa Oliveira Me, 13/011685-8 Elisler L De Sousa Me, 13/012968 -2 M S Oliveira Da Penha Me, 13/013490-2 M F Da Mota Mercaria Me, 13/013493-7 Francisco Helder Da Silva Alencar Me, 13/013494-5 Hayannara Evangelista Pinheiro Me, 13/013526-7 Virginio F. Da Silva Me, 13/013614-0 P M Araujo Holanda Me, OUTROS DOCUMENTOS S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/005253-1 Ricele Aires Victor Me, 13/00564 2-1 A C Vasconcelos Barros Me, 13/007358-0 C Rosemberg S Pereira Pirotecnica Me, 13/008519-7 M M Batista Locações, 13/009279-7 E Bezerra Do Nascimento Me, 13/011286-0 Maria Eugenia Gomes Neris Me, 13/011337-9 Cleofas De Queiros - Me, 13/011437-5 Jose G. Da Silva Pneus - Me, 13/011438-3 J R Lima Construções Me, 13/011444-8 Adriana F De Souza Me, 13/011461-8 Antonio G De Sousa Junior - Me, 13/011462-6 João Matias Rodrigues Me, 13/011669-6 J P Magalhães Pereira Me, 13/011671-8 M De Araujo Costa Contabilidade Me, 13/011673-4 Ordônio Ferreira

Fernandes Me, 13/011699-8 A A Da Silva Serviços - Me, 13/012925-9 Paulo Giogianni De Oliveira Gurgel Me, 13/013520-8 P. C. Cardoso Pereira - Me, 13/013547-0 Osvaldo Ferreira De Carvalho Junior Me, 13/013548-8 Maria Lucieide De Oliveira Braz Me, 13/013549-6 Maria Fabiana Josue De Souza Holanda - Me, 13/013606-9 F Antonio B De Oliveira Me, 13/013607-7 Fabio Guedes Victor 64836207 304, 13/013608-5 Maria Socorro Santiago Da Silva Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/005272-8 Stenio Barbosa Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/001457-5 J Weudes Freire De Oliveira Me, 13/001458-3 R Gustavo Rocha Lins Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/008443-3 Uniced V Do Jaguaribe Coop De Econ E Cred M Dos Med Demais Prof Da Saude Da Reg V Do Jaguaribe Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 12/140624-5 Consórcio Office Treze De Maio, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/000847-8 Vc Comercio De Perfumes E Cosméticos Eireli Epp, 13/006496-3 Stelia Comercio Varejista De Alimentos Parapados Eireli Me, 13/007987-1 Diego Gomes Do Carmo Eireli Me, 13/011144-9 I. Junge s Serviços Industriais & Manutenções - Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/010935-5 Rol Locação De Veiculos Eireli, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 12/107367-0, 12/114284-1, 12/120492-8, 12/128736-0, 12/134864-4, 12/135 913-1, 12/135914-0, 12/136446-1, 12/136698-7, 12/136852-1, 12/136953-6, 12/138900-6, 12/139679-7, 12/139680-0, 12/140437-4, 12/140563-0, 12/140605-9, 12/141718-2, 13/00 0703-0, 13/000878-8, 13/001305-6, 13/001446-0, 13/001949-6, 13/001950-0, 13/002002-8, 13/002741-3, 13/003334-0, 13/003375-8, 13/003554-8, 13/003835-0, 13/003836-9, 13/004014-2, 13/004370-2, 13/005267-1, 13/005519-0, 13/005581-6, 13/006080-1, 13/006128-0, 13/006169-7, 13/006184-0, 13/006214-6, 13/006225-1, 13/006280-4, 13/006337-1, 13/006371-1, 13/006486-6, 13/006502-1, 13/006519-6, 13/006541-2, 13/007101-3, 13/007298 -2, 13/007375-0, 13/007377-6, 13/007381-4, 13/007389-0, 13/007428-4, 13/007432-2, 13/007758-5, 13/007762-3, 13/007764-0, 13/007858-1, 13/007867-0, 13/007871-9, 13/00787 2-7, 13/007882-4, 13/007931-6, 13/007947-2, 13/007949-9, 13/007950-2, 13/007989-8, 13/008004-7, 13/008006-3, 13/008024-1, 13/008053-5, 13/008163-9, 13/008297-0, 13/0083 24-0, 13/008347-0, 13/008366-6, 13/008403-4, 13/008416-6, 13/008419-0, 13/008972-9, 13/009601-6, 13/009602-4, 13/010085-4, 13/010092-7, 13/010105-2, 13/010107-9, 13/010 108-7, 13/010116-8, 13/010121-4, 13/010143-5, 13/010145-1, 13/010152-4, 13/010154-0, 13/010155-9, 13/010156-7, 13/010160-5, 13/010161-3, 13/010164-8, 13/010173-7, 13/01 0205-9, 13/010206-7, 13/010222-9, 13/010231-8, 13/010233-4, 13/010239-3, 13/010240-7, 13/010255-5, 13/010261-0, 13/010284-9, 13/010294-6, 13/010298-9, 13/010339-0, 13/010367-5, 13/010368-3, 13/010425-6, 13/010429-9, 13/010445-0, 13/010451-5, 13/010457- 4, 13/010460-4, 13/010463-9, 13/010464-7, 13/010512-0, 13/010524-4, 13/010675-5, 13/010716-6, 13/010718-2, 13/010738-7, 13/010918-5, 13/010921-5, 13/010930-4, 13/010941 -0, 13/010954-1, 13/010963-0, 13/010965-7, 13/010971-1, 13/010973-8, 13/010977-0, 13/010978-9, 13/010998-3, 13/011003-5, 13/011007-8, 13/011019-1, 13/011023-0, 13/01104 0-0, 13/011042-6, 13/011069-8, 13/011072-8, 13/011102-3, 13/011145-7, 13/011153-8, 13/011158-9, 13/011169-4, 13/011180-5, 13/011200-3, 13/011201-1, 13/011211-9, 13/0112 19-4, 13/011251-8, 13/011252-6, 13/011253-4, 13/011256-9, 13/011257-7, 13/011442-1, 13/011446-4, 13/011523-1, 13/011526-6, 13/011529-0, 13/011531-2, 13/011540-1, 13/011 542-8, 13/011543-6, 13/011544-4, 13/012674-8, 13/012675-6, 13/012847-3, 13/012864-3, 13/012924-0, 13/012990-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/013086-9 Vicunha Textil S A, 13/013087-7 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/009993-7 Slogam Propaganda S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 13/008781-5 Edmil Construções S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/004344-3 Bitupitá Energia S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/005582-4 Itaueira Agropecuaria S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/139249-0 Atl Agente Autonomo De Investimentos Ltda, 12/140206-1 Caravajal E Filho Comercio E Promoção De Vendas Ltda, 12/140520-6 Mn - Assessoria E Consultoria Ltda, 13/001327-7 H Vasconcelos & Cia Comercio De Material De Construção Ltda, 13/001507-5 F E Rocha S iqueira Confeccões Ltda, 13/005565-4 Evanir Empreendimentos E Assistencia Familiar Ltda, 13/005721-5 Panificadora Nova Peniel Ltda, 13/005880-7 Mota Construtora E Incorporadora Ltda, 13/005881-5 Silvana Fialho Construções Ltda, 13/006146-8 Cix Imobiliária E Construtora Ltda, 13/006280-4 Gs4 Garantia De Serviços Ltda, 13/006931-0 Salão Linda - Serviços De Estética Ltda Me,

13/007757-7 Academia Bella Forma Ltda, 13/0081 82-5 Bessa Locadora E Serviços Ltda, 13/008303-8 Auto Escola Sentido Unico Ltda, 13/008416-6 Sake Nordeste Representações Ltda, 13/009251-7 Euro Esquadrinhas Ltda, 13/009 466-8 Santa Cecília Fabricação De Esquadrinhas De Alumínio Ltda, 13/010274-1 Valsamf - Agricultura E Participações Sociais Ltda, 13/010278-4 M Rocha Serviços Em Veiculos A utomotores E Comercio De Peças E Acessorios Ltda, 13/010614-3 Intexs-Industria Texti l De Serviços Ltda, 13/010629-1 D Rosas Confeccões Ltda, 13/010748-4 M M Serviços De Restaurante Ltda, 13/011473-1 Avelino E Silva Ltda, 13/012902-0 Ad Brito Comercio E Transporte Ltda, 13/012920-8 Parc Imoveis Ltda, 13/013611-5 Tr3z Original Design Ltd a, ALTERACAO: 12/129294-0 Da Vinci Artes Presentes Papelaria Ltda Me, 12/129986-4 De dde Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/130308-0 F Xavier Cunha Ceramica Ltda Me, 12/132990-9 Tel Net Serviços De Telefonia Ltda Me, 12/134145-3 Gerardo S Distribuido ra Ltda, 12/138929-4 Rm Comércio E Piscinas Ltda Me, 12/139250-3 Atl Agente Autonomo De Investimentos Ltda, 12/139312-7 Amehil Comercial Eletrica E Hidraulica Ltda Me, 1 3/000487-1 Usina De Reciclagem De Materiais Inservíveis Do Norte E Nordeste Ltda, 13/000668-8 Centro De Formação De Condutores Gemeas Ltda Me, 13/000754-4 Ss Serviços A dministrativos Ltda, 13/001781-7 Nobre Lar Engenharia Ltda Me, 13/002028-1 V & H Loc ações E Construções Ltda Me, 13/003256-5 Távora Ensino Ltda, 13/003721-4 A C Galvao & Cia Ltda Me, 13/003833-4 Aldeia Brasil Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 13/004014-2 Bambolim Servicos De Organizacao De Festas E Eventos Ltda Me, 13/004129-7 Momentum Brasil Ii Participações Ltda, 13/004187-4 Iof - Instituto De Oftalmologia E Otorrinolaringologia De Fortaleza Ltda, 13/004269-2 Mercurio Locação E Mão De Obra Ltda Me, 13/005579-4 Magick Cores Ltda Me, 13/005704-5 C K Comercio E Presentes Ltda Me, 13/005847-5 Cmyk - Gráfica Digital Ltda Me, 13/005907-2 Metal Tecnologia Industr ia E Comercio De Máquinas Ltda, 13/006015-1 Mm Autopeças Ltda Me, 13/006589-7 Gn Co mercio E Serviços Ltda Me, 13/006930-2 Salão Linda - Serviços De Estética Ltda Me, 1 3/007428-4 Nova Construtora Ltda Me, 13/007730-5 Rutra Segurança Eletronica Ltda, 13/007790-9 Oliveira Lins Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda Me, 13/007794-1 Gou veia Neto Representações Ltda, 13/007833-6 Empramed - Assistencia Odontologica Ltda, 13/007858-1 Santos & Oliveira Ltda Me, 13/007891-3 Sofilog Serviços De Informatica Ltda Me, 13/008035-7 Mti Serviços Em Informatica Ltda, 13/008044-6 Wert Locacao De V eiculos Ltda Me, 13/008058-6 Santos Comercial De Alimentos Ltda, 13/008228-7 Malhari a Santa Ines Ltda, 13/008236-8 Farmanay Comercio Varejista De Medicamentos Ltda Me, 13/008260-0 Lombardi & Vasconcelos Engenharia Ltda Me, 13/008290-2 Fragoso Vieira & Cia Ltda Me, 13/008298-8 Aliança Veiculos Ltda Me, 13/008343-7 Translol - Transporte E Logística Oliveira Lima Ltda Epp, 13/008353-4 Nova Vida Aquacultura Ltda Me, 13/00 8385-2 Asteca Assessoria Técnica E Administrativa Ltda, 13/008398-4 A 2 Comercio Var eijista De Produtos Veterinarios Ltda Me, 13/008404-2 Opcion Corretora De Seguros De Vida E Previdencia Ltda, 13/008460-3 Lider Construções E Serviços Ltda Me, 13/008474 -3 Zahav Comercial Ltda Me, 13/008501-4 Emy Log Serviços Auxiliares De Transporte Aé reo Ltda, 13/008516-2 Mega Informática Comércio E Representações Ltda Epp, 13/009399 -8 Lucio & Gilson Eventos E Restaurantes Ltda Me, 13/009400-5 Calixto E Ferreira Res taurante E Eventos Ltda Me, 13/009971-6 Distribuidora Fortal Comércio De Artigos Fot ograficos, Equipamentos E Acessórios Digitais Ltda Me, 13/009978-3 Consertec Serviço s Ltda Me, 13/009985-6 Asséf Manutenção E Reparação De Automóveis Ltda Me, 13/009994 -5 Crd Engenharia Ltda, 13/010114-1 Emirados Representações Ltda, 13/010137-0 Camara Macedo Comercio De Instrumentos Musicais E Confeccões Ltda Me, 13/010210-5 Solaris C onsultoria Publicidade E Marketing Ltda, 13/010230-0 Betel Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 13/010246-6 Academia Beserra & Pereira Ltda - Me, 13/010249-0 Praia C entro Hotéis Viagens E Turismo Ltda, 13/010255-5 Borboleta Pousada E Restaurante Ltd a, 13/010279-2 2tmg Comercio Industria E Serviços De Pneus Ltda, 13/010284-9 Videira Imoveis Ltda, 13/010303-9 Lik Serviços De Locação Manutenção Elétrica Pinturas E Hid raulica Ltda, 13/010353-5 Ducha Neve Comercio E Serviços Ltda Me, 13/010359-4 Viva Bem Produção E Comercialização Agricola Ltda, 13/010362-4 Biolab Diagnosticos - Serv iços De Analises Clinicas Ltda Me, 13/010451-5 J B Automoveis Ltda, 13/010452-3 Dill ik Comércio De Bebidas Ltda Me, 13/010475-2 Tecnobras Engenharia Ltda, 13/010481-7 A C Da Costa Industria Comercio E Serviços Ltda Me, 13/010486-8 Grunge Industria E Com ercio De Confeccoes Ltda Me, 13/010490-6 Sk Estetica E Beleza Ltda Me, 13/010491-4 B arel Industria De Confeccoes Ltda Me, 13/010492-2 Finnacle Representações Ltda Me, 13/010528-7 M & S Construcoes Comercio E Servicos Ltda, 13/010612-7 Flash Fomento M ercantil Ltda, 13/010675-5 Complexo Operadora De Turismo Ltda Me, 13/010738-7 Vicbel Representações Ltda Epp, 13/010901-0 Inpar Projeto Residencial Condominio Wellness R esort Spe 42 Ltda, 13/011095-7 A O - Comercio De Equipamentos Ópticos Ltda Me, 13/01 1145-7 Distribuidora Luana De Material Optico Ltda, 13/011174-0 Jbv Transportes E Lo cações Ltda Me, 13/011175-9 Jbv Transportes E Locações Ltda Me, 13/011182-1 Campos C onstruções Ltda Me, 13/011424-3 A.P. Comercial De Autopeças E Serviços Ltda, 13/0114 68-5 S O S Comercio E Serviços De Grafiatos E Texturas Ltda Me, 13/011551-7 Curucac a Agropecuaria Ltda, 13/012674-8 Avantz Soluções E Serviços Ltda Me, 13/012751-5 Mer yem Empreendimentos Imobiliaria Ltda Me, 13/012754-0

Dhrb Serviços De Hospedagem Ltd a Me, 13/012771-0 Jcm Construtora E Comercio Ltda Epp, 13/012773-6 Contra Mao Indust ria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/012777-9 Asp Assessoria Contabilidade E Pro cessamento Ltda, 13/012778-7 Central De Serviços De Mão De Obra Ltda Me, 13/012786-8 Mark Imports Comércio E Importação Ltda Me, 13/012789-2 Novidi Serviços Técnicos Ltd a Me, 13/012921-6 Mjif Loja De Conveniencia Comercial Ltda Me, 13/012924-0 Efficient & Serviços Ltda Me, 13/012943-7 Leg Comercio De Veiculos Ltda, 13/012957-7 A F A Indus tria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 13/012962-3 Prime Pescados E Restaurante Ltda - Me, 13/013156-3 Escritorio Contabil E Auditoria Ferreira Lima Ltda Me, 13/013711-1 G & C Construtora Ltda Me, 13/013894-0 Locmar Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda a Me, 13/015258-7 Odense Empreedimentos Imobiliarios Ltda Epp, 13/015453-9 Nk Emree ndimentos Imobiliarios Ltda, 13/015656-6 Moraes Comercio De Chocolates Ltda Me, 13/0 15657-4 Sobral Serviços Médicos Ltda Me, 13/015662-0 Aguiar Distribuidora De Gás Ltd a, 13/015687-6 Serviço De Otorrinolaringologia De Sobral Ltda Me, 13/015801-1 Grupo Masytell- Comércio De Equipamentos De Telefonia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/138944-8 Irep Sociedade De Ensino Superior Medio E Fundamental Ltda, 13/006530-7 Multicontrol - Contabilidade Publica E Controle Interno Ltda Me, 13/010215-6 Vitoria Provedora Logistica Ltda, 13/010267-9 C H Sistemas Serv iços E Locações Ltda Me, 13/010364-0 Salinas Automoveis Ltda, 13/011147-3 Posto 03 I rmão Ltda, 13/011501-0 Sousa Empreendimento Educacional Ltda, 13/011509-6 Pontes Con struções, Locações E Produção Ltda Me, 13/011643-2 Deltacon Construções, Locações E Engenharia Ltda, 13/012845-7 Aurênio Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda Me, 13/012866-0 Grafica E Editora Express Ltda Me, 13/012867-8 F-Treze Tecnologia Ltda E pp, 13/013043-5 Mark Confeccão De Fardamentos Ltda Me, 13/013067-2 Gibes Comércio E Serviços Em Equipamentos De Informática E Papelaria Ltda Me, 13/013094-0 Locavip Ser viços De Transportes E Treceirização Ltda, 13/013155-5 Avicultura Sagitariús Agro-Indústria Ltda Me, 13/013271-3 Comtrac - Comercio Serviços E Locação Ltda Me, 13/01333 4-5 D M Logistica Comercio Importação E Exportação Ltda, 13/013359-0 Lg.Ro Locações, Obras E Limpeza Publica Ltda Me, 13/013409-0 Construcnter Comercial De Materiais De Construção Ltda Me, 13/013422-8 Fiscalizar Ponto Com Soluções Ltda, 13/013424-4 F ort Autos Comércio De Veículos Ltda Me, 13/013651-4 Max Distribuidora De Cereais Ltd a Me, 13/013679-4 Carlos Gomes Revendedora De Gas Ltda, 13/013680-8 Plana Construção s E Edificações Ltda Me, 13/015677-9 Sd Comercial De Pneus Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/009458-7 Trennas Comercio Construcoes E Empreendimentos Ltd a Me, PROCURACAO: 13/012923-2 Cmi Construcoes E Manutencoes Industriais E Engenharia Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/088938-2 Valdemiro Ferreira De Holan da Me, 12/136906-4 Rosângela Vieira Assunção Merccearia Me, 12/139267-8 Emerson Campo s Da Rocha, 12/139432-8 Denilcio Mota Campos Me, 13/000698-0 S H L Nunes Me, 13/0014 13-3 J B De Sousa, 13/001487-7 Pedro Bernardo De Souza, 13/001510-5 A C C Da Silva, 13/001512-1 Danuza Valeska Vasconcelos M Mendes, 13/002711-1 L Samuel Freire Me, 13/002769-3 João Eudes De Souza Material De Construção, 13/002775-8 Thayana M Oliveira, 13/002794-4 Carlos Augusto Junior, 13/005276-0 Luciana Costa Dos Santos, 13/005281- 7 Laurismar Xavier Da Silva, 13/005331-7 A L Lins Da Silva, 13/005333-3 F R Do Amara l De Souza, 13/005609-0 M Aldeni Da Silva Rodrigues, 13/005739-8 Rosangela Alenquer Da Silva Pitta, 13/008148-5 Fabio Franklin De Sousa Pinto, 13/008967-2 Gabriela De Castro Viana Me, 13/010434-5 Anderson Luis Kowalski Epp, 13/010446-9 Sueli Marcilian a Da Silva Confeccão Me, 13/010508-2 Manuel Welligton Barroso, 13/010954-1 A S L Lim a Consultoria, 13/010983-5 Jose Luciano Da Silva, 13/011195-3 A C Barbosa Sena Impor tados Me, 13/011555-0 A L Mesquita Cunha, 13/011560-6 Leda Monteiro Gomes Pinto, 13/012878-3 F Graciana Peixoto, 13/012910-0 F J R Gomes, 13/012937-2 Iara Pereira Da Si lva Confeccões, 13/012939-9 Dihana Da Rocha Moreira, 13/012941-0 Natanael Cosmo Bati sta, 13/012952-6 Maria Ivanir Pereira, 13/012972-0 Francisco Leandro De Oliveira Net o, 13/012974-7 F Paulo Da S Nascimento Construções, 13/012982-8 A C B M Vasconcelos, 13/013127-0 Antonio Roberto Xavier De Sousa, 13/013141-5 L A Lima Serviços Em Tecno logia, 13/013151-2 Sidia B Bianchini, 13/013152-0 Clarinda L Dos S De Assis, 13/0131 94-6 Thais Cristina Da Silva Me, 13/013233-0 Tereza De Jesus De Souza Marinho Repres entações, 13/013676-0 Cesar Augusto De Freitas, 13/013686-7 Francisco Das Chagas Cam elo, 13/013744-8 Claudia Urbano Jatai, 13/015663-9 Vicente Lopes Monte Neto, ALTERAC AO: 12/129995-3 J L Farias Me, 12/135050-9 Valdemiro Ferreira De Holanda Me, 12/1369 07-2 Rosângela Vieira Assunção Merccearia Me, 12/139357-7 Cleigiane De Medeiros Borge s 66377080387, 12/139431-0 Denilcio Mota Campos Me, 13/000699-8 S H L Nunes Me, 13/0 01112-6 Camila De Sousa Mendes 65179226368 Me, 13/001114-2 Carine De Sousa Mendes 64 867692387 Me, 13/001305-6 J R L Cavalcante Me, 13/001476-1 Silvyo Romero De Oliveira Me, 13/001491-5 Izabelly Martins Reginaldo Refrigeraçao, 13/001492-3 Francivaldo Oli veira Dos Santos 44778600304, 13/001493-1 Francisca Anaélita Felix De Arruda Me, 13/001494-0 Maria De Fatima E Sousa Me, 13/001495-8 Antonia Iraneide De Sousa Me, 13/00 1496-6 I J R Moura - Me, 13/001500-8 Juliana Barbosa Lins Cavalcante 87810303856, 13/001501-6 A.T. Noronha Cavalcante Me, 13/001503-2 Francisca Adirlândia De Sena Lima Me,

13/001509-1 Hortencia Izabel Dorta Pedrosa Me, 13/001514-8 Sebastiao Pereira Din iz Me, 13/001515-6 Francisco E F De Sousa Construções Me, 13/001532-6 Jaqueline Lemo s Dos Santos Me, 13/002712-0 L Samuel Freire Me, 13/002741-3 Gleydson Cardoso De Car valho Me, 13/002790-1 Glauberto Jose Silva De Andrade Me, 13/004097-5 Maria Hilma Ma galhaes Da Silva 20337329320, 13/005279-5 Lucier Marcos Nogueira Regis Me, 13/005330 -9 F G Edson De Queiroz Me, 13/005421-6 Auricelia Soares Pereira Me, 13/006081-0 R osinalda Geyme Vasconcelos Me, 13/006082-8 Rosinalda Geyme Vasconcelos Me, 13/006142 -5 Thiago Accioly Nepomuceno 97897671372, 13/006524-2 Francisco Wilson Falcao Junior Me, 13/008099-3 Walber Ricardo Leite Freitas Me, 13/008292-9 Simone Lima Muniz Me, 1 3/008326-7 Jose Everardo Mourao Me, 13/008968-0 Gabriela De Castro Viana Me, 13/009 609-1 F. Pereira Galvao - Me, 13/010447-7 Sueli Marciliana Da Silva Confeção Me, 13/010822-7 J C Cavalcante Construções Me, 13/011173-2 M C Barbosa Eventos E Serviços De Glp-Me, 13/011178-3 A C Barbosa Sena Importados Me, 13/011417-0 Lucicleide Rita D e Alencar Me, 13/011454-5 J A Pereira Da Silva Me, 13/011460-0 Rudy Silva Pereira Me, 13/011467-7 Ricardo Ferreira Da Silva Me, 13/011503-7 J I Pinto De Araujo Me, 1 3/011543-6 Francisco Lucio Pontes Feijão - Me, 13/011545-2 J Ciro Carolino Me, 13/01 1546-0 Maria Salette Do Prado 03129543368, 13/011647-5 F T M Farias Aragão Me, 13/011 690-4 Edinaldo F De Lima Me, 13/0112829-5 Francisco R. Torres Me, 13/012846-5 A Olive ira Cavalcante Mercadinho Me, 13/012852-0 Simonia Maria Freitas Teles Me, 13/012859- 7 Fernando Antonio Pereira Dos Santos Me, 13/012871-6 Vicente De Paulo Rodrigues De Almeida Me, 13/012893-7 Jose Cleilson De Moraes 02520252375, 13/012915-1 Maria Elois a Coelho Da Costa Me, 13/012926-7 Jose Santos Morais, 13/012950-0 Mauro Evandro De A raujo Me, 13/012951-8 Evandra Carneiro Lopes Me, 13/012976-3 Marcia Rocha Lima Freit as Me, 13/013018-4 Joao Batista Teixeira De Lira Me, 13/013037-0 Antonio Fabian Silv a De Sousa Me, 13/013070-2 Ideal Perez Me, 13/013074-5 Jefferson Fernandes Araujo Me, 13/013122-9 Paula Araujo Miranda Me, 13/013139-3 Rochelle Rabelo Lima Me, 13/01314 2-3 A. Rozangela Do Nascimento Agua E Serviços Me, 13/013143-1 B A Alexandrino Me, 1 3/013153-9 Manoel Costa Silva Me, 13/013193-8 Thais Cristina Da Silva Me, 13/013197- 0 Tallyta Nogueira Pedreira 02475186380, 13/013295-0 F Nunes Hortifrutigranjeiros Me, 13/013364-7 Marcio Klayton Lima Silva Me, 13/013408-2 J M Fernandes Contabilidade Me, 13/013675-1 Lucicleide F Gomes Me, 13/013682-4 Francisco Gilvan Farias Aragão Me, 13/013739-1 Norminha Lopes De Sousa Me, 13/013747-2 R. Ivam De Azevedo Me, 13/01374 8-0 Adriana De Paula Castro Me, 13/015651-5 Lindomar Martins Me, 13/015673-6 José Ar teiro Rodrigues Mercearia Me, 13/015676-0 F. Da Silva Gonzaga Me, 13/015678-7 J Mari a De Albuquerque Me, 13/015680-9 Airton J De Aguiar Contabilidade Me, 13/015681-7 Fr ancisco Edvalson De Souza Me, 13/015684-1 F C M Gadelha Me, 13/015695-7 Carlos Eduar do Nascimento Alves Me, 13/015770-8 M Joseane Feijo De Oliveira Me, 13/015797-0 A. C. Gomes Mouta Me, 13/015808-9 Delanio M Fontenele Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/00150 5-9 Manuela Sancho Colares Cardoso Me, 13/001506-7 F E Rocha Siqueira Confeções Me, 13/005278-7 Ana Lucia Santos Reis Me, 13/005280-9 Silvana Pereira Nogueira Me, 13/0 06960-4 Maria Do Carmo Carneiro Da Ponte - Me, 13/008325-9 Ana Lucia Lima Mourao Me, 13/009543-5 M. G. B. Gonçalves - Me, 13/011686-6 Jose Wilson Cabral Me, 13/012855-4 Eridan Gonçalves Ferreira Me, 13/012857-0 Helyk Oliveira De Castro Me, 13/012874-0 F R Pontes De Oliveira Me, 13/012961-5 Jose Ademar Sousa De Andrade Me, 13/013000-1 He lenilza Quintela Juliao Me, 13/013010-9 R L P De Sousa Veiculos Me, 13/013042-7 Mile na Chaves De Andrade Me, 13/013137-7 A A Rodrigues Guimaraes Costa Me, 13/013154-7 M aria Iris De Brito Silva Me, 13/013403-1 Luis Gonzaga Magalhaes De Castro, 13/013660 -3 Maria Das Dores Mendes Lima Me, 13/015665-5 Cleovanio A Lopes Me, OUTROS DOCUMENT OS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/003701-0 Antonio Derlanio De Oliveira Me, 13/003702-8 Manoel Ciro Bezerra Me, 13/006593-5 Izabelly Martins Reginaldo 0443984 0345, 13/010170-2 Diana Ferreira De Sousa, 13/010668-2 Mike Judson Do Amaral Souza M e, 13/010687-9 A. Cleibo Dos Santos Me, 13/010703-4 Deigiane Maria Martins Pontes - Me, 13/011069-8 Francisco Moacir Da Rocha Filho Me, 13/011172-4 M C Barbosa Eventos E Serviços De Glp-Me, 13/011176-7 Maria De Fatima Silva Timbo Me, 13/011177-5 Dacy O liveira Ferreira Me, 13/011499-5 Cristiano Jose Dos Santos Me, 13/011500-2 Jose Evan dro Ribeiro Me, 13/011533-9 Edinaldo B Ildefonso Me, 13/011674-2 Marcio Teles M Mour ão Me, 13/012830-9 Francisco R. Torres Me, 13/013044-3 Carlos Eduardo Rodrigues Peix oto Me, 13/013084-2 Weverton De Araujo Pinto Me, 13/013145-8 W B Lira Grafica Me, 1 3/013683-2 E Franklin De Viterbo Contabilidade Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/015769-4 Esperanca Marilene Leite Oliveira Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/008778-5 Romulo De Araujo Maia Leite Eireli Me, 13/008972 -9 Rol Locação De Veiculos Eireli, 13/011258-5 Breakfast Fortaleza Comercio De Alime ntos Eireli Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/013681-6 Imediata Construções E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/121843- 0, 12/131374-3, 12/131375-1, 12/132437-0, 12/133369-8, 12/134538-6, 12/134539-4, 12/134886-5, 12/134972-1, 12/135354-0, 12/136679-0, 12/136734-7, 12/136737-1,

12/136738 -0, 12/139202-3, 12/139748-3, 12/139749-1, 12/140517-6, 12/140518-4, 13/000004-3, 13/000087-6, 13/000088-4, 13/000440-5, 13/001462-1, 13/001463-0, 13/001472-9, 13/00147 3-7, 13/001479-6, 13/001482-6, 13/001483-4, 13/001484-2, 13/001489-3, 13/002027-3, 1 3/002058-3, 13/002213-6, 13/002757-0, 13/002759-6, 13/002789-8, 13/002791-0, 13/0027 96-0, 13/005335-0, 13/005336-8, 13/005823-8, 13/006367-3, 13/006368-1, 13/006819-5, 13/007105-6, 13/007106-4, 13/007222-2, 13/007240-0, 13/007298-2, 13/007346-6, 13/007 374-1, 13/007406-3, 13/007411-0, 13/007412-8, 13/007414-4, 13/007426-8, 13/007431-4, 13/007434-9, 13/007742-9, 13/007776-3, 13/007777-1, 13/007778-0, 13/007789-5, 13/00 7793-3, 13/007982-0, 13/008056-0, 13/008153-1, 13/008169-8, 13/008203-1, 13/008217-1, 13/008219-8, 13/008221-0, 13/008223-6, 13/008224-4, 13/008262-7, 13/008271-6, 13/0 08291-3, 13/008295-3, 13/008314-3, 13/008315-1, 13/008316-0, 13/008321-6, 13/008327- 5, 13/008334-8, 13/008361-5, 13/008391-7, 13/008394-1, 13/008396-8, 13/008456-5, 13/008457-3, 13/008458-1, 13/008461-1, 13/008482-4, 13/008489-1, 13/008491-3, 13/008518 -9, 13/008521-9, 13/009280-0, 13/009281-9, 13/009620-2, 13/009976-7, 13/009984-8, 13/009990-2, 13/009997-0, 13/010217-2, 13/010224-5, 13/010225-3, 13/010270-9, 13/01028 9-0, 13/010340-3, 13/010355-1, 13/010366-7, 13/010444-2, 13/010482-5, 13/010494-9, 1 3/010497-3, 13/010578-3, 13/010597-0, 13/010606-2, 13/010611-9, 13/010656-9, 13/0106 61-5, 13/010701-8, 13/010709-3, 13/010900-2, 13/010987-8, 13/011097-3, 13/011385-9, 13/011451-0, 13/011453-7, 13/011455-3, 13/011458-8, 13/011464-2, 13/011465-0, 13/011 466-9, 13/011469-3, 13/011548-7, 13/011549-5, 13/011550-9, 13/011557-6, 13/011660-2, 13/011663-7, 13/012840-6, 13/012853-8, 13/012863-5, 13/012883-0, 13/012892-9, 13/01 2906-2, 13/012908-9, 13/012909-7, 13/012934-8, 13/012946-1, 13/012955-0, 13/012956-9, 13/012959-3, 13/012963-1, 13/012975-5, 13/012997-6, 13/013041-9, 13/013050-8, 13/0 13148-2, 13/013710-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº019/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260701-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no dia 01 de fevereiro de 2013, a fim de Acompanhar as obras dos Contratos nº012/SEINFRA/2011 e do Contrato nº001/SEINFRA/2012, celebrado entre a SEINFRA e a TECNOCON - Tecnologia em Construções Ltda, cujo objeto é a Execução das Obras de Internalização Subterrânea das Redes Elétricas e de Telecomunicações do Sítio Histórico da Cidade de Sobral/CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/2011 de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de 01 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE:23300019431

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza - Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleger o novo membro suplente do Conselho de Fiscal indicado pelo acionista VICUNHA S/A. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Otaclio Borges Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **